ANNO LXXIII — Domingo — 14 de Março de 1897 — NUMERO 59

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA.

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 10 de Março, (recebido na estação ás 6 horas do dia 13).

Consta que o Sr. Ministro da Justiça e Interior deixará o gabinete

S. Exc. hontem percorria a rua do Ouvidor pedindo calma aos grupos, dirigidos por official do exercito, ao qual convidou a retirar-se, sendo-lhe respondido ser incompetente para dar tal ordem.

O Sr. Ministro da Guerra mandou tambem um official do 1.º convidar os companheiros, para não entorpecerem a policia que pretendia cumprir as ordens do Dr. Amaro Cavalcanti, e varreria a rua.

Levantaram-se protestos do povo e a policia procedeu com calma.

D'ahi parece que procede aquella resolução do Sr. Ministro da Justiça e Interior.

Rio de Janeiro, 11 de Março, ás 3 horas e 55 minutos da tarde (recebido na estação ás 2 horas e 50 minutos da manhã de 12).

A cidade voltou á calma ordinaria, tendo havido movimento commercial.

Asseguram a morte do Coronel Tamarindo.

— Outras narrativas a respeito do combate de Canudos confirmam a parte official do Major Cunha Mattos, e attribuem a perda á soffreguidão do Coronel Moreira Cesar, e depois atirar sobre Canudos, sem d'ahi responderem.

O maior desastre teve lugar ás 5 horas da manhã do dia 4, quando retiraram, sendo então atacados pelos flancos, de modo que abandonaram os feridos e perderam a artilheria, constando ainda que o Coronel Moreira Cesar fôra picado á faca.

— O governo pensa em augmentar o effectivo da expedição.

—Aquartelou o batalhão Tiradentes

— Seguirá encorporada ás forças de operação a commissão de engenheiros

— Chegou o *Andrada,* que partirá para a Bahia com o 40 batalhão, sob o commando do Coronel Serra Martins, constando que o 2.º e o 13 não irão na expedição.

Rio de Janeiro, 11 de Março, ás 4 horas e 25 minutos da tarde (recebido na estação ás 3 horas e 40 minutos da manhã de 13).

O *Andrada* recebe carvão, e sahirá amanhã.

— O Coronel Souza Menezes foi considerado incapaz de serviço.

— O partido autonomista fluminense offereceu-se para organisar um batalhão.

— O Dr. Antonio Ennes dirigio seus sentimentos ao governo.

— E' provavel a nomeação do Coronel Serra Martins para commandante de brigada.

— Está causando impressão a falta de noticias do 26 batalhão, que estava em Geremoabo.

— No Arsenal de Guerra activam o preparo de munições de artilheria e infanteria.

Calcula-se que Antonio Conselheiro ficou de posse de 110 tiros de canhão.

— Consta que fugiram de Minas o Conselheiro Candido de Oliveira, Visconde de Ouro Preto e Dr. Carlos de Laet.

Rio de Janeiro, 11 de Março, ás 4 horas e 30 minutos da tarde.

Consta que partirá para a Bahia uma divisão naval composta de dous cruzadores e duas torpedeiras.

Será commandada pelo Contra-Almirante Carlos de Noronha.

— Correm boatos de que o General Salgado commanda as forças do Conselheiro.

— A taxa cambial fechou a 7 7/8.

Rio de Janeiro, 11 de Março, ás 5 horas e 25 minutos da tarde, (recebido na estação ás 6 horas e 25 minutos da manhã de 13).

Ha dous dias que reina aqui completa calma, sem incidente algum anormal

A policia faz-se como de costume, e o movimento do commercio tem sido animado.

Muitas senhoras já transitam pela rua do Ouvidor.

— Segue junto ás forças expedicionarias o batalhão Tiradentes, commandado pelo Coronel Alfredo Vieira Martins.

— Apresentou-se o Coronel Piragibe, declarando-se republicano e manifestando desejos de seguir para a Bahia.

— Poucos telegrammas são enviados da Bahia, e os que são dirigidos para aqui nenhuns pormenores trazem do combate de 3.

Consta que o Coronel Tamarindo que estava salvo do combate, fôra preso quando ferido e transportado em padiola para Monte-Santo e morto; com a cabeça cortada e enfiada n'uma longa vara

— Entrou do Rio Grande do Sul o cruzador *Quinze de Novembro.*

— A taxa cambial fechou a 8 1/16.

Rio de Janeiro, 12 de Março, ás 4 horas da tarde (recebido na estação ás 5 horas da manhã de 13).

O Correio Paulistano denuncia a vinda de monarchistas brazileiros de Berlin, Londres, Berne e Roma, e suspeitos de Buenos-Ayres, Montevidéo e Chile.

— O Coronel Tamarindo sendo conduzido em rede gravemente ferido, em caminho foi degollado por um grupo de fanaticos, que cortaram-lhe a cabeça e espetaram-n'a n'um páo.

— Foram nomeados os generaes Gomes Pimentel e Savaget para servirem nas forças em operações na Bahia.

— O batalhão Tiradentes segue no dia 20.

— Dizem que 200 soldados do 7º testemunhas da morte do Coronel Moreira Cesar, atiraram-se ao rio.

— Calculam em 700 o numero de mortos e feridos.

— O Dr. Fernando Mendes offereceu-se para mobilisar a 2ª brigada da guarda nacional e seguir para a Bahia.

— Vão aquartelar os batalhões Academico e Benjamin Constant.

Rio de Janeiro, 12 de Março, ás 9 horas e 50 minutos da noite (recebido na estação ás 9 horas e 30 minutos da manhã de 13)

Consta que o grupo de Antonio Conselheiro é dirigido nos combates por um official superior que foi amnistiado em consequencia da revolta de Setembro, havendo mais 20 officiaes subalternos entre elles, nas mesmas condições.

— O governo organisa uma divisão naval sob o commando do almirante Noronha afim de fazel-a seguir para a Bahia.

— Apresentaram-se para seguir com destino a Canudos as senhoras que serviram na enfermaria de Nictheroy durante a revolta.

Rio de Janeiro, 12 de Março, ás 10 horas da noite (recebido ás 11 horas e 10 minutos do dia 13).

O Sr. Ministro da Guerra recebeu telegramma no sentido de que apresentaram-se em Queimadas o Capitão Serrano, Tenente Pires Ferreira e Alferes Abilio Ferreira, João Baptista, Alves Guimarães, Macambira, Americo Guimarães, Cicero Campello, Pinto Silva, Manoel Carvalho, Dr. Esmeraldino Miranda e outros mais.

Do 7º Batalhão morreram: Coronel Moreira Cesar, Capitão Bahia e Alferes João Coelho, Araujo Rabello, Vanique e Polly; e foram feridos Tenente Figueira Junior e Alferes Faria Simões.

Rio de Janeiro, 12 de Março, [illegible] minutos depois da meia noite (recebido na estação ás 4 horas e 5 minutos da manhã de 13).

O Coronel Thompson Flores acha-se enfermo e accommettido de febre amarella.

— O governo chama voluntarios appellando para o patriotismo.

— O 2º e 13 batalhões de infanteria não seguem para a Bahia, seguindo, porém, o 4º de artilheria

— O governo elevará a 10,000 homens o effectivo das forças expedicionarias

— Está nomeado commandante do 5º districto militar o General Marinho Silva.

— Confirma-se infelizmente a morte do Coronel Tamarindo.

— Os officiaes amnistiados offerecem ao governo seus serviços.

— Enfermou o Marechal Bernardo Vasques.

AVULSO

Serinhãem, 12 de Março.

Redacção do *Diario de Pernambuco.* Em sessão de hoje deliberei resignar o cargo de concelheiro municipal.

José Eugenio Pacheco Menezes.

Serinhãem, 13 de Março.

Redacção do *Diario de Pernambuco.* Nesta data tenho resignado o cargo de concelheiro municipal deste municipio.

José Theotonio Paes de Albuquerque

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE MARÇO DE 1897

A nova expedição

Em vista do grande desastre da expedição Moreira Cesar, a opinião mudou-se quanto á importancia do movimento revolucionario do sertão da Bahia.

O governo comprehendeu o erro de fazer seguir alguns batalhões para o interior, afim de dominar uma povoação sublevada, onde agglomeram-se milhares de individuos, cujo numero exacto e recursos eram até então desconhecidos, como continuam a sel-o.

O que sabe-se, o que se devia saber, é que Canudos é uma serra fortificada, e que são numerosos os seus defensores, e que estes são valentes, e acham-se regularmente armados.

O major Febronio, sobre quem recahiram tantas accusações pela retirada que fez depois de ter penetrado no seio do baluarte sertanejo e encarado todas as difficuldades que em torno de si desenrolavam-se, vio-se ante o espectaculo de uma multidão de homens armados, audazes, temerarios, que disputavam lhe palmo a palmo o terreno, e qual nuvem negra que o envolvia, cada vez mais condensava-se. Em logares inhospitos, parecendo-lhe que os recursos dos inimigos augmentavam, recrudesciam, em vez de decrescerem, comprehendeu a situação em que achava-se, o perigo que ameaçava a expedição, e cogitou de uma retirada que foi feita admiravelmente, como as circumstancias podiam permittir.

A descripção feita pelo major Febronio, na sua parte official, da situação em que vio-se collocado, do grande numero de individuos que o surprehendeu, calculando-os em 5,000 homens, o grão de resistencia que offereciam, a disposição de combater a todo transe, a firmeza, coragem, deram uma ideia clara das forças do inimigo que se pretendia subjugar.

Ora, era uma empresa difficil querer escalar uma serra na qual elevavam-se reductos, fortificações que podiam ser improvisadas, sobre as quaes abrigavam-se milhares de homens armados, com 1,500 homens, numero a que não elevaram-se, como ha razão para suppor, as forças que atacaram o acampamento do conselheiristas.

O major Febronio errou tambem nos seus calculos, pois elles não foram muito coherentes com a sua exposição das difficuldades que enfrentou, principalmente no que diz respeito ao numero dos sublevados, e as suas disposições, quando affirmou que a nova expedição, cujo effectivo seria de 1,500 homens, era sufficiente para vencer todas as resistencias, caso conduzisse todos os meios de mobilisação, cavalhada, munições de bocca e de campanha.

Não ha duvida que as forças commandadas pelo coronel Moreira Cesar, foram superiores ás suas, attingiam á mais do duplo das que estiveram sob o seu commando; mas ellas deviam-se destinar a vencer, o que já é muito mais do que iniciar um combate, ou sustental-o por um dia ou mais, e após fazer uma retirada; e depois, com a continuação da lucta haviam muitos successos a prever, incidentes, difficuldades que exigiriam forças muito superiores ao duplo daquellas que fizeram uma retirada cheia de perigos, por não poderem sustentar-se na posição.

A segunda expedição devia acercar-se dos recursos dos meios com que podesse manter-se firme nas posições que houvesse galgado, como tambem proseguir dominando cada vez mais o terreno, até assenhorear-se de todo elle.

Ora era intuitivo que para conseguir este resultado, as tropas commandadas pelo coronel Moreira Cesar eram deficientes. Entretanto na imaginação ardente daquelle militar destemido assim não pareceu. Confiado na superioridade das armas, nos effeitos da artilharia e das metralhadoras, o commandante da expedição tinha tanta certeza da victoria que, das tropas postas á sua disposição, só acceitou as que com elle partiram para a empresa ardua, de combater, no alto das serras, em terrenos accidentados, milhares de homens armados.

Accusações têm sido feitas ao vice Presidente da Republica, Dr. Manoel Victorino, por não ter organisado uma expedição respeitavel, para vencer todas as difficuldades da empresa que havia o governo se proposto de subjugar Canudos O vice-Presidente da Republica explicou-se expondo ultimamente em carta lida no Club Militar o seu procedimento, de modo a ter afastado de si toda a responsabilidade pelo desastre da expedição; pois pozera á disposição do coronel Moreira Cesar toda a força que elle julgasse conveniente para a commissão ardua de que achava-se encarregado, e que acceitára com enthusiasmo, com o fim de prestar ainda um serviço ao paiz; toda a guarnição da capital fôra posta á sua disposição.

Entendia o coronel Moreira Cesar que havia inconveniente em desfalcar as guarnições, da Capital Federal principalmente, retirando-se grandes contingentes, pois a estabilidade das instituições não o podia permittir.

Hoje, já ideia acanhada que se fazia sobre o movimento sertanejo, ao principio julgado insignificante, é substituida por uma comprehensão mais exacta e positiva, e as expedições de pequeno effectivo, compostas de alguns batalhões e que custaram uma cara experiencia, devem por uma vez ser banidas, como um recurso perigoso, um sacrificio inutil.

O governo resolveu, pois, organisar uma divisão, cujo effectivo não será inferior a 6,000 homens.

Do Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Rio Grande do Sul, partirão diversos batalhões, sob o commando do general Arthur Oscar, digno commandante do segundo districto militar.

Tudo faz ver que a serio vai ser tratado o levantamento de Canudos, que já tantos sacrificios ha causado, e que ainda uma vez provocou os esforços dos nossos soldados, que, formando uma forte divisão, partem animados pela esperança da victoria, pelo ardor da desaffronta que desta vez não está longe de realisar-se, como asseguram as melhores probabilidades.

PARTE OFFICIAL

Relação dos privilegios de que trata o art. 85 do regulamento n. 8.820 de 30 de Dezembro de 1882, concedidos durante o anno de 1896

Ns. 172 Patente n. 2.145, concessionario Carlos Monteiro de Lacerda, domicilio Porto Alegre, objecto fogão denominado—Cosinha Brazileira, decreto de 25 de Outubro, duração 15 annos.

173 Idem n. 2.147, idem Albert Bonsack, Philadelphia (Estados Unidos), idem machina para fabricar cigarros conicos, idem, idem.

174 Idem n. 2.148, idem Sally Katz, idem Hamburgo (Allemanha, idem processo da fabricação de *briquettes* de carvão de madeira por meio de cavacos, aparas de madeira, etc., idem, idem.

175 Idem n. 2.149, idem William Hugo Woodcock, idem Londres (Inglaterra), idem aperfeiçoamentos em mancaes de rolos, idem, idem.

176 Idem n. 2.150, idem Joaquim Alcaraz y Plá, idem Porto Alegre, idem machina para refinação de assucar, idem 17 de Novembro, idem.

177 Idem n. 2.151, idem Nicoláo Taranto, idem Rezende (Rio de Janeiro), idem aperfeiçoamentos em alambiques, idem, idem.

178 Idem n. 2.152, idem Alfredo Calainho, idem Capital Federal, idem Kiosque destinado a servir de toilette publico, denominado—Kiosque Water-closet, idem 21 de Novembro, idem. (*)

179 Idem n. 2.153, idem Edmond du Sulasse e Lawrence de Salusse, idem, idem machina para encapar cigarros em carteiras, denominada—Regina, idem 21 de Novembro, idem. (*)

180 Idem n. 2.154, idem Affonso Coelho Seabra, idem Conservatoria (Rio de Janeiro), dentadura por systema de agulhas, idem 30 de Novembro, idem.

181 Idem n. 2.155 idem Hugo Bilgram, idem Philadelphia (Estados Unidos), idem machina para fabricar cigarros conicos, idem, idem.

182 Idem n. 2.156, idem Miguel Veloz, idem Capital Federal, idem novo systema de illuminação por meio de gaz hydrogeneo acetylonado ou gaz acetyleno hydrogenado comprimido em depositos portateis, idem, idem.

183 Idem n. 2.157, idem *Société Générale pour l'Exploitation des Brevets West,* idem Bruxellas (Belgica), idem aperfeiçoamentos em machinas de assentar arcos de rodas de carros, idem, idem.

184 Idem n. 2.158, idem Manoel Maximino Nogueira Jaguaribe, idem Capital Federal, idem novo meio de produzir gaz incandescente, idem, idem.

185 Idem n. 2 159, idem Paul Emil Schoenfelder e Emil Kahle, idem Newark (Estados Unidos), idem aperfeiçoamentos em papel photographico sensibilisado, idem, idem.

186 Idem n. 2 160, idem Manoel Maximino Nogueira Jaguaribe, idem Capital Federal, idem apparelho a gaz incandescente, idem, idem.

187 Idem n. 2 161, idem Julius Evinof, idem Londres (Inglaterra), idem aperfeiçoamentos em systema de segurança para porcas, idem, idem

188 Idem n. 2.081 bis, idem Alexandre Kargcherff e Serge Densmenie, idem S. Petersburgo, idem melhoramentos introduzidos na invenção de um novo processo pyrochimico para extrahir directamente de seus mineraes o ferro e outros metaes, privilegiado pela patente n.... 2.081, de 14 de Julho de 1896, idem 16 de Dezembro, idem emquanto vigorar a patente n. 2.081.

189 Idem n. 2.162, idem Virginio Antonio de Britto, idem S. Paulo, idem retificador e condensador denominado—Britto, idem, idem 15 annos.

190 Idem n. 2 163, idem José Bento Dias Ferraz, idem, idem descascador para café e outros grãos, denominado—Descascador Ferraz, idem, idem.

191 Idem n. 2 164, idem Gustave Trouvé, idem Pariz, idem systema de producção continua, armazenagem e utilisação industrial do gaz acetyleno puro ou misturado com outros gazes, idem, idem.

192 Idem n. 2.165, Verissimo Barbosa de Souza, idem Capital Federal, idem apparelho fluctuador denominado—Daymo, idem 7 de Dezembro, idem.

193 Idem n. 2 166, idem Octavio Cordoba, idem Buenos Ayres, idem invenção denominada — Formicida Wurtz, idem, idem.

194 Idem n. 2 167, idem Pompeu Garuti e Ricardo Pompilii, idem Napoles (Italia), idem apparelho para produzir gaz oxygeneo e hydrogeno por meio da electrolyse, idem, idem.

195 Idem n. 2 168, idem José Sampaio, idem Capital Federal, idem composição para desaggregar tintas velhas, vernizes, etc., denominada—Tinticida Ibam, idem, idem,

196 Idem n. 2.169, idem Alfredo Fernandes de Castro Bravo, idem, idem machina de extracções lotericas, denominada—Simultanea, idem 21 de Dezembro, idem.

197 Idem n. 2 170, William Rose, idem idem aperfeiçoamentos nas machinas de empacotar fumo e outra materia analoga, idem, idem.

198 Idem n. 2 171, idem Carlos J. Williams, idem S Paulo, idem apparelho, não automatico, denominado—Simplex, para o fabrico e uso do gaz acetyleno obtido pelo carbureto de calcio, idem, idem (*)

199 Idem n. 2.172, idem Major Adriano Julio dos Santos Nogueira, idem Capital Federal, idem invenção de banco-carteira, denominado—Banco-Carteira Adriano Nogueira, idem, idem (*)

200 Idem n. 2.173, idem J. Recamier, idem Nictheroy, idem invenção de uma massa denominada—Massa Recamier, destinada a cobrir caldeiras a vapor e tubos, 23 de Dezembro, idem (*)

(*) Estas patentes ainda não foram expedidas por falta de cumprimento das formalidades finaes.

1ª Secção da Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, 16 de Janeiro de 1897.

O chefe,
José Francisco Soares Filho.

TITULOS DE GARANTIA PROVISORIA CONCEDIDOS DURANTE O ANNO DE 1896 (LEI N. 3,129 14 DE OUTUBRO DE 1882 E SEUS REGULAMENTOS).

N. 1. François Lamay, domicilio Capital Federal, objecto da garantia. Um processo de conservar a carne fresca diariamente entregue ao consumo publico, titulo de 8 de Janeiro, prazo de 3 annos.

2 James Franck Houston, idem Estado do Rio de Janeiro. Um systema de caixa para descarga de agua denominado—Descarregador Sanitario Automatico, idem de 10 idem, idem.

3 Dr. João Paulo de Carvalho, idem Capital Federal. Pilha electrica industrial e transportavel, idem, idem.

4 Domingos Bias de Mesquita, S. Paulo. Systema de navegação aerea denominado—Systema Bias, idem de 15 idem, idem.

5 Dr. José Carlos de Abreu e Silva, idem Capital Federal. Systema destinado a desenvolver a instrucção por meio de publicações, e sorteios denominado—Propaganda Americana, idem, idem.

6 Francisco de Paula Alves e Francisco Antonio Gallo Junior, idem, idem. Uma machina que tem por base a transmissão de forças atravez dos liquidos em um nivel constante, idem de 25 idem, idem.

7 Joaquim Antonio Alves e Carlos Alberto Ribeiro de Mendonça, idem Estado do Rio de Janeiro. Uma machina para fazer ponto de cêrro, idem de 31 idem, idem.

8 Augusto Ferreira Ramos, idem S. Paulo. Uma invenção do—Despolpador para café, denominado — Despolpador Radial, idem de 11 de Fevereiro, idem.

9 Francisco Fozar, idem Capital Federal. Uma invenção denominada—Apparelho Fozar, idem de 20 de Fevereiro, idem, idem.

10 Companhia Aktrengesellschats e H. Tanchsh, idem Allemanha. Um apparelho para soccar materias em grão (fructas de caroço e semelhantes), idem de 30 de Março, idem, idem.

11 Dr. Eduardo Ferreira França, idem Capital Federal. Novo processo de solidificação da glycerina, dando-lhe a apparencia e consistencia da vaselina, sem ser gordurosa, idem de 11 de Abril, idem, idem.

12 Miguel Veloz, idem, idem. Novo processo de preparar cigarros denominados—Cigarros phosphoros, idem de 16 de Abril, idem, idem.

13 José Bento Dias, idem S. Paulo. Um descascador para café e outros grãos, denominado—Descascador Ferraz, idem de 20 de Abril, idem, idem.

14 Antonio Joaquim de Mattos, idem Capital Federal. Uma correia de elos articulados, idem, idem, idem, idem.

15 Manoel Vicente Ribeiro Junior, Joaquim Cornelio dos Santos Junior e Jovino Ribeiro de Castro, idem, idem. Um novo systema de apolice de seguro de vida, denominado—Seguro Tontina em conta de participação, idem, idem, idem, idem.

16 Manoel Ferreira de Miranda, idem, idem. Um systema aperfeiçoado de vasilhas sobre rodas para transportar leite, idem de 3 de Junho, idem.

17 Antonio Pimentel Lyd, idem. Uma invenção denominada—Transmissor automatico de força continua, idem 13 de Junho, idem, idem.

18 Alberto Vieira de Mesquita, idem. Um processo da conservação do leite e de outros liquidos por meio da electricidade, idem de 7 de Julho, idem, idem.

19 Ricardo Garcia Castaneda, idem, idem. Um apparelho aperfeiçoado de distribuição automatica de liquidos, denominado—Distribuidor Castaneda.

20 Macedonio Octaben, idem, S. Paulo. Um catador para café, denominado—Catador Octaben, idem, idem, idem, idem.

21 José Moreira de Figueiredo Vasconcellos, idem, Rio de Janeiro. Conservar as carnes, aves e peixes por um processo inteiramente novo e desconhecido, idem de 17 de Julho, idem, idem.

22 Reginaldo Guedes, idem, Joazeiro (Bahia). Um machinismo denominado—Motor contino-automatico, idem de 25 de Julho, idem, idem.

23 Ch. Taverane M. M. Nogueira Jaguaribe e Thoms Williams, idem Capital Federal. Um apparelho de novo systema para fabricação do gaz acetylene, idem de 19 de Agosto, idem, idem.

24 Conrado Straw, idem. Processo simplificado para fabricar cravos de ferradura, idem de 20 de Agosto, idem, idem.

25 Alexandre Adair, idem, Campos (Rio de Janeiro). Um evaporador auxiliar de Adair para fabricação de assucar, idem de 21 de Setembro, idem, idem.

26 Dr. Jeronymo Melillo, idem, Ribeirão Preto (São Paulo). Extincção automatica dos incendios por meio do gaz sulphuroso e anhydride liquido sulfuroso, idem de 5 de Outubro, idem, idem.

27 Capitão João Paulo B. de Carvalho, idem, Capital Federal Um systema de carteiras para uso das escolas, ao qual denominou—Carteiras Progresso, idem de 25 de Outubro, idem, idem.

28 Alvaro Botelho, Goutier & C., idem, S. Paulo. Um regulador automatico da pressão do ar em qualquer systema de ventilador, denominado—Regulador automatico Acrodynamico n. 1, idem de 4 de Novembro, idem, idem.

29 Os mesmos, idem S. Paulo, idem. Um regulador automatico da pressão do ar em qualquer systema de ventilador, denominado—Regulador automatico acrodynamico n. 2, idem 4 de Novembro, 3 annos.

30 Os mesmos, idem, idem. Um regulador automatico da pressão do ar em qualquer systema de ventilador, denominado—Regulador automatico Acrodynamico n. 3, idem, idem.

31 Alfredo Calainho, idem, Capital Federal, idem. Um apparelho denominado—Andaime movel, idem 5 de Novembro, idem.

32 Eduardo José de Souza Proença, idem, idem. Systema de aproveitamento, com ligeiras modificações dos actuaes systemas de gazometro e canalisações publicas e particulares para conducto do gaz corrente, ar comprimido, etc., para o gaz produzido pelo acetyleno (carbureto de calcio ou de baryta) e alcool tornado ingesto pela addição de materias das classes sulfuretadas, idem, idem.

33 Dr. Alvaro Carlos de Arruda Botelho, idem S. Paulo, idem. Um melhoramento no descascador Engelberd, já privilegiado, e destinado a beneficiar café, idem, idem.

34 Sebastião Tejo, idem Capital Federal, idem. Invenção de cigarreira, denominada—Cigarreira Sebastião Tejo, idem 12 de Novembro, idem.

35 Dr. John James Marchant, idem, idem. Collocação de dentes artificiaes, sem chapa, denominado, idem 16 de Novembro, idem.

36 Longo Baptista Pereira, idem Espirito Santo, idem. Invenção do emprego da herva jaborandy na cura do beri-beri, idem 19 de Novembro, idem.

37 O mesmo, idem, idem. Invenção do emprego da herva cipó-alho na cura da paralysia, idem, idem.

38 Manoel Maximino Nogueira Jaguaribe, idem Capital Federal, idem. Invenção da applicação do gaz de novo systema—o arctylene nos bonds, carros, wagons de estrada de ferro e outros vehiculos, idem 10 de Dezembro, idem

39 Eduardo José de Souza Proença, idem, idem. Invenção da applicação do autracito á producção do autyleno e alcool puros, da assimilação desse novo gaz acetylenico com qualquer outro gaz illuminante, idem 19 de Dezembro, idem.

40 João Gutell Sola, idem, idem. Um apparelho denominado—Telegrapho electromagnetico systema Gatell, idem, idem.

Primeira Secção da Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publica em 16 de Janeiro de 1897.—O chefe, *José Francisco Soares Filho.*

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 12 de Março de 1897.

Fonseca Irmãos & C., pedindo pagamento de uma barrica de cemento, que forneceram para as obras dos fornos de insineração de lixo,—Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

Ponciano Augusto Henriques da Silva, pedindo pagamento da gratificação correspondente ao logar de chefe de 2º districto da 3ª Directoria desta Secretaria que exerceu de 1 a 23 de Fevereiro ultimo.—Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. Director da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

ILEGIVEL

MUTILADO

MENSAGEM apresentada ao Congresso Legislativo do Estado, em 6 de Março de 1897, pelo Governador Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

Srs. Membros do Congresso Legislativo

Cumprindo o preceito consagrado no § 4.º do art. 57 da nossa Constituição, passo a relatar na presente Mensagem, que tenho a honra de submetter á vossa esclarecida apreciação, a situação do Estado em todos os ramos de serviço publico, indicando as medidas que, me parece, podem ser adoptadas com vantagem para a administração publica.

Eleições

Procedeu-se no dia 30 de Dezembro do anno passado, sem perturbação da ordem publica a eleição de um Senador e Deputados ao Congresso Nacional e bem assim, em 3 de Fevereiro findo, á de tres Senadores Estadoaes em substituição aos Drs. Francisco Teixeira de Sá, Ermirio Cesar Coutinho e Constancio dos Santos Pontual, que renunciaram os mandatos, segundo participou o Secretario do Senado a 4 de Novembro ultimo e 2 de Janeiro do corrente anno.

Declarei que nesta eleição votariam os cidadãos brazileiros contemplados no alistamento pelo qual se realizou a referida eleição federal e que, attenta a representação que me fizera o Presidente do Superior Tribunal de Justiça, a apuração geral dos votos passaria a ser feita pelo Concelho Municipal do Recife, ficando assim de nenhum effeito as disposições dos artigos das Instrucções expedidas com o Decreto de 11 de Dezembro de 1894, na parte relativa ao assumpto.

Por terem tambem renunciado os mandatos, expedi ordens para a eleição de Prefeito dos Municipios de Canhotinho e Altinho, realizando-se a do primeiro no dia 15 e a do segundo a 20 de Julho do anno passado.

Em virtude das leis ns. 153 e 173 de 10 de Abril e de 6 de Junho de 1896, pelas quaes foram elevadas a cidades as villas de Gamelleira e Ipojuca, realizou-se a eleição para completar a representação de cada um dos alludidos municipios, mas tive de considerar nulla a que foi procedida em Gamelleira pelos motivos constantes da Portaria que em seguida transcrevo:

⁂

« Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 26 de Novembro de 1896.

« O Governador do Estado, tendo presente o recurso interposto pelos cidadãos Cincletico Americo dos Santos, Francisco Accioly Lins e Herculano da Silva Guimarães, contra a validade da eleição realizada a 30 de Setembro ultimo para preenchimento de quatro logares no Concelho Municipal de Gamelleira;

« Considerando que na mesma eleição deixou de ser cumprido o disposto no art. 6.º da Lei n. 123, de 28 de Junho de 1895, o qual garante a representação da minoria; e

« Considerando mais que a 4.ª Secção eleitoral, em vez de proceder á eleição de accôrdo com a citada Lei n. 123, dirigio-se pela Lei n. 35 que regula as eleições federaes:

« Resolve dar provimento ao referido recurso e designa o dia 22 de Dezembro proximo afim de ter logar nova eleição. »

⁂

Effectivamente nesse dia procedeu-se á eleição contra a qual não foi interposto o recurso facultado pela Lei.

Para assegurar a liberdade do voto, expedi circulares a todos os Juizes de Direito, Promotores, Delegados e Commandantes de destacamentos, recommendando-lhes que não interviessem no pleito e que a força existente nos municipios não sahisse dos quarteis sob qualquer fundamento ainda mesmo a requisição das mesas.

Municipios

O Estado acha-se actualmente dividido em 59 municipios que, salvo mui raras excepções, luctam com as maiores difficuldades para a execução dos diversos serviços que lhes foram commettidos pelo legislador.

Dispondo de parcos e insufficientes recursos, bem poucos são os que têm podido supportar os onus que decorrem de sua organisação autonomica, e, assim, apezar de constituidos e de posse das prerogativas que lhes foram asseguradas, tem sido o Estado constantemente forçado a realizar serviços que por sua natureza deveriam correr por conta dos cofres municipaes, sem fallar em auxilios extraordinarios prestados para fins especiaes, como para a extincção da variola que ultimamente tem flagellado o Estado, fazendo bem avultado numero de victimas, principalmente nas classes menos favorecidas.

Assim é que, não obstante estatuir a Constituição no seu art. 95 n. VI, que é da competencia dos municipios organisar a guarda necessaria para o policiamento de seus diversos districtos, muito raros são os que ainda conservam essa guarda, obrigando-se deste modo o Estado a manter nelles, como garantia da ordem e para repressão dos crimes, um certo numero de praças dos batalhões estadoaes, com sensivel prejuizo do policiamento desta cidade, o qual justamente por esse motivo, não se tem podido fazer com a regularidade que era para desejar.

Os serviços de illuminação, abastecimento d'agua, limpeza, hygiene, calçamento, viação publica, construcção de cadeias e escolas, e outros que pela nossa lei organica ficaram a cargo das municipalidades, tem sido por estas igualmente descurados, sendo para notar que em um grande numero de municipios até as despezas concernentes á alimentação dos presos pobres tem corrido por conta dos cofres do Estado.

Entretanto é força confessar que, por occasião da confecção de seus orçamentos, nem sempre têm os Concelhos Municipaes attendido á judiciosa restricção que lhes traçaram a Constituição do Estado e a Lei n. 52, e, assim, não é raro encontrar-se nelles impostos que, sobre serem verdadeiramente vexatorios e prejudiciaes ao desenvolvimento das industrias locaes, tão dignas de estimulo e efficaz auxilio, são visivelmente inconstitucionaes e contrarios ás leis da União e do Estado, incidindo alguns sobre materia já por este tributada, disfarçados apenas com a differença de nomes.

Assim, pois, parece-me de grande necessidade que, estudando convenientemente o assumpto, estabeleçaes uma justa e criteriosa discriminação entre as materias que devem ser tributadas pelo Estado e as que o poderão ser pelas municipalidades, proporcionando-se, entretanto, a estas os recursos de que tanto carecem para o bom desempenho dos serviços que lhes foram confiados. E esta discriminação se me afigura tanto mais necessaria e inadiavel, quanto é certo que, tendo a Constituição em seu art. 77 estabelecido que « no desempenho das funcções da municipalidade nenhuma ingerencia terão quaesquer outras auctoridades extranhas á hierarchia municipal, salvo os casos previstos na Constituição e Leis do Estado, convém firmar de um modo claro e positivo os casos em que, tornando-se aquelles impostos offensivos á Constituição e contrarios ás leis, deverão determinar a intervenção de que falla o referido artigo. E como, por outro lado, esta intervenção, de accordo com a lei n. 52, só se póde verificar por meio de decisões proferidas em recursos que dos actos dos Concelhos Municipaes forem por ventura interpostos, urge que, revendo essa lei, a modifiqueis no sentido de serem convenientemente regulados os casos e modos de intervenção, cogitando-se, ao mesmo tempo, não só dos actos emanados dos Concelhos Municipaes, para os quaes a referida lei expressamente estatuio o recurso para o Superior Tribunal de Justiça, mas tambem dos que forem praticados pelos respectivos Prefeitos.

Occupando-se deste mesmo assumpto e abundando em considerações relativas á indeclinavel necessidade de estabelecer-se um correctivo aos excessos dos poderes municipaes, suggerio-vos o meu antecessor, em Mensagem de 23 de Março de 1895, a ideia, que depois foi convertida em lei sob n. 125, de crear-se das deliberações dos conselhos municipaes recurso para o Congresso Estadoal e, na ausencia deste, para o Governador do Estado.

Sem ser dos que pretendem que a autonomia municipal, sobre que repousa a organisação republicana, deve ser entendida como o conjuncto amplo e absoluto de todas as faculdades e prerogativas em favor dos Municipios, pensando, muito ao contrario, que a faculdade que lhes foi garantida de providenciar livremente sobre tudo quanto concerne á sua vida e economia intima não pode ser entendida sinão de accordo com os limites naturaes que lhe foram traçados pela nossa constituição, de modo que essa autonomia instituida em bem dos interesses dos proprios municipios não possa em caso algum constituir-se uma barreira ao livre exercicio dos direitos que o Legislador procurou garantir, penso, todavia, que o remedio a oppôr aos actos dos poderes municipaes que exorbitarem desses limites, não deve ser tal que reduza a uma simples ficção a autonomia consagrada pela Constituição, como aconteceria confiando-se a tribunaes menos isentos de paixões oriundas do partidarismo e por ventura interessados na solução das questões a elles submettidas o direito de conhecer e decidir os recursos interpostos dos actos praticados por aquelles poderes.

E foi inspirando-se exactamente no desejo de evitar esse inconveniente, que a Lei n. 52 conferio ao Superior Tribunal de Justiça, como orgão do mais neutro dos poderes do Estado e, conseguintemente, o mais apto para julgar com isenção e justiça, a attribuição de conhecer, em grão de recurso, das deliberações dos Concelhos Municipaes que por ventura offendessem á Constituição e ás leis do Estado ou fossem tidas como contrarias aos interesses dos respectivos municipios.

Si sob o fundamento de que essa disposição de lei não se achava ainda regulamentada, o referido Tribunal deixou de tomar conhecimento de alguns recursos que para elle foram interpostos, nem por isso me parece que se lhe devesse tirar essa attribuição para conferil-a ao Congresso ou ao Governador do Estado. O que conviria era regulamentar a alludida disposição da lei.

Parece-me, pois, acertado fazer reverter ao Superior Tribunal a attribuição que lhe cabia de decidir os recursos interpostos das deliberações dos Concelhos Municipaes, conferindo-se, por outro lado, ao Tribunal de Justiça administrativa, de que cogitou a Constituição em seu artigo 115 e cuja creação reputo de grande utilidade, a faculdade de conhecer e julgar os recursos interpostos dos actos ou decições dos Prefeitos, como de qualquer outra auctoridade administrativa.

(Continúa).

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 10 de Março de 1897

Maria de Jesus Siqueira, professora nomeada para reger a cadeira de Caboclo, em Petrolina.—Encaminhe-se.

Antonio Aquilino de Campos, pedindo certidão do tempo em que servio como delegado do 3º districto litterario da freguezia da Graça.—Como requer.

Dia 12

Marianna Justina Gouveia da Motta, professora nomeada para reger a cadeira de Alagôa de Baixo.—Encaminhe-se.

Dia 13

Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros e Benjamin Constant da Cunha Salles, professores publicos.—Encaminhe-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 13 de Março de 1897

Guilhermina de Moraes Pinheiro, pedindo prorogação de prazo, afim de construir uma fossa permanente em suas casas ns. 42 e 43 da rua do Principe.—Como requer, de accordo com a informação do commissario.

João Aloysiousa Rawlinson, cirurgião dentista, pedindo licença, afim de poder o supplicante clinicar nesta capital, até Novembro proximo.—Como requer.

Foi considerado em condições hygienicas para ser habitado:

Pelo Dr. Commissario do 3.º districto, o predio n. 14 da rua do Barão de S. Borja.

O Official,
Miguel Nunes Vianna.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 12 de Março de 1897.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento da quantia de 116$950, importancia de passagens dadas em seus carros, durante o mez de Janeiro proximo findo por conta deste Estado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito de orphãos e ausentes deste municipio, requerendo 30 dias de licença com vencimentos, a contar de 25 do mez proximo findo, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.—Sim, com ordenado, na fórma da lei.

Francisco Antonio de Souza, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio do Bonito, mandando juntar os documentos mencionados no art. 2.º do decreto n. 2566 de Março de 1860.

José Alexandrino de almeida, sentenciado, pedindo por certidão a cópia de seu processo.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio do Bom Jardim, mandando juntar os domentos que trata o art. 2.º do decreto n. 2565 de 28 de Março de 1860.

Ignacio Romero Cavalcante, requerendo certidão.—Certifique-se.

Joanna Alexandrina de Queiroz, alumna matriculada no 1.º anno do curso da Escola Normal, pedindo permissão para fazer exame, visto não ter podido fazer na época competente, por molestia.—Informe o Sr. Director da Escola Normal.

Bacharel Antonio Justino de Souza, lente de portuguez no Instituto Benjamin Constant, requerendo para que lhe seja dada a gratificação a que se julga com direito por ter completado 15 annos, como do documento junto, e em vista do art. 3.º da lei n. 184 de 15 de Junho do anno proximo findo.—Informe o Sr. Director do Instituto Benjamin Constant.

Joaquina Maria da Conceição, requerendo baixa para seu filho José Francisco dos Prazeres, praça do 2.º batalhão de infanteria estadoal.—Indeferido, em vista da informação.

Francisco Lourenço de Góes Vasconcellos, 2.º sargento do 2.º batalhão de infanteria estadoal, solicitando ser excluido do estado effectivo do referido batalhão com baixa, afim de servir no 14º batalhão de infanteria do exercito, prestando sua coadjuvação espontanea em defeza das instituições legaes.—Deferido nos termos do officio desta data ao Sr. Commandante do 2.º batalhão estadoal.

Em additamento aos despachos do dia 11 de Março

Padre Luiz Ignacio de Moura, missionario apostolico da Sagrada Congregação Romana de Propaganda Fide, pedindo providencias em ordem a serem investigados rigorosamente os factos calumniosos contra as missões, afim de apurar-se a verdade e chegar-se ao conhecimento das falsidades allegadas.—Informe o Dr. Questor Policial interino.

Amaro Carlos de Souza Lyra, ex-educando da extincta Colonia Isabel, solicitando um emprego no Instituto Frei Caneca.—Dirija-se ao Director da Escola Industrial Frei Caneca.

Abaixo assignados, alumnos do 4.º anno da Escola Normal deste Estado, pedindo permissão para fazerem exame de Historia Geral, de Historia de Pedagogia, Historia Natural, unicas materias que lhes faltam para completarem o referido anno.—Informe o Sr. Director da Escola Normal.

O porteiro,
C. Moraes.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2ª—N. 53—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 13 de Março de 1897.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Francisco de Albuquerque, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 3º districto da Graça, José Uchôa dos Santos, como desordeiro.

O subdelegado do 1º districto do Poço da Panella communicou-me que, no dia 10 do corrente, os ladrões, por meio de arrombamento, penetraram na casa de residencia do Coronel Hemeterio Maciel da Silva e da mesma subtrahiram uma machina de costura, um espelho oval emmoldurado, um rewolver, um album de chromos uma mangueira d'irrigação, uma bayoneta e diversas peças de roupa.

A referida autoridade tomou conhecimento do facto e contra o autor ou autores de semilhante crime procede nos termos da lei.

O Capitão Pedro Ivo de Hollanda Chacon assumio no dia 10 do fluente o exercicio de delegado de Agua-Preta, na qualidade de 1º supplente.

Saúdo e fraternidade.

O QUESTOR,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 13 de Março de 1897

Rita Amalia da Silva, Antonio José da Costa Araujo & C., Manoel Gonçalves dos Santos, Geraldo Maria de Barros, Manoel Francisco da Costa, Francisca Sabina de Albuquerque.—Informe á 1.ª secção.

Antonio Joaquim da Costa, Angela Maria do Espirito Santo, Antonio José da Costa Araujo & C., Francisco Pereira Nunes.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Maria da Natividade de Souza.—Averbe-se.

Amelia Francisca de Souza.—Como pede.

O PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO DO ESTADO

SENADO

1.ª SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE MARÇO DE 1897

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOÃO BAPTISTA REGUEIRA COSTA

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Regueira Costa, Antonio Pernambuco, Albino Silva, Salazar Moscoso, Velloso, Albino Meira e Caldas Barreto, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo approvada sem debate, a acta da 4ª sessão preparatoria.

Não ha expediente do Sr. 1º Secretario.

Vota-se e é approvado por unanimidade de votos, o parecer n. 1 deste anno, sendo, assim, approvada a eleição procedida em 3 de Fevereiro ultimo, e reconhecidos e proclamados Senadores os Srs. Drs. Henrique Marques de Hollanda Cavalcanti (Barão de Suassuna), Francisco de Paula Corrêa de Araujo e Joaquim Tavares de Mello Barreto.

O Sr. Barão de Nazareth, pela ordem, communica achar-se na ante-sala o Sr. Dr. Francisco Corrêa e pede seja nomeada uma commissão para o receber, afim de tomar assento.

O Sr. Presidente nomeia para tal fim aos Srs. Albino Meira, Antonio Pernambuco e Caldas Barreto, os quaes, dando cumprimento á sua incumbencia, acompanham áquelle Sr. Senador ao recinto, prestando elle a promessa regimental, preenchidas as formalidades do estylo, e tomando assento na bancada.

O Sr. Presidente declara que vai proceder-se á eleição da Mesa.

Recebidas 9 cedulas para a eleição de cada um dos membros da Mesa, nos termos do Regimento Interno, apuradas, deram este resultado:

Presidente: Barão de Suassuna, 9 votos, sendo proclamado;

Vice-Presidente: Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, 7 votos, sendo proclamado e a convite do Sr. Presidente toma assento na respectiva cadeira; havendo obtido um voto os Srs. Regueira Costa e Albino Silva;

1º Secretario: Barão de Nazareth, 8 votos: supplente o Sr. Dr. Albino Meira, 1 voto, sendo ambos proclamados;

2º Secretario; Dr. Regueira Costa, 8 votos; supplente Dr. Francisco Corrêa, 1 voto, sendo tambem ambos proclamados.

O Sr. Regueira Costa, pela ordem, pede dispensa do cargo de 2º Secretario para o qual ha sido reeleito, declarando que assim procede, por não lhe permittirem seus incommodos de saúde comparecer ás sessões do Senado com a assiduidade necessaria a um membro effectivo da Mesa.

Consultado o Senado, recusa a dispensa pedida.

O Sr. Presidente declara que opportunamente serão feitas as nomeações das commissões permanentes.

Nada mais havendo a tratar é levantada a sessão.

REUNIÃO EM 11 DE MARÇO DE 1897

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO DE ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes apenas os Srs. Barão de Nazareth, Salazar Moscoso, Caldas Barreto, Antonio Pernambuco e Francisco Corrêa, o Sr. Presidente manda proceder nos termos do art. 2.º do Decreto n. 4 de 1895.

E' lida e encerrada sem debate a acta da sessão antecedente, deixando de proceder-se á votação por falta de numero.

O Sr. Caldas Barreto communica achar-se na ante-sala o Sr. Senador Joaquim Tavares de Mello Barreto e pede que seja nomeada uma commissão para o convidar a tomar assento.

O Sr. Presidente declara que, após a leitura do expediente, attenderá ao pedido que acaba de ser feito.

O Sr 1.º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Officio do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado declarando ficar sciente de haver o Presidente deste Senado resolvido encerrar no dia 21 de Novembro de 1895, a 1 hora da tarde, a sessão extraordinaria do Congresso Legislativo.—Inteirado.

Outro do mesmo remettendo um exemplar da resolução sanccionada sob n. 208 e outro da resolução referente á revogação do art. 2 º da lei n. 115 de 1895, que deixou de ser sanccionada, iniciada na Camara dos Deputados.—A archivar.

Outro da Mesa do Concelho Municipal do Recife communicando a sua reeleição em 15 de Janeiro ultimo. Inteirado.

Outro do 1.º Secretario da Camara dos Deputados de Belém remettendo um exemplar impresso dos Annaes da 3.ª sessão da 2.ª Legislatura do Congresso Legislativo d'alli.—A archivar.

Outro do Sr. Consul de Portugal communicando não haver comparecido á sessão da abertura do Congresso, em 6 do corrente, por lhe haver chegado ás mãos tarde o convite.—Inteirado.

Outro do Exm. Sr. General commandante do 2.º Districto Militar agradecendo o convite que lhe fôra dirigido para assistir ao acto solemne da installação da 3.ª sessão ordinaria do Congresso Legislativo do Estado e declarando que, por motivos alheios á sua vontade, deixou de comparecer.—Inteirado.

Outro do Dr. Administrador dos Correios de Pernambuco fazendo communicação identica.—Inteirado.

Outro do Consul de S. M. Britannica, fazendo tambem communicação identica.—Inteirado.

Petição do Dr. Miguel de Figueirôa Faria, gerente da empreza do *Diario de Pernambuco*, contractante da publicação e impressão dos trabalhos do Senado, requerendo a continuação do seu contracto.—A' Commissão de Policia.

Officio do Sr. Senador João Baptista Regueira Costa communicando ter deixado de comparecer ás sessões por incommodos de saúde, e subsistindo, assim, o motivo que o levara a pedir dispensa do lugar de 2.º Secretario, pede que o Senado proceda a nova eleição para dito cargo.

O Sr. Presidente declara que, opportunamente, o Senado deliberará sobre o pedido constante do supracitado officio.

Em seguida o mesmo Sr. Presidente nomeia uma commissão composta dos Srs. Caldas Barreto, Salazar Moscoso e Francisco Corrêa, para receber ao Sr. Senador Joaquim Tavares, que penetrando na sala das sessões, preenchidas as formalidades do estylo, presta a promessa regimental e toma assento.

O Sr. Caldas Barreto communica que o Sr. Albino Silva tem deixado de comparecer ás sessões do Senado por incommodos de saúde.

O Sr. Caldas Barreto:—Sr. Presidente. Por não ter havido sessões nestes dous ultimos dias, só agora tenho opportunidade de submetter ao Senado uma indicação, que considero urgente e indeclinavel.

Sr. Presidente. As noticias, publicadas ultimamente em telegrammas, vieram, consternando a alma nacional, enlutar o coração da patria.

O mallogro da expedição das forças legaes nos centros do Estado da Bahia constitue um desastre, que prenuncia claramente que ainda teremos de luctar em prol das instituições acceitas em 15 de Novembro de 1889, protegidas até hoje pelo patriotismo brazileiro.

Da descripção dos pormenores desso funesto acontecimento se deprehende evidentemente que as armas republicanas não tiveram um encontro com uma horda de ignorantes fanatisados, como adrede se propalava; mas, sim, que ellas se bateram com inimigos disciplinados, conhecedores da arte da guerra, e que só podem ter um objectivo: entorpecer por todo modo o progresso social, no conjuncto dos interesses economicos, commerciaes etc., em que se reparte a actividade do homem civilisado.

Bem ephemero, porém, será e contentamento de que porventura se achem apoderados esses inimigos da patria, elles, que, si assim me posso expressar, não são mais do que a crystalisação do egoismo, e ambições sem correctivo, com a consciencia da propria impotencia para acompanharem as modificações, que as idéas do seculo têm trazido ás sociedades constituidas!

No momento, pois, é dever de todo cidadão aproximar-se do primeiro magistrado da Nação, a quem incumbe debellar pela raiz o mal que ameaça, e manifestar-lhe seu decidido apoio, na firme convicção de que elle saberá cumprir seu dever.

Como Senador, portanto, e acreditando traduzir fielmente os sentimentos patrioticos do povo pernambucano, indico: que V. Exc., Sr. Presidente, se dirija, em nome d'esta Corporação, ao illustre Presidente da Republica, manifestando-lhe a consternação, que causou ao Senado o já indicado desastre, e affirmando-lhe simultaneamente todo o seu apoio ás medidas, que o seu elevado criterio e patriotismo julgar necessarias á defesa da Republica.

Peço, por consequencia, a V. Exc. que submetta á Casa a seguinte indicação, que, por escripto, envio á Mesa, afim de ser lida.

Vem á Mesa, e é lida a seguinte indicação:

"Indico que a Mesa, por telegramma, manifeste ao Exm. Sr. Presidente da Republica a consternação, que causou ao Senado o desastre das forças legaes nos centros do Estado da Bahia, affirmando-lhe, simultaneamente, o seu decidido apoio ás medidas necessarias á defesa da Republica.

Sala das Sessões do Senado, 11 de Março de 1897.—*Caldas Barreto*."

E' apoiada a referida indicação, declarando o Sr. Presidente que na proxima sessão será discutida.

O Sr. Presidente nomeia em seguida as Commissões Permanentes, ficando assim constituidas:

2.ª COMMISSÃO

Constituição e poderes, estatistica e divisão civil, administrativa e judiciaria

Desembargador Manoel Caldas Barreto.
Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto.
Dr. Francisco de Paula Corrêa de Araujo.

3.ª COMMISSÃO

Finanças, Justiça, Legislação e Negocios Municipaes

Coronel Barão de Nazareth.
Dr. Francisco de Paula Corrêa de Araujo.
Desembargador Manoel Caldas Barreto.

4.ª COMMISSÃO

Commercio, Agricultura, Colonisação, Telegraphos, Correio, Industrias e Artes

Commendador Albino José da Silva.
Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto.
Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.

5.ª COMMISSÃO

Instrucção Publica, Redacção de Leis, Segurança e Força Publica

Dr. João Baptista Regueira Costa.
Dr. Ignacio Alcibiades Velloso.
Dr. Eduardo Augusto de Oliveira.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente dissolve a reunião, designando a seguinte ordem do dia: Trabalhos de Commissões.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

—Datas até 7 do corrente:

O Sr. Presidente da Republica mandou hontem o seu ajudante de ordens, capitão Neiva de Figueiredo, dar os pezames ao Sr. Vice-Presidente da Republica, pelo fallecimento de seu venerando pai e agradecer a S. Exc. a gentileza que teve, mandando-o receber no Arsenal de Marinha, pelo Sr. capitão de mar e guerra Pedro Tavares.

—O Governo ainda cogita receber do Banco da Republica o theatro de S. Pedro de Alcantara para nelle estabelecer a Bibliotheca Nacional.

— O Dr. Lucio de Mendonça solicitou do Governo a sua demissão do lugar de Procurador Geral da Republica, nos seguintes termos:

"Havendo a lei de 20 de Julho de 1895 despido o cargo que exerço de Procurador Geral da Republica, da vitaliciedade com que fôra creado, e o tornado da confiança do Governo, cumpre o dever de solicitar a V. Exc. que se sirva de offerecer ao Exm. Sr. Presidente da Republica, hontem reempossado de suas altas funcções, o meu pedido de exoneração".

— O Sr. Presidente da Republica escreveu nesse requerimento a seguinte nota:

"Declaro que o peticionario continúa a prestar seus bons serviços á causa da Republica, visto merecer inteira confiança.

— Pelo Ministerio da Guerra foram expedidas á repartição do ajudante general do exercito ordens designando para se matricularem na Escola Superior de Guerra, no corrente anno, os seguintes officiaes, alumnos das Escolas Militares desta Capital e do Rio Grande do Sul:

Curso technico de engenharia—Tenente Manoel Martins de Vasconcellos, 2ºs tenentes Maximiano José Martins, Wandislão Bandeira Teixeira, João Borges Fortes, João Baptista Machado Vieira, Luiz Gonzaga Borges da Fonseca, Octavio Pacifico Furtado, José Malaquias Cavalcante de Lima, João Lopes de Oliveira e Souza, Antonio de Aréa Leão, Armando de Oliveira, Odorico Gomes de Senna Braga João Dionysio da Silva Pereira e Luiz Maria Xavier de Brito.

Curso technico do estado-maior—2ºs tenentes Silvestre Rocha Abrelino de Abreu, Crysantho Leite de Miranda Sá Junior, José da Costa Barbosa, Feliciano Ignacio Domingues, alferes Victor Obino.

Curso technico de artilheria—2ºs tenentes Alcibiades da Costa Rubim, Octaviano de Souza Gomes, Octavio José de Alencastro, Pompêo da Silva Loureiro, Simeão Pereira Reis e Leopoldo Dortas do Amaral.—Communicouise á Escola Superior de Guerra.

— Chegou do Estado do Espirito-Santo o Revd. Arcipreste Euripedes Calmon Nogueira da Gama Pédrinha, que veio conferenciar com o Sr. encarregado de negocios da Santa Sé sobre assumptos relativos áquelle novo bispado.

O Revd. Arcipreste irá tambem á Campinas visitar o Sr. Bispo do Espirito-Santo que alli se acha.

O Revd. Conego Pédrinhaperco rreu ha pouco todo o Estado do Espirito-Santo, angariando donativos para constituir o patrimonio do bispado, que hoje ascende a cerca de 80:000$000.

— O Sr. Ministro da Fazenda resolveu sobre o telegramma que recebemos do Sr. Deputado Serzedelo Corrêa, relativo á cobrança da taxa da cerveja estrangeira, que seja a cobrança effectuada pelo peso liquido, como têm feito todas as Alfandegas, excepto as da Victoria e de Belém.

— Sabemos que o Ministerio da Fazenda resolveu applicar, em todo o seu rigor, a disposição do art. 40 da receita, que prohibe a importação de vinhos artificiaes, embora não contenham substancias nocivas á saúde.

— A' Alfandega de Pernambuco serão remettidos os titulos declaratorios das quotas do Monte-Pio, que competem a D. Anna Generosa Rodrigues Costa, viuva do cirurgião de divisão do corpo de saúde da armada, Dr. Tristão Henrique Costa.

— Lê-se no *Financial News*, de 8 do mez passado:

"Affirma-se que o emprestimo de £ 1.000.000 sterlinos, adiantados recentemente ao Governo Brazileiro pelo novo Banco Franco-Brazileiro, foi feito á razão de 8 % no anno. Parece, demais, que o que se considerava como melhora no cambio e na situação geral do mercado brazileiro induzio o syndicato francez a offerecer ao Governo Brazileiro mais um emprestimo.

O Governo Brazileiro faria bem em mostrar-se cauteloso. Elle deu provas recentemente de desejar melhorar as cousas; mas a politica de uma administração que está pedindo dinheiro emprestado a 8 %, exige cuidadosa direcção á consideração."

— Estão nomeados substitutos do juiz federal na secção das Alagoas, pelo tempo de 6 annos, o bacharel José Maria Gonçalves Ferreira e na de Pernambuco o bacharel Manoel dos Santos Moreira.

— Parece estar assentada a nomeação do commissario de 1ª classe, capitão de fragata José Francisco da Conceição, para o lugar de chefe do corpo de fazenda da armada.

— Por decretos de 1 do corrente, foram nomeados:

O 2º escripturario extincto da Recebedor a da Capital Federal, Luiz da Silva Reis, para o lugar de 2º escripturario da mesma repartição;

O 4º escripturario da Alfandega do Estado do Pará, José Antunes Teixeira, para o lugar de 3º escripturario da mesma repartição;

O 3º escripturario da extincta Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de São Paulo, João Antonio de Vas-

ILEGÍVEL

MUTILADO

concellos Costa, para identico lugar na Alfandega do Estado da Bahia.

— Por decretos de 26 de Fevereiro ultimo, foram promovidos na Repartição Geral dos Telegraphos:

A telegraphista-chefe, o telegraphista de 1ª classe Honorio de Oliveira,

A telegraphista de 1ª classe, o de 3ª Cypriano Antonio da Silveira Junior;

A telegraphista de 2ª classe, os de 3ª Antonio Graciano Vieira, Antonio Ildefonso de Araujo, João dos Santos Machado, João José Fernandes, João Machado dos Santos Abreu, José de Miranda Corrêa e Ludgero de Jesus e Silva.

EXTERIOR

PORTUGAL

O acolhimento feito em todo o paiz ao novo ministerio não póde ser nem mais lisonjeiro nem mais animador para as pessoas que o compõem, denunciando uma grande confiança na sua illustração, na sua probidade e na sua devoção civica.

A esperança que havia quasi desapparecido, de nos salvarmos da crise temerosa que nos assoberba, revive, reanima-se e fortalece-se, porque os homens, que a Corôa encarregou de a resolver, conjurando as grandes desgraças que fatalmente se lhe haviam de seguir, dão effectivamente garantias pelo saber, pela pratica dos negocios e pela energia, de corregir os erros commettidos, melhorando as finanças publicas, reduzindo as despezas do Estado, restaurando o credito da nação, restabelecendo o prestigio das instituições, avigorando a autoridade do poder, respeitando as garantias civicas e desaffrontando a liberdade vilipendiada pelo ministerio demissionario.

D'ahi o enthusiasmo que se nota em todos os pontos do paiz e as apreciações que se ouvem nos melhores centros das grandes cidades, podendo assegurar-se, sem receio de desmentido, que nas duas principaes, Lisboa e Porto, a opinião é decididamente favoravel ao novo gabinete.

Os seus primeiros actos só pódem robustecer essa opinião, porque elles indicam bem a prudencia com que o governo procede logo no começo da sua gerencia, acatando os actos consummados e cumprindo do seu programma o que póde ser mais sympathico a todos os partidos, porque é o que de mais generoso póde praticar a Corôa por conselho dos seus ministros.

E' o assumpto do dia, pois, em toda a imprensa, o advento ao poder do novo gabinete a que preside o illustre chefe do partido progressista, Sr. Conselheiro José Luciano de Cartro.

A impressão causada entre o grande publico completamente alheio a intrigalhadas politicas e a facciosismos partidarios; entre aquelles que trabalham de sol a sol, e que desejam que os governantes se occupem mais em fazer administração rigorosa e austera, do que politiquice irritante e anarchisadora—foi excellente.

O *Diario de Noticia*, jornal que durante 33 annos d'existencia se tem mantido sempre alheio a quaesquer suggestões de *cotterias* ou conventiculos, consignou as seguintes palavras:

" Os cavalheiros que sobraçam agora as pastas da governação são bem conhecidos e teem já uma longa folha de serviços publicos; e a sua experiencia dos negocios deve ser uma garantia de que elles saberão administrar com zelo, com honra e com proveito.

O partido progressista é um partido vigoroso e energico e o seu auxilio desinteressado deve ser uma força de primeira ordem para o novo gabinete.

Oxalá que esse auxilio mutuo não desfalleça um momento, e que chefes e correligionarios ponham sempre, em todas as occasiões, os interesses do paiz acima dos interesses do partido.

O partido progressista é dos que teem mais nobres e honrosas tradições e mais do que nunca lhe cumpre manter illesa a linha da sua fidalguia historica.

A' sua frente está um homem que bem moço ainda se alistou nas suas fileiras e que nellas se tem conservado, alcançando o elevado posto que disfructa á custa de muita energia, de muito trabalho e de muita dedicação. A chefatura do partido progressista não representa uma distincção do acaso e da fortuna, mas sim o premio condigno da lealdade partidaria.

Todos os ministros estão ainda no vigor da vida e o proprio presidente do conselho não é de certo um velho. Todos elles reunem á actividade do corpo e do espirito a prudencia e a madureza, que é propria não só dos annos, como do saber e da experiencia.

No grupo ministerial ha cabeças que se impõem, não por uma aureola espectaculosa de talento fugaz, mas por contornos vigorosos, nitidamente accentuados, onde se reconhecem com firmeza os traços da hombridade e da impeccavel correcção.

O ministerio progressista é portanto constituido por um nucleo de inquestionavel valor.

Oxalá que os attritos do poder lhe não difficultem sensivelmente a marcha, e que todos os seus actos sejam sempre impregnados do sincero desejo de acertar e de bem servir o paiz.

Sustente firme este proposito e o reconhecimento nacional coroará a sua obra patriotica ".

— No Porto tambem causou a melhor impressão o advento ao poder do ministerio progressista, porque veio dar ao paiz a profunda certeza de que vai elle entrar n'um salutar regimen de legalidade; de que acabou finalmente a era dos " ataques constitucionaes, das violencias, das liberdades esmagadas " a que allude no seu ultimo numero o *Commercio do Porto*.

Este mesmo autorisado collega, a proposito do actual governo escreve o seguinte:

" Cremos que o novo gabinete meditou sériamente na gravidade da missão que lhe está confiada e medio o conjuncto das difficuldades que a situação do paiz lhe acarreta. Se assim procedeu, fez bem. Do reconhecimento dessas difficuldades deve tirar energias para as vencer, como das suas diligencias sinceras e briosas deve tirar o convencimento de que não vivemos em um paiz sem recursos, mas n'um paiz onde os pessimos processos de administração, a errada orientação economica e o abandono dos mais vitaes interesses nacionaes teem compromettido a riqueza do paiz; vivemos, sim, n'um paiz onde o abandono da Constituição, o desprezo pela lei e os vicios de governação teem feito baixar consideravelmente o nivel da moralidade politica.

Realmente Portugal tem para aproveitar mais elementos de riqueza do que os que já estão aproveitados; mas o tempo que deveria ser utilisado em beneficas iniciativas e em obras boas é desperdiçado em inglorias luctas e em preoccupações vãs ".

— Por contrabalanço ouçam-se agora alguns gritos de colera e despeito das folhas retintamente regeneradoras.

Este bocadinho d'oiro é do *Diario Illustrado*:

" O novo ministerio progressista foi recebido, se não com desprezo, com indifferença publica, chegando a parecer que nem já, sequer, possue correligionarios e amigos na provincia, que d'antes constituiam a sua força.

. . . .

E' uma lição cruelissima, esta da attitude do paiz para com um novo governo, porque nenhum outro, e já conhecemos muitos, foi recebido tão indifferentemente, tão desconsoladamente, não havendo artificios possiveis que sequer illudam pelas apparencias.

Ora isto tem uma explicação, muito simples, diz o *Jornal do Commercio*:

O *Diario Illustrado* tinha posto na sua imaginação que haviamos de ter dictadura e *Solar*, pelo menos, até ao seculo XX.

Nesta doce illusão havia adormecido, até sobre a carteira dos redactores da Camara.

O Sr. Hintze Ribeiro veio despertal-o no sabbado, com a declaração que os leitores conhecem, e d'ahi o seu desespero.

Com o tempo e a horrivel realidade das cousas é de crêr que venha a serenar.

O que é um culmulo, é quando o *Illustrado* nos diz que o governo " recebeu a herança *sem uma unica difficuldade de ordem interna ou externa*".

Vae-lhe responder o insuspeito *Diario de Noticias*, pela penna do seu distincto chronista financeiro. Ora oiça o *Illustrado*— e medite!

" O gabinete, que hontem deixou os bancos da poder, enfermara de ha muito de um mal que em politica póde ser comparavel ao que a pathologia descreve sob a designação do *estado gelatinoso*.

A situação financeira, cada vez mais melindrosa, reclamava instantemente energicas providencias, que o aggravamento recente do agio do ouro mais urgentes ainda tornara.

A inercia era a caracteristica dominante da ultima maneira de existir da situação politica, que deixou o poder depois de cerca de quatro de governo, cuja gerencia não discutiremos aqui se foi proveitosa ou nefasta para o desenvolvimento material da nação.

Boa para os amigos do governo que se foi, má para os adversarios politicos; igual ás anteriores para os indifferentes ou descontentes: é certo que ella estava exhausta, politicamente fallando, o que era mister substituil-a sem mais demora nem delonga ".

Que diz a isto o *Illustrado*?

Uma crise financeira temerosa, e o governo completamente inerte, devido ao seu *estado gelatinoso*!

O que foi a administração do finado gabinete, que acabou com um monstruoso e escandaloso testamento—, dil-o ainda nos seguintes termos o alludido chronista:

" As despezas publicas teem crescido por uma fórma exagerada: os encargos da nossa administração civil e judicial e os da defeza do paiz são incompativeis com as receitas do estado e com os encargos da divida publica, cada vez mais onerados com o excessivo agio do ouro.

As secretarias de estado e suas dependencias regorgitam de funccionarios, sendo grande o numero de addidos que, por não terem commissão de serviço, estão em suas casas vencendo os ordenados em *dolce fár niente*: e, sendo este facto do conhecimento de todos, escandalisa-se a opinião publica, a opinião dos que mais contribuem para engrossar as receitas do estado com pesados impostos que assoberbam os rendimentos e os gastos particulares, diziamos nós que, nestas condições de plethora de funccionarios, *se vem escandalisar desnecessariamente a opinião publica com numerosas nomeações de funccionarios*, como aquella a que vimos de assistir nos ultimos dias e que todos sabem que apenas significa *recompensas pessoaes de politica partidaria* ".

— O *Correio da Manhã* não é menos interessante, nem menos pittoresco, que o *Illustrado*, nas suas prematuras investidas ao actual gabinete.

Vejam e saboreiem!

" São graves as responsabilidades que elle representa, e tem de corresponder a ellas por uma fórma tanto evidente, quanto em evidencia se collocou o seu partido, *com processos de opposição que nunca nenhum outro, e em tempo algum, tinha ainda usado.*

Não quer isso dizer que, para o combater empreguemos processos iguaes; não! seria faltar a todos os nossos principios, e seguir o que com vehemencia condemnámos".

Não estamos aqui para defender os processos de critica politica dos orgãos progressistas.

Mas manda a verdade que se diga, que nada ha que se compare, no genero d'ataque opposicionista, ao que fez a *Gazeta de Portugal* com o seu famoso supplemento por occasião do *ultimatum* inglez.

Imagina o *Correio da Manhã*, que taes processos de combate se esquecem tão facilmente da memoria dos homens?...

— No *Universal*, a proposito da nova situação, encontramos as seguintes linhas bastantes significativas:

" Dissemos hontem e repetimos hoje:

Completamente desligados do partido regenerador, onde experimentamos dolorosas decepções, não nos filiamos no partido progressista que acaba de ascender ao poder.

Mantemos a nossa completa liberdade de acção na politica portugueza, affastados de todos os compromissos partidarios.

Daremos ao gabinete actual o nosso franco e decidido apoio, apesar da nossa fraqueza, se a sua administração se orientar no sentido da regeneração economica e financeira do paiz, como havemos de combatel-o vivamente se o virmos continuar na esteira daquelles que lhe deixaram o poder.

A illustração, a pratica dos negocios e a nunca desmentida austeridade dos illustres cavalheiros que constituem o novo gabinete despertam em nós fundas esperanças sobre o porvir. Oxalá que os actos venham confirmar a nossa espectativa ".

— Ainda em resposta ao *Illustrado*, quando diz que o novo gabinete foi recebido, senão com desprezo, com indifferença publica, estas linhas do *Seculo*:

" A queda do ministerio Hintze-Franco foi recebida em todo o paiz com manifestações de regosijo.

Musicas e foguetes não faltaram, até mesmo em povoações onde alguns dos ministros demissionarios ainda ha pouco dispunham incondicionalmente dos grandes influentes.

O povo inteiro sentia-se fatigado do seu pernicioso dominio de quatro annos. Por isso recebeu com verdadeiro jubilo a noticia da demissão do ministerio ".

Chama-se a isto, senão desprezo, pelo menos indifferença!

— O *Tempo*, orgão official do Sr. José Dias Ferreira, analysando a nova situação, exprime-se do seguinte modo:

" Conservando-nos, como é nosso dever e do nosso feitio, dentro das nossas desinteressadas convicções, vemos, na demissão do gabinete Hintze, o uso duma prorogativa liberrima do poder moderador, e no advento do novo governo a continuação dessa faculdade constitucional, pela qual tivemos a consolação de ver sahir dos conselhos da corôa quem tão indigno se mostrou da confiança, de que tão largamente gosou, e abusou.

Nos novos conselheiros temos os responsaveis pela solução da crise, circumstancia aliás, neste momento, para nós perfeitamente secundaria, perante os males de que o paiz enferma.

Não sabemos se o procedimento da nova situação será de molde a repetir, com outros nomes, o que se tem feito nos ultimos quatro annos, de desastrada gerencia.

Se porém comprehender as circumstancias graves do paiz, não encontrará embaraços de quem nada tem que pedir para si, e nada mais tem de exigir aos escolhidos para nos governar e dirigir senão administração correta e moral ".

— Curiosas notas biographicas encontradas no *Seculo*, que deu á estampa os retratos dos novos ministros.

A proposito do Sr. José Luciano de Castro:

Na imprensa jornalisiica do paiz iniciou a sua carreira collaborando no *Observador*, primitivo nome do actual *Conimbricense*, e foi um dos fundadores do *Campeão das Provincias*, em 1851.

Tendo fundado e dirigido o celebre *Boletim da Torreira*, fundou, em 1855, com o Sr. José Eduardo d'Almeida Vilhena, o periodico litterario *A Aurora*.

Foi tambem collaborador effectivo do *Commercio do Porto* e redactor principal do *Nacional* e do *Jornal do Porto*, cargo que occupou neste ultimo até 1863.

De 1856 a 1857 collaborou com Antonio Rodrigues Sampaio na Revolução de Setembro, em companhia de Lopes de Mendonna, Latino Coelho e outros nomes consagrados.

Em 1858 fundou, com o Dr. Augusto Manoel Alves da Veiga, chefe republicano homisiado, o *Direito*, periodico forense, de que foi proprietario e redactor. Foi tambem um dos fundadores da *Gazeta do Povo*, em 1869 e do *Paiz*, que em 1876 passou a denominar-se *O Progresso* até á sua suspensão.

Em 1856 publicou um livro—*A questão das subsistencias*, que foi muito elogiado. »

O Sr. Ressano Garcia, actual ministro da fazenda, fez os seus primeiros estudos de engenharia em Lisboa, mas foi completal-os na Escola de Pontes e Calçadas, de Paris.

« Deu-se então um facto notavel na vida deste homem politico.

No ardor da sua mocidade, querendo muito á terra onde completara a sua educação professional, não póde ver sem magua que as tropas allemães esmagassem o exercito francez. A guerra iniciára-se desastrosamente para a França, e em Paris as noticias das derrotas succesivas traziam naturalmente inquietos e alvoroçados os espiritos.

O Sr. Ressano Garcia alistou-se voluntariamente na guarda nacional de Paris mobilisada então, e seguio dedicada e corajosamente os acontecimentos.

Durante o cerco servio como simples soldado, batendo-se por vezes com os allemães. »

— Os primeiros actos do novo governo teem sido recebidos com extrema sympathia, não lhe regateando o *Seculo* a proposito da amnistia, applausos, nem o *Universal* os seus nas seguintes affirmações:

« Vê-se que o gabinete, compenetrado da gravidade da situação do paiz está decidido a não entrar no caminho de represalias politicas em resposta aos desmandos dos seus predecessores.

Evidentemente é um bom symptoma.

O tempo não é proprio para campanhas irritantes, que naturalmente consumiriam as forças do governo, difficultando assim a resolução de outros problemas mais urgentes e de maior importancia para a causa publica.

A questão politica é secundaria; neste momento urge concentrar todas as forças afim de se poder acudir á crise financeira e economica.

A resolução adoptada pelo gabinete a respeito das novas eleições, convence-nos que a orientação da politica governamental está plenamente de accordo com a que acabamos de indicar. Esta resolução representa para nós um auspicioso prenuncio de melhores tempos para o paiz. Fazemos sinceros votos para que se realizem as nossas previsões »

O mes no jornal ainda disse:

« Tanto o programma governamental como o decreto da amnistia produziram excellente impressão no publico.

Applaudimos francamente a orientação cordata adoptada pelo governo. E' o melhor meio de affastar attritos, sempre prejudiciosos quando ha questões gravissimas a resolver. »

— Foram assignados os alvarás approvando os estatutos das Associações Commercial de Lisboa, Industrial Portugueza e Commercial Logistas de Lisboa, que o ministerio transacto havia dissolvido illegal e arbitrariamente, praticando assim um dos mais escandalosos attentados.

Este facto não podia ser-lhe indifferente, porque dá desde já a medida da rectidão das intenções do governo e garante a todos os cidadãos o respeito pelos seus direitos.

Era esta a primeira conquista a fazer pelo partido progressista; e está feita, para honra do mesmo partido e gloria do seu illustre chefe.

— Para governador civil de Lisboa é o Sr. D. João d'Alarcão o escolhido; e os seus talentos e os seus conhecimentos administrativos, revelados durante o tempo que esteve á frente dos governos civis do Funchal e da Guarda, justificam plenamente o acerto da escolha feita pelo nobre ministro do reino

A missão do Sr. D. João d'Alarcão é difficil, porque ha muito a fazer em Lisboa, para melhorar a sua policia, livrando os cidadãos pacificos de serem incommodados por ella, como succedia durante o ultimo nefasto ministerio.

Taes abusos e vexames devem acabar e estamos certos de que acabarão, pelo muito que confiamos nos sentimentos liberaes e rectos do novo governador civil.

—Consta que para Braga será nomeado governador civil, o Sr. conselheiro Alexandre Cabral Paes do Amaral, e para Beja, o Sr. Visconde da Ribeira Brava.

O Sr. Wenceslão de Lima ainda não pedio a demissão de presidente da camara Porto.

Consta que mesmo que a peça, não será substituido.

— Verifica-se a noticia de ser nomeado Oliveira Monteiro, para governador civil do Porto.

O decreto da nomeação deve ser assignado por El-Rei, na proxima quinta-feira, prestando S. Exc. juramento na sexta-feira e partindo para o Porto no sabbado.

— Segundo a *Tarde*, foi offerecida ao Sr. Conselheiro Luiz de Soveral a legação de Portugal em Londres, onde S. Exc. se encontrava quando foi chamado para o ministerio demissionario.

— O presidente do conselho e seus collegas foram fazer os seus cumprimentos á augusta mãe de El-Rei.

A Sra. D. Maria Pia acolheu com a sua costumada benevolencia os novos ministros, entre os quaes se contam alguns dos mais fieis e dedicados conselheiros do sempre prantedo Rei D. Luiz I, o bom.

— Um artigo do nosso esclarecido collega *Jornal do Commercio*, a proposito do boato que se espalhou da proxima mudança para outra legação, do Sr. Dr. Assis Brazil, ministro da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em Lisbôa, causou alvoroço na colonia brazileira desta capital e consternou todas as demais pessoas que teem tido a bôa fortuna de conhecer o illustre diplomata e de apreciar os seus superiores dotes de espirito e as suas elevadas qualidades de caracter.

Isto diz o *Commercio de Portugal*, que accrescenta:

" Já tinhamos ouvido dizer que S. Exc., com effeito, preferia a embaixada do Japão a qualquer outro posto na Europa, mas não demos credito á noticia, que nos veio agora á memoria em virtude do artigo da folha referida.

Não obstante, ainda não queremos crêr que nos deixe o sympathico funccionario brazileiro, sem ter prestado ao seu paiz um serviço valioso e assignalado, como seria o da celebração de um tratado e de convenções com o nosso.

Se estão quasi inteiramente perdidas as esperanças de se encetarem na capital federal e de se levarem a bom terreno as negociações para ficarem em solidas bases, garantindo-se reciprocas vantagens, o tratado e as convenções de absoluta conveniencia para os dous paizes, porque se não ha de escolher Lisbôa para sêde dessas negociações, que com um representante brazileiro como o Sr. Dr. Assis Brazil e com um ministro dos negocios estrangeiros, como o Sr. Martins de Carvalho, antigo ministro de Portugal no Rio de Janeiro, hão de forçosamente ser levadas a cabo com proveito para todos?

Se isto se fizesse, os dous illustres diplomatas teriam dado mais um publico testemunho da sua illustração e do seu patriotismo e bem mereceriam dos seus concidadãos.

Fazemos sinceros votos, para que não se realize a noticia dada pelo *Jornal do Commercio* e bem assim, que se faça alguma cousa, pelas vias diplomaticas, em beneficio dos dous povos irmãos. "

— O *Diario do Governo* publicou um importante documento ácerca da divisão das circumscripções administrativas e judiciaes, que deu origem a muitos protestos e reclamações de quasi todos os conselhos supprimidos.

O actual governo, para acabar com os erros e defeitos de semelhante divisão, podia servir-se do mesmo processo dictatorial: tomou o honrado compromisso de que só procederia dentro da mais perfeita legalidade; e a prova de que mantém dignamente as suas promessas está no documento que em seguida passamos a transcrever, onde transpira um vivo sentimento de justiça e de ponderação—documento que é mais uma prova eloquente do bom senso e da bôa fé com que o actual governo está procedendo.

Baixou portanto este decreto sobre o assumpto:

" Tendo a divisão das circumscripções administrativas e judiciaes, approvada nos termos das leis de 21 do Maio de 1893 e do decreto de 23 de Junho do mesmo anno, suscitado diversas reclamações; e

Considerando, que, sendo a bem ordenada divisão de territorio elemento de importancia capital para regular a efficaz execução dos serviços administrativos e judiciaes, é mister proceder neste sentido com a maior circumspecção e seguro criterio;

Considerando, que as reclamações dos povos nesta materia são attendiveis, desde que não sejam directamente contrariadas pelas condições topographicas, de população, de recursos e affinidade das povoações, nem se opponham á utilidade publica, que deva preponderar sobre a conveniencia local;

Considerando, que, portanto, qualquer providencia a tal respeito deve ser precedida de reflectido exame e apreciação imparcial, que conjunctamente com as informações officiaes habilitem o governo a proceder, como seja, mais conforme á justiça e ao interesse publico, dentro das normas legaes:

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º E' fixado o prazo de trinta dias, a contar da publicação deste decreto, para serem apresentadas ao governo quaesquer reclamações contra a divisão das circumscripções administrativas e judiciaes approvada nos termos das leis de 21 de Maio de 1896 e do decreto de 23 de Junho do mesmo anno.

Art. 2.º Poderão reclamar nos termos do artigo anterior as camaras municipaes e juntas de parochia, ou, collectivamente, os cidadãos recenseados para os cargos administrativos nas circumscripções alteradas pelos citados diplomas.

Art. 3.º As reclamações, que serão restrictas ás circumscripções dos corpos administrativos reclamantes, ou em que mostrarem achar-se recenseados os cidadãos, que collectivamente reclamarem, serão entregues nos respectivos governos civis que sem demora as enviarão com informação motivada á secretaria de estado dos negocios do reino.

Art. 4.º Será nomeada uma commissão, á qual serão enviadas pela dita secretaria de estado as reclamações, a que se refere o artigo anterior, para que, examinadas e apreciadas estas, emitta sobre ellas o seu parecer, e indique ao governo as bases de quaesquer providencias, que, em sua opinião, devam ser propostas ao poder legislativo.

O presidente do conselho de ministros e secretario de estado dos negocios do reino, e o ministro e secretario de estado dos negocios ecclesiasticos e da justiça, assim o tenham entendido e façam executar.—Paço, em 14 de Fevereiro de 1897.—REI.—*José Luciano de Castro.—Francisco Antonio da Veiga Beirão.*

— O *Correio Nacional* deu-se ao trabalho de fazer a conta dos despachos testamentarios do gabinete Hintze-Franco. E chegou ao seguinte edificante resultado:

Pelo ministerio do reino—Administrativos, 25; de instrucção publica, 92: mercês honorificas, 8. Total, 125.

Pelo ministerio da justiça—Judiciaes, 67; ecclesiasticos, 41. Total, 108.

Pelo da fazenda—113.

Pelo da marinha—Referentes á armada, 4; ao ultramar, 11; á secretaria 7. Total, 22.

Pelo da guerra—52.

Pelo dos estrangeiros—1.

Pelo das obras publicas—Pela secretaria, 14; correios, 12; telegraphos, 14. Total, 39.

Total geral dos despachos de testamento publicados officialmente desde o dia 3, 451. "

ESCRINIO

Noiva Morta

Vieram dizer-me, flor, que estás doente
E vaes partir em busca de outros ares
Lá para aonde a tarde suavemente
Arqueia a copa escura dos palmares.

Todo o meu coração de atroz pezares
Cobre-se, e d'alma aos olhos, de repente,
Sinto affluir-me as lagrimas aos pares
Como expressão de muita dôr latente.

Pomba ferida da inclemencia rude
Deste clima que um ar mais doce e brando
Te volva ao rosto as rosas da saúde;

Abra-se ao ver-te mais serena a esphera,
E ide, passaros de ouro, lhe mostrando
Os caminhos azues da Primavera.

ALBERTO DE OLIVEIRA.

REVISTA DIARIA

Demonstrações patrioticas—Da Secretaria do Governo mandam-nos para publicar:

« Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

Os abaixo assignados, officiaes do 10· batalhão da guarda nacional do municipio de Olinda, diante dos tristes acontecimentos de Canudos, que tão dolorosamente tem impressionado os sinceros republicanos, vêm de offerecer a V. Exc. os seus serviços e franco apoio áquillo que fôr mister afim de debellar os inimigos da Patria.

Conscios de que assim cumprem com o seu dever, aguardam as ordens de V. Exc.

Deus Guarde a V. Exc.

Beberibe, 11 de Março de 1897.

João Augusto de Mello, tenente-coronel commandante.

Alvaro Joaquim d'Além, major-fiscal.

Luiz de França Mello Reis, capitão ajudante.

Boaventura de Paula e Mello, capitão da 1ª companhia. »

— Paço do Concelho Municipal de Nazareth, 11 de Março de 1897.

Exm. Sr.—Tenho a honra de communicar-vos, que este concelho, em sessão ordinaria de hontem, approvou a seguinte moção:

Proponho que se transmitta ao Governo Federal, por intermedio do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, o seguinte telegramma:

O Concelho Municipal de Nazareth, lamentando o insuccesso das forças expedidas para Canudos e a triste consequencia do mesmo, faz votos para que em breve seja debellado o elemento conselheirista, firmando-se de uma vez a paz de que tanto precisamos para consolidação das instituições e offerece o seu fraco apoio neste sentido.—*Abilio Clementino Bezerra.*

Assim rogo-vos queiraes servir de interprete dos sentimentos deste concelho perante o Governo Federal.

Saúde e fraternidade.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.—*Abilio Clementino Bezerra*, vice-presidente.

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial interino, nomeou por acto de 12 do corrente, o tenente Americo Ferreira de Mello, para o cargo de subdelegado do districto do Brejão de Santa Cruz do municipio de Garanhuns, em substituição do actual que foi demittido; Antonio Paulino da Porciuncula, para 1º supplente do subdelegado do districto de S. Luiz Gonzaga do mesmo municipio, em substituição do actual que falleceu; e para 2º supplente do subdelegado, que se acha vago, do districto do Angelim do referido municipio, o cidadão Antonio Victalino Lins.

Telegramma—O Sr. Dr. Questor Policial recebeu o seguinte telegramma:

" Estrada de Ferro Central de Pernambuco—Estação do Recife—Procedente de Caruarú—Dr. Questor Policial—Recife—Lamentando desastre forças legaes Bahia manifesto-vos dedicado apoio governo defeza Republica.—O delegado policia, *Aurelio Limeira.*"

Meeting e passeiata — Realizou-se hontem á tarde, no Largo de Saldanha Marinho, o *meeting* de affirmação republicana, convocado pelo Sr. Dr. José Izidoro Martins Junior.

A reunião teve logar pelas 4 horas, a ella concorrendo representantes de todas as classes sociaes, com grande concurso de pessoas do povo.

O Sr. Dr. Martins Junior, expondo os fins da reunião, pronunciou um extenso e inspirado discurso, terminando por lêr um telegramma que ia transmittir em nome do povo, ao Governo Federal, affirmando a solidariedade dos pernambucanos com a causa republicana.

O discurso do Dr. Martins Junior, cheio de patriotismo, foi por vezes interrompido por calorosos applausos da parte do povo.

Succedeu-o na tribuna, o Sr. Dr. José Marianno, que abundou na mesma ordem de idéas, em eloquente discurso que terminou entre calorosos applausos.

Em seguida, organisou-se um luzido prestito civico que percorreu, precedido de uma banda de musica, as ruas Barão da Victoria, Imperatriz, Hospicio, Formosa, Aurora, estacionando em frente ao Quartel General.

Ahi, dirigio uma saudação ao bravo General Arthur Oscar o Sr. Dr. Martins Junior, em nome do povo.

O Sr. General respondeu em inspirado discurso, em que offereceu uma prova do seu patriotismo e do enthusiasmo de que se acha possuido, por lhe ser offerecida a occasião de defender a Republica, com as armas na mão.

Fallaram mais, no Quartel General, o Sr. Dr. José Marianno, a instantes pedidos do povo, e o academico Elyseu Cesar, que pronunciou longa e eloquente oração.

Do Quartel General, dirigio-se o prestito civico ao Palacio do Governo, diante do qual estacionou e d'onde fallou em primeiro logar, o Dr. Martins Junior, communicando ao povo ter-se entendido em nome deste com o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, que era solidario com o telegramma de adhesão, que os pernambucanos offereciam á attitude do Governo.

Em seguida, o Exm. Sr. Dr. Corrêa de Araujo, Governador do Estado, discursou brilhantemente, affirmando as palavras do Dr. Martins Junior e recommendando ao povo toda a prudencia e calma perante os acontecimentos, que se desenrolavam no paiz.

Fallaram ainda das saccadas de Palacio, os Drs. José Pedro das Neves, Antonio Pernambuco, Cassiano Lopes, José Marianno e Rosa e Silva.

Todos esses discursos foram calorosamente applaudidos pelo povo, entre vivas á Republica, ao Governo Federal, ao Governador, ao General Arthur Oscar e ao povo pernambucano.

Por fim fallou o Dr. Martins Junior, convocador da reunião, declarando ter o povo cumprido o seu dever de republicano e pedindo que todos se dissolvessem em calma.

Concelho Municipal do Recife — Amanhã, á 1 hora da tarde deverá ser installada a 2.ª sessão ordinaria do Concelho Municipal do Recife no corrente anno.

Telegramma de solidariedade—A mesa do Concelho Municipal do Recife resolveu endereçar hontem aos Exms. Presidente da Republica e Ministro da Guerra o seguinte telegramma:

A mesa do Concelho Municipal do Recife, interpretando os sentimentos de seus municipes apresenta a V. Exc. suas condolencias pela perda irreparavel que acaba de soffrer o paiz e assegura sua solidariedade ao Governo na sustentação da Republica.—*Fonseca.—Fragoso.—Macêdo.*

Annaes do Senado—O Sr. Dr. José Antonio de Almeida Cunha, digno director da Secretaria do Senado, enviou-nos hontem dous exemplares dos Annaes do Senado, outro da Synopse, referentes aos trabalhos da sessão ordinaria e extraordinaria de 1896.

Penhorados registramos o offerecimento.

Tribunal do Jury do Recife—Com o comparecimento de numero legal, houve hontem sessão nesse Tribunal, sendo submettido a julgamento o réo Manoel Felippe Santiago, tendo como advogado o Dr. Francisco A. da Silva Marrocos.

O jury de sentença ficou assim constituido:

José Joaquim de Siqueira Varejão.
Pedro Ivo de Campos.
José Antonio Pereira da Silva.
Dr. José Alves Lima.
João A. Serrano Travassos.
Capitulino C. Uchôa de Gusmão.
João Francisco do Rego Mello.
Gedeão F. de Lacerda.
Antonio do Rego Barros.

O réo foi unanimemente absolvido e amanhã sera julgado o réo Manoel Ferreira d'Assumpção.

Club Carnavalesco Presepense de Olinda—Proceder-se-ha, hoje, ás 4 horas da tarde na cidade de Olinda, a eleição da directoria deste club carnavalesco.

Rectificação—S. T. de Justiça.—Na publicação dos trabalhos desse Superior Tribunal deu-se hontem um engano que fica assim rectificado: Aggravo de petição.

Do Recife

Aggravantes Manoel Lopes Machado Ramos e José Victorino de Paiva.

Aggravado Carlos Sinden.

Relator o juiz Galvão.

Revisores os juizes Costa Ribeiro e Pereira de Lyra.

Dêo-se provimento unanimemente.

Conselheiro John Cock—Seguindo para a Europa, a bordo do *Danube*, o Sr. Conselheiro John Cock teve a gentileza de vir pessoalmente ao nosso escriptorio, trazer-nos as suas despedidas.

O Sr. Conselheiro Cock é director na Europa, da Empreza de Illuminação á Gaz desta cidade, e segue directamente para Londres.

Somos agradecidos á sua gentileza, fazendo votos para que realize feliz viagem.

Circo Pery & Coelho—No grande pavilhão da Praça da Republica, a importante companhia equestre e gymnastica dos Srs. Pery & Coelho, dará hoje ás 8 1/2 horas da noute um magnifico espectaculo que terminará com a admiravel pantomima *Um casamento debaixo d'agua.*

Para a representação dessa pantomima é preciso que a arena do circo seja invadida por um volume de 80.000 litros d'agua em 40 segundos.

Essa peça alcançou no Rio de Janeiro extraordinario successo e cremos que aqui succederá o mesmo.

Ainda não vimol-a, mas, todavia, cremol-a surprendente.

Hontem foi ella representada pela primeira vez e comquanto escrevessemos essas linhas antes do espectaculo, por informações sabemos que quasi todos os bilhetes de entrada estavam vendidos o que faz-nos crer uma monumental enchente.

Em nosso proximo numero informaremos os nossos leitores da annunciada novidade.

Chamamos a attenção dos apreciadores do circo para o annuncio da companhia inserto na secção competente deste *Diario.*

Procissão—A irmandade de Nossa Senhora da Soledade erecta na egreja de Nossa Senhora do Livramento hoje pelas 3 e 1/2 horas da tarde, expõe em solemne procissão as sacrosantas imagens do Senhor Atado, S. João, S. Pedro e Nossa Senhora da Soledade.

Eis o seu itinerario:

Ruas do Livramento, Penha, Pateo do Mercado, ruas Nova e Velha de Santa Rita, S. José e travessa, ruas dos Pescadores, Assumpção, Direita, Vidal de Negreiros, Augusta, S. João, Herval, Paz, pateo do Carmo, rua de Hortas, pateo de S. Pedro, rua Direita, a recolher-se.

A' noite haverá sermão na mesma egreja.

Lucta e Victoria—E' o titulo de um bonita dobrado que está em ensaios no Club Musical Areiense, feito pelo professor da banda do mesmo Club, o Sr. Amaro Ferreira da Silva, e dedicada á digna directoria da distincta sociedade Monte Pio Popular Pernambucano.

Hospital Portuguez—E' mordomo da semana de 14 a 21 do corrente o Sr. Augusto Gonçalves Fernandes.

Camara dos Deputados—Deixou de haver sessão hontem nesta casa do Congresso, por terem comparecido apenas os Srs. Celso de Souza, Affonso de Barros, Manoel Jardim, Bianor de Medeiros e Pereira da Silva.

Chave perdida—O Sr. João Galvão pede-nos para pedirmos á pessôa que achou uma chave de porta por elle perdida hontem, á tarde, do largo Saldanha Marinho á rua das Cruzes para entregal-a á rua de Hortas, n. 51, que será gratificada.

Em transito—Com destino á cidade do Porto, deve chegar hoje da Capital Federal, a bordo do vapor *Equateur*, o Sr. Manoel Joaquim Pereira Machado, que durante alguns annos foi estabelecido nesta praça.

Boletim Seleziano—Temos sobre a mesa o numero dessa revista religiosa, correspondente ao mez de Março.

Eis o seu summario:

Una gravissima desgracia.

Obra de los Hijos de Maria. Su oportunidad.

Aprobacion de la obra de los Hijos de Maria.

S. José y la buena muerte.

Un recuerdo. El R. P. Unia apóstol de los leprosos de Agua de Dios.

A los Niños. Deuda Pagada.

De Nuestras Missiones. Tierra del Fuego. Interessantes datos de la Misson de la isla Dawón.—Bolivia. El Ilmo. Sr. Costamagna de vuelta á la Argentina. Patagonia Central. Una visita á los indios Tehuelches. (Continuacion).

Gracias de Maria Auxiliadora.

Cronica general: Italia—Francia—Portugal—Belgica—España—Barcelona—Gerona—America Puebla (Mejico)—La Plata (Buenos Aires)—La Paz (Bolivia)—Bogotá (Colombia).

Bibliografia.

Necrologia.

Grabados. El patriarca S. José—Misiones Salesianas de la Tierra del Fuego.—S. Francisco de Sales.

Innocencia—E' este o titulo de uma das mais notaveis obras do Sr. Visconde de Taunay, e que a casa Laemmert & C., acaba de publicar em 3ª edição.

Deixando de parte o nome do autor, que é consagrado nas nossas lettras, basta dizer para o elogio da obra, ter tido ella duas versões em francez, duas em italiano, uma em inglez, em allemão e em dinamarquez, não fallando nas tres edições em portuguez.

Innocencia é effectivamente um trabalho superiormente burilado, n'um estylo sobrio e correcto, onde as qualidades de romancista evidenciam-se em cada pagina que se dobra.

Obra de costumes, é sob este ponto de vista muito curiosa e util para aquelles que desconhecem os habitos e a vida das nossas populações sertanejas ainda tão pouco estudadas.

Não precisamos dizer, que a presente edição foi trabalhada com todo esmero e arte.

Aos Srs. Laemmert & C., activos edictores que tanto têm concorrido para vulgarisar as nossas lettras, muito agradecemos o offerecimento de um exemplar da referida obra.

Bispo Diocesano—Sabemos por telegramma dirigido ao Rvdm. Sr. Governador do Bispado que o Exm. e Rvdm. Sr. D. Manoel dos Santos Pereira, dignissimo Bispo desta diocese, embarcará na Bahia no vapor *Alice*, que é esperado em nosso porto, no dia 15 ou 16 do corrente.

Club dos Patriotas—Hoje, reunem-se os socios desse Club em sessão de posse á nova directoria eleita.

Club dos cem kilos de Pariz—Da *La Illustracion Espanola y Americana*, traduzimos a seguinte interessante e curiosa noticia:

Existe em Pariz uma sociedade de homens gordos, constituida da maneira mais estranha que se póde imaginar.

Casualmente reuniram-se alguns opesos parizienses que não sabiam o que fazer, nos dias festivos porque suas corpulencias impediam-lhes das diversões da moda.

A bycicleta, por exemplo, era para elles completamente vedada; e sendo que não podiam tomar parte em nenhuma sociedade bycicleta, nem tão pouco em clubs de caçadores e de remadores, determinaram formar uma associação composta de pessoas que pesassem de 100 kilos para mais e cujo fim fosse organisar passeios, banquetes e outros passatempos adequados.

Elegeram presidente á Mr Feche, taberneiro, de 160 kilos de peso, homem de caracter bonachão e alegre.

E' verdadeiramente gordo, mas, não disforme.

Tem o rosto de homem satisfeito da vida e de si mesmo, circumstancia esta que nota-se igualmente no vice-presidente e no thesoureiro, gordissimos senhores que pesam mais de 150 kilos.

Este anno entrou para a sociedade uma joven, que promette pesar mais que todos.

Apezar de sua pouca idade pesa já 152 kilos.

A diversão predilecta dos membros d'este club, é reunirem-se para comer.

Todos dão galhadas provas de appetite.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Mamanguape, para Franklin.

De Campina Grande, para Martins & Rodrigues.

Do Pilar, para a barcaça *Oceania.*

Serviço Sul, Norte e Centro, regular n'este Estado; Sul além de Pojuca, moroso e atrazado devido a máo estado, linhas causa trovoada no Espirito-Santo.

ILEGIVEL

MUTILADO

Dobrado Arthur Oscar—A casa de musicas e instrumentos dos Srs. Préalle & C., brevemente exporá á venda o lindo dobrado *Arthur Oscar*, composição do inspirado musicista pernambucano Sr. Arthur N. Lima, que dedicou-o ao Exm. Sr. General Arthur Oscar, chefe da nova expedição contra os fanaticos da Bahia.

Já vimos o manuscripto do dobrado *Arthur Oscar* e podemos garantir aos nossos leitores que é uma composição bem escripta e sobretudo linda.

Delegacia de Agua-Preta—No dia 10 do corrente assumio o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Agua-Preta, na qualidade de 1.º supplente, o capitão Pedro Ivo de Hollanda Chacon.

Serviço de Hygiene do Estado — Pelo Dr. Amaro Wanderley foi inspeccionada a casa n. 3 da rua de S. João, que foi considerada em boas condições.

— Pelo Dr. Avila as de ns. 123 da rua da Ponte-Velha e 14 da rua de S. Borja, que igualmente foram consideradas em boas condições.

— *Desinfecção*—Foi completamente desinfectada em todos os seus aposentos a casa n. 15, na Capunga.

— *Commissões medicas*—Segue segunda-feira, 15 do corrente, para o municipio de Limoeiro, o Dr. Commissario do 5º districto afim de realizar alli uma sessão vaccinica e dirigir a desinfecção do predio que serve de cadeia publica; acompanham aquelle commissario dous desinfectadores e os respectivos apparelhos.

— Regressou de Lagoa Secca e povoados vizinhos, o Dr. Commissario da 3ª circumscripção, tendo vaccinado n'aquelles lugares 574 pessoas.

— *Serviço permanente de vaccinação*—O Inspector Geral vaccina diariamente na séde da Repartição, de 1 ás 2 horas da tarde.

— O Dr. Ajudante vaccina na rua Barão da Victoria n. 61, de 1 ás 3 horas da tarde.

— O Dr. Director do Instituto Vaccinogenico na séde do mesmo estabelecimento, das 10 ás 12 da manhã.

— O Dr. Commissario do 1º districto na rua do Queimado n. 23 (1º andar), de 1 ás 2 da tarde.

— O Dr. Commissario do 2.º districto na rua Direita de Afogados n. 10, das 8 ás 10 horas da manhã e na rua do Bom Jesus, n. 24, (1.º andar) das 11 ás 12 da manhã.

— O Dr. Commissario do 3.º districto na rua da Mangueira n. 1, das 8 ás 9 horas da manhã e na pharmacia Bartholomeu, á rua Larga do Rozario, das 10 1|2 ás 11 1|2 da manhã.

— O Dr. Commissario do 4º district ona rua Duque de Caxias n. 55, de 11 da manhã á 1 hora da tarde.

— O Dr. Commissario do 5.º districto no Largo de S. Pedro (Em Olinda) n. 4, de 7 ás 9 horas da manhã.

Os Drs. Commissarios vaccinarão tambem em outros pontos dos seus districtos conforme fôr annunciado.

Vaccinação Municipal—O serviço das vaccinações municipaes continúa a ser feito ás terças-feiras, quintas e sabbados, das 10 horas da manhã até o meio-dia, no salão do pavimento terreo do edificio da Intendencia, onde devem comparecer todas as pessoas que precisarem de se vaccinar ou revaccinar; a lympha empregada é a animal.

Vaccinação em Olinda e Beberibe—O Dr. Lopes Pessoa, vaccina em Olinda na séde do Instituto Litterario Olindense todos os domingos das 11 horas da manhã ás 12 da tarde.

Em Beberibe, todas as quartas-feiras das 4 horas da tarde ás 6, em casa do major Antunes.

Vaccina — Sob a direcção do Sr. Dr. Freitas Guimarães effectuar-se-ha todas as quartas-feiras uma sessão vaccinogenica, das 7 ás 9 horas da manhã, na travessa da Baixa-Verde, residencia do professor Braga.

Casa de Detenção — **Movimento** dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 12 de Março de 1896:

Existiam	423
Entraram	2
Sahiram	1
Existem	424
A saber:	
Nacionaes	377
Mulheres	13
Estrangeiros	34
Total	424
Arraçoados	393
Bons	380
Doentes	14
Loucos	2
Louca	2
Total	393

Movimento da Enfermaria

Teve baixa—José Vicente do Nascimento—Teve alta—Henrique F. de Lyra.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Henrique Affonso de Aguiar, natural da Bahia, e Maria Vieira da Paz, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia do Recife.

Segunda publicação

João Santiago de Albuquerque e Joaquina Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residente na freguezia de Afogados.

Florismundo Floro de Almeida e Braulina Maria de Souza, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Floriano Barboza da Fonseca e Maria Augusta Vital de Mendonça, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Antonio Ignacio de Lyra Filho, solteiro, e Laura Jacques de Oliveira, viuva, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 12 de Março de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro (0°)	Tensão d vapor	Humidad.
6 m.	25,°9	756 mm11	23,mm32	89
9 »	28,°5	755 mm06	20 mm81	71
12 »	29,°3	755 mm47	21,mm07	71
3 t.	29,°3	755 mm47	20,mm53	69
6 »	28,°6	753 mm97	20,mm37	72

Actinometro—Observações ao meio dia. Enegrecido 5,°62. Prateado 41,°6

Temperatura maxima 30,°50.

Temperatura minima 25,°25.

Evaporação em 24 horas ao sol 6,mm6; á sombra 3,mm6.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

ENE e NE alternados de meia noite até 3 h. 50 m. da manhã; SW até 5 h. 56 m.; ESE com interrupções de E e NE até 8 h. 35 m. da tarde; ENE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 5,m47 por segundo.

Nebulosidade média 0,53.

BOLETIM DO PORTO

Dia 12 de Março

O préa-mar foi ás 10 h. 50 m. da manhã registrando a escala 1,m70.

O baixa mar foi ás 5 h. 00 m. da tarde registrando a escala 1m00.

Cemiterio Publico— Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 11 de Março, os seguintes cadaveres:

Leonor Roma Gabagem de Borburema, Pernambuco, 23 annos, casada; Santo Antonio.

Martiniano Isidoro da Trindade, Brazil, 45 annos, casado; S. José.

Dinamerica, Pernambuco, 5 mezes; Afogados.

Albertina da Costa Figueiredo, Pernambuco, 6 mezes; Santo Antonio.

Um homem, 25 annos; Bôa-Vista.

Felismina, Pernambuco, 50 annos, viuva; Bôa-Vista.

Carlos Manoel da Silva, Pernambuco, 61 annos, viuvo; Bôa-Vista.

Paulino Vieira de Mello, Pernambuco, 47 annos, casado; Bôa-Vista.

Miguel José de Souza, Pernambuco, 12 annos; Bôa-Vista.

Damiana Maria da Conceição, Pernambuco, 69 annos, solteira; Bôa-Vista.

Francisco Cabral, Brazil, 75 annos, viuvo; S. José.

Jacintha Maria da Conceição, Pernambuco, 70 annos, solteira; Bôa-Vista.

Maria do Carmo, Pernambuco, 5 annos; Bôa-Vista.

PRNEAMBUCO

Banco de Pernambuco

Capital do Banco Rs. 8:000:000$000
Idem realisado.... « 1:600:000$000
Fundo de reserva « 1:850:000$000

BALANÇO

EM 27 DE FEVEREIRO DE 1897

ACTIVO

Accionistas		6.400.000$000
Letras descontadas		841.633$410
Contas correntes caucionadas, etc.		5.233.643$639
Caução da directoria		20.000$000
Diversas agencias		7.423.674$780
Valores depositados		5.552.397$910
Diversas contas		1.388.963$550
Letras a receber		5.552.879$050
Caixa:		
Em moeda corrente		2.878.102$010
Rs.		35.341.344$340

PASSIVO

Capital		8.000.000$000
Fundo de reserva	1.850.000$000	
Lucros suspensos	202.451$140	
Reserva especial	63.558$130	
		2.116.009$270
Depositos:		
Contas correntes de movimento	3.032.825$630	
Ditas correntes com aviso	1.167.187$460	
Letras a premio	5.422.586$240	
		9.622.599$330
Diversas garantias e depositos voluntarios		5.572.397$910
Diversas agencias		3.372.522$309
Diversas contas		6.641.497$450
Dividendos ns. 9, 10, 11, 12, 13 e 14		13.418$000
		35.341.344$340

E. E. & O.

Pernambuco, 12 de Março de 1897.

William Webster, gerente.

Ed. F. Silva, contador.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

Maria Felizmina de Albuquerque, Senhorinha Amelia de Albuquerque e Francisco Juvenal de Albuquerque, filhos do finado Pedro Ferrão de Albuquerque, previnem a quem interessar possa, para não fazerem transacção alguma com a viuva e herdeiros do finado João Ferreira da Silva, conhecido por João Venle Caro; relativo á casa n. 17 sita á rua do Collegio do povoado de Nossa Senhora do O' de Ipojuca; por estar sujeita a mesma casa ao inventario do finado pai dos annunciantes, que até hoje ainda se não procedeu, e que opportunamente os annunciantes farão valer seus direitos.

Recife, 11 de Março de 1897.

Attenção

O abaixo assignado pede aos afilhados do commendador José Francisco de Sá Leitão que no prazo de trinta dias apresentem suas certidões de baptismo acompanhadas da prova de identidade para serem descriptos no respectivo inventario.

Recife, 14 de Março de 1897.

José Luiz da Costa Rocha.

Para a Europr

Deve chegar hoje com destino á Europa no vapor *Equateur* o prestimoso e habil negociante Antonio Joaquim Machado Pereira e sua Exma. familia. Este digno negociante, que já occupou logar saliente n'esta praça e hoje é socio commanditario da importante e acreditada firma—Sotto-Maior & C.—do Rio de Janeiro, em cuja casa e praça gosou sempre de immenso credito e prestigio, e devido á sua intelligencia e grande probidade, vai gosar o fructo de seus esforços na invicta cidade do Porto de onde é digno filho.

Desejo-lhe e á sua Exma. familia prospera saúde e bonançosa viagem.

M. J. P.

Ao publico

Henrique Fauqueau, tendo seguido para Pariz no vapor francez *La Plata*, deixou nesta cidade como bastantes procuradores, para tratar de todos seus negocios: Jacintho Botelho de Amorim, Alfredo Caarra e Emilio Dole, na fórma em que se acham collocados.

Recife, 12 de Março de 1897.

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 35. 1.º andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telephone nº 214.

Lydia Pontual Filha

Samuel Pontual, sua mulher Lydia Hygina dos Santos Pontual e seus filhos, convidam a seus parentes e amigos, para assistirem á missa que se rezará na capella do engenho Aripibú, ás 9 horas da manhã de 18 do corrente, por alma de sua idolatrada filha e irmã **Lydia**, trigesimo dia do seu passamento.

ITAGUAHY

A Exma. Sra. D. Margarida Cesar de Mariz curou-se de tosse e catharro senil (antiquissimos), pelo *alcatrão e jatahy* Prado, que lhe foi receitado pelo illustrado Sr. Dr. Azevedo Junior, rua V. Maranguape n. 26.

Iguape — S. Paulo

CURA DE ASTHMA!!

A Exma. Sra. D. Umbelina de Oliveira, soffreu durante 33 annos,

Curada pelo *jatahy* de Honorio do Prado.

Eu era assim

MUSSAMBINHO—MINAS

O Sr. tenente João E. Ferreira Lopes soffreu intensa rouquidão, tosse e febre.

Curou-se com um vidro de alcatrão e jatahy—Prado.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Quando se declara o periodico critico em que se transforma a constituição da mulher, as senhoras tornam-se inquietas, extravagantes, fantasticas, facilmente irritaveis, tristes sem motivo; e olvidando a ternura habitual, encolerisam-se por um nada, andam ao acaso e deixam-se dominar por idéas negras.

Graças ás investigações de um observador pertinaz e paciente, todos esses incommodos produzidos pelo nervosismo e pela agitação do sangue, desapparecem immediatamente com o uso diario de uma ou duas colheres de sopa do *Elixir Antinervoso Polybromurado de Boudry*.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 13 de Março de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d|v, 8 d, por 1$000 de banco.

O presidente, *Antonio M. de Amorim.*
O secretario, *Eduardo Dubeaux.*

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 15|16, sobre Londres a 90 d|v, dando o River Plate, pelo meio dia a de 8 d, tornando-se geral esta taxa e o movimento realizado foi pequeno, fechando o mercado menos firme com a primeira.

Letras particulares fizeram-se pequenos negocios a 8 1|16 e a ultima hora não havia papel abaixo de 8.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Março

ENTRADAS		ASSUCAR saccos	ALGODÃO saccas
Barcaças	1 a 10	8.446	300
Animaes	1 a 11	1.567	462
E. F. Central	1 a 10	3.337	986
E. F. S. Franc	1 a 09	23.863	1.127
E. F. Limoeiro	1 a 9	4.302	1.598
Vapores	1 a 13	......	587
Somma.		41.518	5.060
Comparado em igual mez de 1896		—	—
Differença para mnos em 1897		—	—

COTAÇÕES DE GENEROS

Cotações de assucar por 15 kilos

Usinas	6$000 a 6$500
Crystalisado	5$800 a 5$600
Brancos	5$000 a 6$200
Somenos	3$900 a 4$100
Mascavado	2$900 a 3$100
Brutos	2$600 a 3$000
Retamos	1$800 a 2$200

ALGODÃO

Foi negociado este producto do procedencia do sertão de 11$400 os 15 k.

ALCOOL

Por pipa de 180 litros de 175$ a 195$.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 118$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... $150 o kilo nominal e refugo a 772 o kilo. Verdes a 650 réis nominal.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 22$000 a... 24$000 nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 13$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 ultimo preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 12 DE MARÇO DE 1897

Alvares de Carvalho & C.—trinta e sete volumes com balanças, ferramentas e enxadas de ferro.

José Constante.—quatro caixas com vinho.

Amorim, Fernandes & C.—quinze pipas com vinho, quinze barris com manteiga de vacca e trinta e cinco gigos com louça.

Dias Fernandes & C.—doze caixas com biscoutos.

Henry Forster & C.—seis caixas com obras de ferro e de chumbo.

Ramiro M. Costa.—dez volumes com livros impressos, papel assetinado, tinta para escrever e cartão em folhas.

Lopes Alheiro & C.—duzentos e seis volumes com figos, amendoas, maizena, bacalhão, feijão, banha de porco e toucinho.

D. P. Wild.—uma caixa com agua mineral.

Herdeiros de M. Cardoso Ayres.—uma caixa com pennas de aço e tinteiros de vidro.

Guimarães & Valente.—vinte canastras com alhos e duzentos e vinte e cinco saccos com feijão.

Rodrigues, Lima & C.—uma caixa com chales de lã.

Mendes Lima & C.—duzentos e cincoenta saccos com feijão.

José Fernandes Salsa.—um barril com vinho.

Joaquim Alves da Silva Santos.—cinco volumes com lona de juta e diversas mercadorias.

José de Azevedo Maia e Silva.—uma caixa com medicamentos.

Silva Marques & C.—trinta volumes com toucinho.

Souza Nogueira & C.—uma caixa com casimira de lã.

A. O Coimbra.—tres caixas com obras de louça, de vidro e de madeira.

Santos & Pires.—quinze canastras com alhos.

Villela & C.—uma caixa com filó de algodão.

Ayres dos Reis & C.—tres volumes com pellos de couro.

Silva Guimarães & C.—trinta caixas com azeitonas e oito mil quinhentos e quarenta saccos com farello.

Fonseca Irmãos & C.—setecentas e setenta e sete caixas com kerosene.

José Rodrigues Macieira.—oito barricas com pregos de ferro.

Beruet & C.—duas caixas com baptistes de algodão.

Antonio Rodrigues Soares.—tres caixas com chapéos de palha de arroz e armações para chapéos de sol.

Domingues Irmãos.—setenta e cinco volumes com toucinho e maizena.

Almeina Gomes & C.—duas caixas com parafusos de ferro e ferramentas.

Amorim Fernandes & C.—trezentos e vinte e nove saccos com feijão.

Estrada de Ferro de Caxangá.—trinta e oito volumes com ferragens.

Mendes Lima & C.—duas mil e quinhentas barricas com bacalhão.

Castro Lemos & C.—trinta barris com toucinho.

A. Martins & C.—duas caixas com brim de algodão.

Seixas & Irmãos.—mil trezentas e quarenta barricas com bacalhão.

Carlos Halliday & C.—trinta e sete caixas com gachetas, chaminés de vidro e ferragens.

Companhia Industrial.—quatro fardos com panno de algodão.

Companhia Trilhos Urbanos.—oito barricas com grampos de ferro.

Pereira Carneiro & C.—trezentos fardos com xarque.

L. Ferreira & C.—duzentas bordalezas com sebo.

Fonseca Irmãos & C.—duas mil caixas com kerosene.

Ferreira Rodrigues & C.—cincoenta canastras com alhos.

Andrade Maia & C.—uma caixa com setinetas de algodão.

Justino Casado Lima.—tres caixas com machinismos.

José Soares de Seixas.—vinte e cinco tambores com soda caustica.

Pernambuco Powder Factory.—uma caixa com louça.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—cinco fardos com fio de vela.

Dias Fernandes & C.—nove caixas com pimenta negra, confeitos e chocolate.

Antonio Rodrigues Soares.—vinte caixas com whiscky.

Nunes Coimbra & C.—trinta e um barril e vinte e duas caixas com vinho.

Moura Borges & C.—trinta bordalezas com sebo.

EXPORTAÇÃO

DIA 13 DE MARÇO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez *Bellender*, para Liverpool, carregaram:

V. Neesen, 1,000 meios de solla e 300 fardos com 48,587 kilos de algodão.

A. M. Moreira, 1,000 saccos com 70,000 kilos de caroços de algodão.

— No vapor inglez *Flaxman*, para New-York, carregaram:

Pohlman & C., 6,000 saccos com 450,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Matapan*, para Buenos Ayres, carregou:

L. A. da Costa, 10,000 cocos, fructas.

Para o Interior

— No vapor nacional *Itaperuna*, para Pelotas, carregaram:

A. M. Uchôa & C., 440 saccos com 33,000 kilos de assucar branco e 95 ditos com 7,200 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Capibaribe*, para Santos, carregaram:

Santos & Pires, 700 saccos com 42,000 kilos de assucar mascavado e 400 ditos com 24,000 ditos de assucar branco.

Pereira Pinto & C., 900 barris com 77,400 litros de aguardente.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Irmãos & C., 100 pipas com 47,248 litros de aguardente.

Pereira Pinto & C., 50 pipas com 25,125 litros de alcool.

Pinto Ferreira & C., 50 pipas com 25,000 litros de aguardente.

— Na barca nacional *Stella Belmaço*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

José M. Lins, 585 saccos com 35,100 kilos de assucar mascavado e 733 ditos com 44,710 ditos de assucar branco.

Silva Guimarães & C., 17 barris com 10,030 litros de alcool.

— No vapor francez *Matapan*, para Uruguayanna, carregaram:

A. Irmãos & C., 30 pipas com 14,118 litros de aguardente.

— No vapor nacional *S. Francisco*, para Bahia, carregaram:

F. Lemos & C., 80 caixas com 2,400 litros de oleo de ricino.

A. Irmãos & Irmãos & C., 50 barricas com 5,305 kilos de assucar branco.

Santos da Figueira & C, 15 caixas com 600 kilos de doce.

Santos & Pires, 8 caixas com 300 kilos de doce.

— No vapor nacional *Rio Formozo*, para o Pará, carregaram:

A. Fernandes & C., 30 barricas com 2,58? kilos de assucar branco.

Guimarães Braga & C., 6 caixas com medicamentos.

Braga & Sá, 12 caixas com calçados.

Para Manáos, carregaram:

Souza Nogueira & C., 6 saccos com 450 kilos de assucar branco.

— Na barca nacional *Victoria*, para o Pará, carregaram:

Antonio R. da Costa, 300 saccos com 18,000 kilos de milho.

José S. d'Amaral & C., 635 caixas com 5,480 litros de genebra, 50 barris com 400 ditos de vinho de fructas e 50 barricas com 1,500 ditos de cerveja.

— No hiate *Argentina*, para Mossoró, carregaram:

Dias & C., 16 barricas com 1,138 kilos de assucar branco.

M. Viegas & Filhos, 10 barris com 450 litros de vinho de fructas, 4 ditos com 180 ditos de vinagre.

Para Macáo, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 80 caixas com 1,600 kilos de sabão.

— No hiate *Lentadora*, para Natal, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 4,000 kilos de sabão.

P. Oliveira & C., 1 caixa com calçados.

— Na barcaça *D. Amelia*, para Villa de Touros, carregaram:

L. Ferreira & C., 50 caixas com 1,150 kilos de sabão.

João F. de Almeida, 1 lata com 30 kilos de phosphoros e 2 caixas com 12 ditos de vellas stearinas.

João de A. Fonseca, 25 caixas com 600 kilos de sabão.

A. Fernandes & C., 2 caixas com 40 kilos de phosphoros, 1 barril com 45 litros de vinagre, 2 caixas com 12 kilos de vellas stearinas e 4 saccos com 100 ditos de fio de algodão.

— Na barcaça *Venus*, para Natal, carregaram:

Dias & C., 5 barricas com 330 kilos de assucar refinado e 5 ditas com 330 ditos de assucar branco.

— Na barcaça *Flor de Maria*, para Mamanguape, carregaram:

A. Fernandes & C., 2 caixas com 20 kilos de massa de tomate e 2 ditas com 40 ditos de phosphoros.

— Na barcaça *F. Sociedade*, para Mamanguape, carregaram:

Madeiro & C. 1 barril com 88 litros de vinagre e 2 barricas com 80 ditos de cerveja.

— Na barcaça *Francisca Domingues*, para Penedo, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2,000 kilos de sabão.

Madeira & C., 5 barris com 440 litros de vinho de fructas, 10 caixas com 100 ditos de cidra, 25 barris com 1,320 ditos de vinagre e 16 caixas com 210 ditos de genebra.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Março

Do dia 1 á 12	582:705$028	
Idem do dia 13	28:525$755	
		611:231$784

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 12	135:704$613	
Idem do dia 13	42:042$103	
		177:746$716
Total		788:978$500

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Março de 1897.

O thesoureiro, *Luiz Manoel R. Valença.*

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Março

Renda do dia 1 á 12	391:641$120
Idem do dia 13	10:758$044
Total	402:400$164

RECIFE DRAINAGE

Mez de Março

Renda do dia 1 á 12	7:270$451
Idem do dia 13	1:330$579
Total	8:601$030

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 15 á 20 de Março de 1897

Aguardente, cachaça, litro	150
Dita de canna, idem	320
Dita distillada ou alcool, litro	300
Alcool, litro	310
Algodão em rama, kilo	900
Dito em caroço, idem	105
Araruta (farinha) idem	470
Arroz com casca, idem	130
Dito sem casca ou pilado, idem	200
Assucar branco, idem	310
Dito mascavado, idem	170
Dito refinado, idem	450
Azeite de coco, litro	500
Bagaços de caroços de algodão kilo	040
Borracha de leite de mangabeira idem	1$400
Botinas, par	6$000
Cal, litro	025
Cacáo, kilo	980
Café bom, idem	1$200
Dito ordinario, idem	1$000
Dito torrado ou moido, idem	2$450
Carne secca (xarque) idem	500
Caroços ou sementes de algodão idem	040
Carrapateira, sementes, idem	200
Cedro em pranchões, grossura por 0m,081, um	1$300
Dito em taboas até 40 milimgr., uma	1$100
Cera em vellas, kilo	1$650
Dita vegetal em bruto ou preparada, kilo	2$100
Carnaúba, idem	2$200
Cerveja, litro	410
Charutos, cento	2$500
Chapéos de palha de carnaúba um	500
Chocolate, kilo	1$000
Cigarros, cento	650
Couros seccos espichados, kilo	1$000
Ditos seccos salgados kilo	1$000
Ditos salgados, idem	960
Ditos verdes, idem	600
Courinho, um	2$200
Dito de carneiro, um	2$000
Cidra, litro	420
Chinellas, par	1$600
Cognac, litro	1$250
Capilé e licores, litro	1$100
Côcos seccos com casca, cento	11$500
Ditos ditos sem casca, idem	11$500
Côcos, kilo	1$250
Doces, kilos	1$300
Enchamés, um	3$500
Espanadores de penna (grandes) duzia	35$500
Ditos de dita (pequenos) idem	18$200
Ditos de palha, idem	4$100
Esteios, um	13$000
Esteios proprios para forro ou estiva de navios, cento	13$000
Estopa nacional, kilo	150
Farinha de mandioca, litro	110
Dita de milho, idem	250
Feijão, idem	320
Folhas medicinaes de qualquer qualidade, kilo	480
Fumo em folha, bom, kilo	860
Dito de dito, ordinario, idem	480
Dito em rolo, bom, idem	900
Dito de dito, ordinario, idem	440
Dito em lata, bom, idem	850
Dito em lata ordinario, idem	600
Dito picado ou desfiado, idem	800
Garras de couro	320
Genebra, litro	400
Lã de barriguda (paina), kilo	490
Louro em taboas até 40 m/m de grossura, uma	7$100
Mel de tanque ou melaço, litro	160
Dito de abelhas, idem	900
Milho, kilo	100
Palha de carnaúba, idem	030
Pão Brazil, idem	010
Pedra de rebolo, uma	4$500
Pennas de ema ou pavão, kilo	8$500
Phosphato de cal, tonelada	12$000
Polvilho (gomma de mandioca) kilo	140
Pontas ou chifres de gado vaccum	3$500
Pelles de cabra em cabello, cento	115$000
Ditas de carneiro, idem	90$000
Perfumarias, kilo	2$500
Pranchões por 0m,081 millimetros	13$000
Queijos de qualquer qualidade, kilo	1$600
Rapé, idem	2$200
Ripas de qualquer qualidade, duzia	400
Sabão, kil.	350
Sebo ou graxa, kilo	102
Sebo em vellas, kilo	007
Sementes de carnaúba, kilo	007
Sucupira em obras (eixos para carros), par	6$100
Solla, meio	6$000
Tabaco em pó, kilo	2$200
Tapioca, kilo	180
Taboado de amarello, duzia	180$000
Traves ou linhas até 5 metros de comprimento, uma	9$000
Ditas de mais de 5 até 11 metros, uma	25$000
Ditas de mais de 11 metros, uma	42$000
Varas para canôas, uma	1$100
Vassouras de carnaúba, duzia	1$100
Ditas de piassava, idem	2$500
Ditas de timbó, idem	2$200
Vinhatico (em costadinho) por 0m,034	22$000
Dito (em pranchões) por 0m,081	12$500
Dito em taboas até 40 m/m grossura, uma	16$000
Vinho de qualquer qualidade, litro	44
Vinagre commum	30

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 13

Rio de Janeiro—6 dias, vapor brazileiro *Itaperuna*, de 618 toneladas, commandante T. Morris, equipagem 32, carga varios generos; a José Ignacio Guedes Pereira.

Santos—8 dias, vapor inglez *Biela*, de 1374 toneladas, commandante A. Matheson, equipagem 31, em lastro; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Bahia e escala—Vapor brazileiro *S. Francisco*, commandante B Bosch; carga varios generos.

Muriú—Hyate brazileiro *Bom Jesus*, mestre Manoel F. Mello; carga varios generos.

Mossoró—Hyate brazileiro *Argentina*, mestre Manoel A. Silva; carga varios generos.

Natal—Hyate brazileiro *Venus*, mestre João F. Mello; carga varios generos.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 12 de Março foi o seguinte:

Entraram:

36 bois pesando 6,140 kilos.	
1330 kilos de peixe a 30 rs.	39$900
21 comp. com mariscos a 150 rs.	3$150
21 ditos com camarões a 150 rs.	3$150
39 columnas a 900 rs.	35$100
2 carg. com galinhas a 750 rs.	1$500
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
2 carg. de amendoim a 450 rs.	$900
1 carg. com batatas a 450 rs.	$450
1 carg. com macacheiras a 450 rs	$450
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
1 carg. com gerimús a 450 rs.	$450
20 carg. com verduras a 450 rs.	9$000
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
4 carg. com laranjas a 450 rs.	1$800
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
2 carg. com melancia a 450 rs.	$900
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
7 carg. com div. fruct. a 450 rs.	3$150
40 carg. com farinha a 300 rs.	12$000
20 carg. com milho secco a 300 rs.	6$000
10 carg. com feijão a 300 rs.	3$000
6 suinos a 1$	6$000
140 lugares a 300 rs.	42$000
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
6 comp. com suineiros a 1$	6$000
10 comp. com fressuras a 900 rs.	9$000
59 comp. com fazendas a 2$	118$000
21 comp. com comidas a 1$050	25$200
41 comp. com verduras a 450 rs	22$050
117 comp. com farinha a 600 rs.	70$200
51 comp. com talhos a 3$	153$000
	592$050
Rendimento do dia 1 a 11	6.377$350
	6.969$400

Preços do dia

Carne verde de 200 a 1$200 o k.
Suinos de 1$ a 1$500 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE MARÇO

Scholar, de Liverpool, a 14.
Caminha, do sul, a 14.
Norte Sul, do sul, a 14
Danube, do sul, a 14.
E. Santo, do norte, a 15.
Alice, do sul, a 16.
Attivitá, do sul, a 17.
Clyde, da Europa, a 17.
Parahyba, da Europa, a 22.
Coleridge, de New-York, a 22.
Cintra, da Europa, a 21.
Alagôas, do norte, a 23.
Olinda, do sul, a 24.
Amazonas, do norte, a 25.
Rosario, de Genova, a 27.
Iberia, da Europa, a 27.
Ebro, da Europa, a 27.
Thames, do sul, a 27.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE MARÇO

Southampthon e esc. Danube, a 14 as 12 h.
Porto Alegre, Diamante, a 14 as 4 as h.
Rio e esc. E. Espirito, a 15 as 5 horas.
Rio G. do sul, Norte Sul, a 16 as 4 horas.
Manáos e esc. Pernambuco, a 17 as 5 h.
Genova e esc. Attivitá, a 17 as 4 horas.
Buenos-Ayres esc. Clyde, a 17 as 12 h.
Santos e esc. Parahyba, a 24 as 4 horas.
Bahia e Rio, Coleridge, a 22 as 12 horas.
Rio e esc. Alagôas, a 23 as 5 horas.
Manáos e esc. Olinda, a 25 as 5 horas.
Santos e esc. Rosario, a 27 as 4 horas.
Plymouth e esc. Iberia, a 27 as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Ebro, a 27 as 12 h.
Southampton e esc. Thames, a 28 as 2 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE LONDRES

Lûgar russo Pauline.

DE NEW-PORTO

Barca norueguense Bernadotte.

DE HAMBURGO

Patacho dinamarquez Rohl.
Lûgar dinamarquez Maracaibo.
Barca norueguense Gyda.

DO RIO DE JANEIRO

Lûgar nacional Alice.

DE PELOTAS

Patacho nacional Rival.
Patacho nacional Diva.

DE CARDIFF

Barca norueguense Giller.
Barca ingleza Meteor.
Barca norueguense Triumpho.

DE TERRA NOVA

Lûgar inglez Mary Jokns.
Lûgar inglez Nelly.
Lûgar inglez Welliam.
Lûgar inglez Flora.
Lûgar inglez Hattie Mey.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional S. Francisco, var. generos.
Vapor nacional R. Formoso, var. generos.
Vapor nacional, Rio Formoso, var. gen.
Vapor allemão Mendoza, varios generos.
Vapor inglez Flaxman, lastro.
Vapor francez Matapan, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, var. generos.
Vapor nacional Itaperuna, var. generos.
Vapor inglez Biella, var. generos..
Lûgar inglez Meteor, carvão.
Barca norueguense Cray, lastro.
Barca nacional Iracema, lastro.
Barca nacional Stella, lastro.

ILEGÍVEL

MUTILADO

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos Pobres. do Sr. J. Maia e A. Silva

O Dr. Barros Sobrinho

Communica aos seus amigos e aos seus clientes, que mudou a sua residencia para a rua do Vigario n. 1, 2º andar, continuando com o seu antigo consultorio á rua do Vigario n. 4, 1º andar.

Consultas (somente no consultorio) das 2 ás 4 horas da tarde.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, asquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Paulina dos Santos Maciel

Viuva de Candido Gonçalves Maciel, residente em S. Lourenço da Matta, convida á todos credores do mesmo finado, para apresentarem suas contas competentemente legalisadas, ao seu bastante procurador e compadre capitão Lydio Alerano Bandeira de Mello, no Pateo do Collegio n. 77, 1.º andar, a fim de serem conferidas e se iniciar o competente inventario.

Recife, 10 de Março de 1897.

Lydio Aleranoo Bandeira de Mello.

Os moradores das ruas do Visconde de Albuquerque e Ponte-Velha agradecem ao Dr. Rodolpho Galvão, illustre inspector da Hygiene e seu distincto auxiliar Dr. Avila a medida que tomaram em relação á mudança da cocheira dos Srs. Alfredo & C., visto como não mantinham este estabelecimento publico em condição que exige o Regulamento da Hygiene.

E' realmente digno de menção este serviço por quanto as reclamações feitas aos poderes municipaes foram sempre sem resultados.

Os Visinhos da Cocheira.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79 1.º andar.

TELEPHONE N. 541

M. CAMARA

Encarrega-se especialmente da inscripção e liquidação de seguros e monte-pio, estaduaes e federaes.

RESIDENCIA—rua da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Ultima hora!

ATTENÇÃO

Attesto que tenho empregado em minha clinica civil e nos hospitaes as pilulas de Tayuyá M. Morato, colhendo sempre resultado feliz; o que affirmo sob fé de meu grão.

Cidade de Passos (Minas), 1 de Maio de 1896.—Dr. *Alfredo Magno da Sepulveda.*

Está reconhecida a firma pelo 2.º tabellião Antonio Ferreira Bretas.

O oleo de Berthé é um reconstituinte de primeira ordem, com bastante efficacia para fortalecer os individuos de constituição debil e de peito mal conformado ou delicado.

Com o uso seguido e constante d'este medicamento, a robustez não tarda em substituir o emmagrecimento e enfraquecimento.

Tambem occupa lugar importante no tratamento das bronchites chronicas e dos catarrhos antigos ou descuidados, assim como tambem no tratamento dos tumores escrofulosos e infartos das glandulas.

Segundo a prescripção do medico, empregar-se-ha ou o Oleo de Berthé simples, ou o Oleo de Berthé com creosota *Alpha*; ou por ultimo, o Oleo de Berthé com gaiacol *Alpha*, nos casos em que o medico julgar mais conveniente.

Gabinete Medico Cirurgico

O Dr I. A. Velloso, de volta da sua viagem aos Estados do Norte, continúa a dar consultas na rua Estreita do Rosario n. 17. de 1 ás 3 horas da tarde.

Despedida

Manoel da Silva Maia, seguindo para o Rio de Janeiro, no vapor francez *Cordillière*, e não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, o faz por este meio, pedindo desculpa por essa falta e offerece seus prestimos naquella capital.

Recife, 11 de Março de 1897.

Manoel da Silva Maia.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato, de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

D Cavalcante Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio—Rua Larga do Rosario n. 24 A. 1º andar.

Residencia provisoria—Largo de S. Pedro n. 4, Olinda.

Dr. Alvares Guimarães

Medico e especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, e tambem nas da *espinha dorsal e paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde tambem reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Ao commercio

Herman Lundgren avisa ao commercio que cessou completamente todos os negocios que antigamente mantinha, relativos a navios, commissões e consignações, para occupar-se exclusivamente dos negocios da Companhia Pernambuco Powder Factory, da qual é director.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

PHOSPHATINA FALIÈRES. Alimento das Crianças.

Clinica medica do Dr. E. Jácome

Especialidades: Molestias de garganta, figado e estomago

Consultorio—Rua Larga do Rosario n. 38, de 11 horas á 1 da tarde

Residencia—Rua do Imperador n. 14

ESCRIPTORIO DE Commissões e Consignações

ALFREDO F. DA BOA-VIAGEM

Rua 1.º de Março n. 7 A, 1. andar

Representante das principaes fabricas de calçados, tecidos, tintas, perfumarias e bebidas, do Rio de Janeiro.

Ha sandalo e sandalo; o do Mysore val 10 vezes o de Madras, de Java e do Australia; convém pois informar os rapazes e ao pessôas idosas atacadas de affecções da bexiga que o *Sandalo Midy* é feito exclusivamente com a madeira de Mysore, e que cura com toda a promptidão e certeza.

— Henrique Fouqueau e madame Fouqueau, embarcando hoje para Pariz, no paquete *La Plata* e não podendo despedir-se pessoalmente de seus amigos e conhecidos, por falta de tempo, o fazem por meio deste e lhes offerecem os seus prestimos naquelle lugar.

Recife, 12 de Março de 1897.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 226.

O solicitador Elysio Lages

encarrega-se dos mysteres de sua profissão no fôro do municipio do Recife, e nos servidos por estradas de ferro; podendo ser procurado em seu escriptorio á rua do Imperador n. 79, 1º andar.

Paulo da Silveira

ADVOGADO

e

Curador Geral dos Orphãos

Escriptorio—Rua 15 de Novembro n. 5 1.º andar

Encarrega-se de quaesquer demandas nos juizos criminal, civil e commercial e outro sim, advoga perante a justiça Federal.

Residencia.—Olinda—Rua Mathias Ferreira n. 27.

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta —que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas commettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica, erupções do pello, canceras, e cranceros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflamações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empigens, dartros, pannos e mancha da pelle, bobas e boubões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiazes morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com grande numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que fôr preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE UZAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustro.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde,» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com feganoréur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contam gottas. Num lado tem gravado—Elixir anto-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior. falsos os que não forem assignados.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 212.

EDITAES

Edital

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. Director Geral e em virtude de autorisação do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado, faço publico que se acha aberta nesta Secretaria, com o prazo de 15 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso dos cargos de terceiros officiaes da 1.ª, 3.ª e 4.ª Secções da Sub-Directoria de Contabilidade e desta Secretaria.

Os candidatos á inscripção deverão apresentar suas petições até o dia 18 do corrente.

Serão rigorosamente observadas as instrucções seguintes:

"Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 22 de Abril de 1895.— O Governador do Estado resolve approvar as presentes Instrucções para execução dos arts. 69 e 74 do Regulamento da Secretaria da Fazenda, de 20 de Novembro ultimo.

O Secretario da Estado dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar.

Alexandre José Barboza Lima.

Pedro José de Oliveira Pernambuco.

INSTRUCÇÕES A QUE SE REFERE O DECRETO SUPRA

Art. 1.º O concurso para os lugares de ingresso nas Repartições de Fazenda será, durante 15 dias, annunciado pelo Director Geral da Secretaria respectiva, de ordem do Secretario, apenas se verifique vaga.

Art. 2.º O candidato requererá sua inscripção provando ser maior de 18 annos, ter moralidade e o mais que julgar á favor de seu direito.

Art. 3.º Sob a presidencia do Director Geral começarão os exames no dia designado, constando de leitura, analyse grammatical, ortographia, lingua franceza, historia de Pernambuco, noções de geographia, sobretudo do Estado, arithmetica, algebra elementar com as suas applicações ao commercio, com especialidade á reducção de moedas, pesos e medidas, calculos de descontos, juros simples e compostos, amortisação e annuidades, theoria de cambio e suas applicações e theoria de escripturação mercantil, emprestimos e titulos da divida publica.

Art. 4.º Os programmas serão formulados na occasião pelos examinadores, nomeados pelo Secretario, em numero sufficiente.

Art. 5.º As provas escriptas de cada materia serão dadas e concluidas no mesmo dia, sem interrupção.

Será inhabilitado o candidato que não tiver bôa lettra.

Art. 6.º O mesmo ponto será na prova escripta, desenvolvido por todos os concurrentes, em papel rubricado pela commissão examinadora.

Art. 7.º Será optima a prova que além de completo desenvolvimento, não contiver erro de especie alguma; bôa a que, regularmente desenvolvida, não contiver propriamente erros, mas equivocos; soffrivel, a que contiver erros de pouca importancia, e má a que contiver erros graves.

Art. 8.º As provas oraes serão feitas por meio de arguição á cada examinando de per si, sobre ponto sorteado, não podendo cada arguente exceder de 30 minutos.

Art. 9.º Cada examinador lançará nas provas escriptas as notas que á seu juizo merecerem, justificando-as quando houver discordancia e escrevel-as-ha, bem como as notas das provas oraes, em um mappa fornecido pela Repartição, no qual por 3 serão designadas as optimas, por 2 as bôas, por 1 as soffriveis e por zero as más.

A nota má nullifica o exame.

Art. 10 A prova escripta de arithmetica consistirá em respostas a 6 quesitos, 3 praticos e 3 theoricos sobre o ponto sorteado.

Cada solução terá uma nota figurando a média nos mappas.

Art. 11 De 1 mappa geral constará a média das notas de todos os examinadores sobre cada prova, sempre que houver grande divergencia, prevalecendo a maioria no caso contrario.

Art. 12 Terminados os exames proceder-se-ha á classificação da maneira seguinte:

Multiplicados por 3 os numeros que representarem as notas de arithmetica, algebra, leitura, analyse grammatical e orthographia constantes do mappa geral, por 2 as de geographia e historia e por 1 as de francez, e sommados os productos respectivamente á cada um dos concurrentes, occupará o primeiro lugar o que maior numero de pontos houver obtido e assim por diante.

Art. 13 Dos exames feitos no mesmo dia, se lavrará, em livro especial, que deverá conter o que se referir aos concursos á principiar pela transcripção das presentes Instrucções, uma acta minuciosa, da qual o Director Geral enviará cópia ao Secretario, annexando a lista dos candidatos com o numero de pontos obtidos e ministrando informações sobre o processo do concurso relativamente á tudo quanto possa interessar á escolha caso 2 ou mais dos referidos candidatos tenham sido collocados em um só lugar.

Art. 14 Serão preenchidas pelos candidatos approvados no concurso á que ultimamente se tiver procedido, na ordem da classificação, as vagas que no prazo de 1 anno se verificarem á contar da data em que houverem terminado os respectivos exames.

Art. 15. Sómente esgotado esse prazo ou a lista dos mesmos candidatos proceder-se-ha á novo concurso, observando-se então, a disposição do art. 1º.

Art. 16 Revogadas as disposições em contrario.

Pedro José de Oliveira Pernambuco.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 3 de Março de 1897.

O chefe,

Marianno A. de Medeiros.

Commando do 2· Districto Militar

Edital

De ordem do cidadão general commandante do districto, faço saber a todos aquelles a quem interessar possa, que o cidadão general de brigada Ministro da Guerra, em aviso de hoje datado, communicado em telegramma desta mesma data, autorisou a acceitar voluntarios para servirem pelo tempo da lei, ou sómente durante o tempo em que persistir a insurreição de Canudos.

Quartel General no Recife, em 12 de Março de 1897.

Sebastião Lacerda d'Almeida,
1º tenente-secretario.

2.ª PRAÇA

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 18 do corrente mez, depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar, em segunda praça deste juizo, os moveis seguintes:

Uma carteira de amarello, avaliada por 30$000 e vai á segunda praça por 27$000, feito o abatimento legal; uma dita menor de amarello, avaliada por 25$000 e vai á segunda praça por 22$500, feito o abatimento legal; uma mesa de amarello, avaliada por 8$000 e vai á segunda praça por 7$200, feito o abatimento legal; um repartimento de escriptorio, avaliado por 80$000 e vai á segunda praça por 72$000, feito o abatimento legal; quatro cadeiras de junco, avaliadas por 24$000 e vão á segunda praça por 21$600, feito o abatimento legal; tres mochos de amarello, avaliados por 7$000 e vão a segunda praça por 6$300, feito o abatimento legal; uma mesa de pinho, avaliada por 6$000 e vai á segunda praça por 5$400, feito o abatimento legal; um relogio de parede, avaliado por 30$000 e vai á segunda praça por 27$000, feito o abatimento legal; dous cabides, avaliados por 2$000 e vão á segunda praça por...... 1$800; uma prensa para copiar, avaliada por 15$000 e vai á segunda praça por...... 13$500; um sofá de amarello, avaliado por 20$000 e vai á segunda praça por 18$000; um lavatorio, bacia e jarro, avaliados por 3$000 e vão á segunda praça por 2$700; duos tinteiros, avaliados por $500 e vão á segunda praça por $450; uma jarra para agua, avaliada por 1$000 e vai á segunda praça por $900.

Ditos moveis vão á segunda praça por força da execução que Joaquim Alves da Silva, encaminha contra J. Galhardo & C. e serão arrecadados para pagamento do que estes devem áquelle.

E, não havendo licitantes que cubram as referidas praças, irão ditos moveis á terceira praça, ainda com o abate de dez por cento e intervallo de 8 dias, na fórma da lei.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado do Pernambuco, aos 12 dias do mez de Março de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e á quem mais interessar possa, que P. Pinto Junior & C.ª, unicos accionistas da Companhia de Edificação de Pernambuco, requereram a dissolução e extincção da referida Companhia, pela petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr Dr. Juiz de Direito do Commercio.— Dizem P. Pinto Junior & C.ª, actualmente unicos accionistas da Companhia de Edificação de Pernambuco, por terem adquirido por compra todas as acções emittidas por dita Companhia, como mostra o documento junto, sob o n. 1. que achando-se a referida Companhia reduzida a 2 accionistas, desde 3 de Janeiro de 1895 e depois a 1 que são os supplicantes, desde 13 de Junho ultimo, como se vê do documento n. 2, está por isso extincta e dissolvida a mesma Companhia, *ex-vi* do art. 148 n. 6, combinado com o art. 151 do Decreto n. 434, de 4 de Julho de 1891, visto já haver decorrido prazo muito maior do 6 mezes, depois que o numero de accionistas foi reduzido a menos de 7.

Assim, requerem a V. S. se digne de julgar por sentença a dissolução e extincção da referida Companhia, ficando a cargo dos supplicantes, todo o activo e passivo da mesma, se é que ha passivo (o que não consta absolutamente) e considerando os supplicantes, como successores da mesma em todos os seus bens e direitos.

Assim, pedem deferimento.

Recife, 5 de Setembro de 1896.

O advogado, Dr. Adolpho Cirne.

(Sellada).—Nada mais se continha em dita petição que teve o despacho e distribuição seguintes:

Despacho

Distribuida, venha á conclusão.

Recife, 10 de Setembro de 1896.—Altino de Araujo.

Distribuição.—A Brito.—Oliveira.

Conclusos os autos, foi dado o despacho do theor seguinte:

Despacho

Juntem os peticionarios certidão do contracto social ou dos Estatutos da Sociedade e documento que prove que a emissão não excedeu o numero de acções a que se referem os documentos de folhas e folhas.

Recife, 8 de Outubro de 1896.—José Julião.

E mais se não continha em o dito despacho, que sendo satisfeito, subiram os autos, sellados e preparados á minha conclusão, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença

Julgo dissolvida a Companhia de Edificação de Pernambuco, em vista do disposto no Decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891; procedendo-se á sua liquidação nos termos da lei, pelos peticionarios a folhas duas, unicos accionistas da dita associação.

Custas ex-causa.

Recife, 30 de Novembro de 1896.—José Julião Regueira Pinto de Souza.

Nada mais se continha em dita sentença, depois da qual me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Commercio. — P. Pinto Junior & C.ª, tendo V. S. a requerimento dos supplicantes, julgado dissolvida a Companhia de Edificação de Pernambuco, mandando que os supplicantes, unicos accionistas de dita Companhia, procedessem á sua liquidação, vêm ponderar a V. S. que não tendo a mesma Companhia passivo algum e estando todo o activo em poder dos supplicantes, nada ha a liquidar, mesmo porque nenhum outro interessado existe.

Outro sim, os supplicantes pedem toda a attenção de V. S. para o final de sua petição em que requereram tal dissolução e no qual pedem que V. S. haja de declarar por seu respeitavel despacho que todo o activo da mesma Companhia (se é que ha passivo), fica a cargo dos Supplicantes e consideral-os como successores da mesma em todos os seus bens e direitos; e assim pedem que, em additamento ao julgado por V. S., haja de fazer tal declaração, que importa em uma verdadeira liquidação e tem para os Supplicantes o effeito de garantir-lhes os favores, de que gosava a referida Companhia e que são transmissiveis ou adquiriveis por contracto, ficando a cargo dos supplicantes invocar taes favores e allegal-os perante os poderes competentes.

Os supplicantes assim o pedem para maior effectividade e clareza de seus direitos e porque continuam no mesmo ramo de industria, que era exercitado pela Companhia, tendo portanto havido apenas a mudança de uma Companhia Anonyma para uma Sociedade Commercial, sem prejuizo, porém, dos direitos e onus anteriormente estabelecidos.

E por isso pedem deferimento.

Recife, 5 de Dezembro de 1896. — O advogado, Dr. Adolpho Cirne.

(Sellada). — Nada mais se continha em dita petição que teve o despacho seguinte:

Despacho

Venha nos autos.

Recife, 9 de Dezembro de 1896. — José Julião.

Subindo os autos á minha conclusão exarei nelles o despacho do theor seguinte:

Despaho

Se, como allega o peticionario a folhas 21, nada ha a liquidar, em virtude da dissolução da Sociedade, cujas obrigações affirma estarem satisfeitas, sendo o peticionario o unico accionista e successor em todos os direitos e obrigações da Companhia nenhuma providencia ha a adoptar-se em Juizo, e nada ha a declarar á sentença de folhas.

O peticionario é, *ipso facto*, possuidor do acervo da Companhia dissolvida, sujeito a todas as obrigações que por ventura possam existir.

Recife, 19 de Dezembro de 1896.—José Julião Regueira Pinto de Souza.

Nada mais se continha em dito despacho.

Os referidos supplicantes P. Pinto Junior & C.ª acabam de dirigir-me a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Commercio.—P. Pinto Junior & C.ª, nos autos de autoamento de petição de liquidação da Companhia de Edificação de Pernambuco, tendo V. S. julgado por sentença a dissolução da mesma, de accordo com o disposto do Decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, requerem a V. S. digne-se mandar passar editaes com o prazo de 30 dias, de conformidade com a sentença desse juizo ás folhas 20 e 30.— Escrivão Brito.

Esperam R. M.

Recife, 8 de Março de 1897. — Moreira Dias, Solicitador.

(Sellada). E mais se não continha em dita petição, na qual lancei o despacho do theor seguinte:

Despacho

Sim, em termos.

Recife, 9 de Março de 1897. — José Julião.

Em cumprimento do meu despacho proferido nesta ultima petição, o escrivão competente passou o presente edital, com o prazo de 30 dias, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume, pelo qual fica annunciado, para conhecimento de todos e fins legaes, que acha-se dissolvida, por sentença deste Juizo, a Companhia de Edificação de Pernambuco, da qual são unicos accionistas P. Pinto Junior & C.ª, a cargo de quem fica todo o activo ou acervo da mesma Companhia, como successores que são della, em todos os seus bens, direitos, favores e obrigações, tudo de accordo com as peças aqui transcriptas e na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 10 dias do mez de Março de 1897.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio, o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 60

O administrador faz publico a quem interessar possa que, de conformidade com o § 4º do art. 1º das disposições geraes da lei vigente, fica marcado o prazo de 6 dias contados da data da publicação do presente edital, para serem arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao segundo semestre de 1896 á 1897.

Recebedoria, 8 de Março de 1897.

O administrador,

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Imposto a que se refere o edital supra:

Classe n. 18—Companhias de seguros e agencias, comprehendida qualquer pessoa que no caracter de agente de companhia fizer contracto dessa natureza, exceptuadas as companhias contractantes da serviço de bombeiros.

Classe n. 19—Casas de vender bilhetes de loterias.

Classe n. 20—Emprezas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio.

Classe n. 21—Enchimento de alcool e aguardente.

Classe n. 22—Fundição á vapor.

Classe n. 23—Fabricas de sabão.

Classe n. 24—Idem de cervejas, limonadas, licores, genebra e vinagre.

Classe n. 25—Idem de distillação e restillação de alcool.

Classe n. 26—Idem de picar fumo e fazer charutos e cigarros.

Classe n. 27—Idem de cartas de jogar.

Classe n. 28—Idem de calçados que trabalharem com mais de dez operarios.

Classe n. 29—Lojas de joias e relogios.

Classe n. 30—Idem de chapéos.

Classe n. 31—Idem de chapéos de sol, comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.

Classe n. 33—Idem de calçados.

Escola de Engenharia

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director, faço publico a quem interessar possa que, em virtude da vaga aberta do lugar de lente substituto da 1ª secção da Escola de Engenharia, por ter sido nomeado lente cathedratico do 3º anno da referida Escola o respectivo funccionario, Dr. Edgard F. Gordilho, se acha aberta a inscripção para o concurso com o prazo de quatro mezes estatuido no regulamento de 12 de Fevereiro de 1896.

Os candidatos deverão se apresentar competentemente habilitados na fórma dos arts. 65 á 71 do regulamento vigente.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 3 de Março de 1897.

O secretario,

Alfredo Celso Correia de Araujo.

EDITAL

Concelho Municipal do Recife

O Tenente-Coronel Joaquim Alves da Fonseca, Presidente do Concelho Municipal do Recife, faz saber que o mesmo Concelho deverá reunir-se á 1 hora da tarde, em sessão ordinaria que durará por 15 dias uteis successivos e começará a 15 do corrente mez, devendo proceder uma sessão preparatoria que deverá ter lugar a 13 deste mez, para o fim indicado nos arts. 6 e 25 do seu Regimento Interno, o que para constar mandou que o presente fosse publicado pela imprensa.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 10 de Março de 1897.

Joaquim Alves da Fonseca,
Presidente.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito em exercicio na vara Commercial d'este Estado, em vista da Lei, etc.

Faço publico á quem interessar possa, que acha-se aberto o concurso para o provimento vitalicio do lugar de official dos Protestos de Letras, restaurado pelo Decreto de vinte e um de Agosto de mil oitocentos e noventa, e vago por fallecimento do respectivo serventuario bacharel Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

Os pretendentes deverão dentro do prazo de trinta dias, á contar da data da publicação do presente, apresentar á este juizo, as suas petições, dirigidas ao Governador do Estado, e instruidas com os documentos á que se refere o artigo duzentos e dez do Decreto numero nove mil quatrocentos e vinte, de vinte e oito de Abril de mil outocentos e oitenta e cinco, e que são:

Primeiro: Auto de exame de sufficiencia.

Segundo: certificado de exame da lingua portugueza e arithmetica.

Terceiro: folha corrida.

Quarto: certidão de idade.

Quinto: attestado medico de capacidade physica, e mais documentos que entenderem convenientes, para prova de suas habilitações.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado na porta do edificio das audiencias e publicado pela imprensa, na fórma da Lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos dez dias do mez de Fevereiro do anno de mil oitocentos e noventa e sete.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, segundo escrivão do Commercio o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

Certifico que affixei na porta do edificio das audiencias, um exemplar do edital do Dr. Juiz de Direito do Commercio pondo em concurso o provimento vitalicio do officio de official de Protestos de Lettras, d'esta capital.

O referido é verdade: dou fé.

Recife, 10 de Fevereiro de 1897.

O Porteiro,

Francisco Manoel de Almeida.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Escola de Engenharia

EDITAL

De ordem do Sr. Director, faço publico a quem interessar possa, que na Segunda-feira, 15 do corrente, se abrirão as aulas dos tres primeiros annos desta Escola com o horario seguinte, approvado em Congregação de 13 de Março do corrente anno.

Horario das Aulas

	Cadeiras	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sabbados
1º Anno	1ª Cad.	12 H. á 1		12 á 1		12 á 1	
	2ª Cad.		12 á 1		12 á 1		12 á 1
	3ª Cad.	9 ás 10		9 ás 10		9 ás 10	
	Aula	8 ás 9	8 ás 9	8 ás 9	8 ás 9	8 ás 9	8 ás 9
2º Anno	1ª Cad.	11 ás 12		11 ás 12		11 ás 12	
	2ª Cad.		9 ás 10		9 ás 10		9 ás 10
	3ª Cad.	12 á 1		12 á 1		12 á 1	
	Aula	8 ás 9	8 ás 9	8 ás 9	8 ás 9	8 ás 9	8 ás 9
3º Anno	1ª Cad.		11 ás 12		11 ás 12		11 ás 12
	2ª Cad.	12 á 1		12 á 1		12 á 1	
	3ª Cad.		10 ás 11		10 ás 11		10 ás 11
	Aula	8 ás 9	8 ás 9	8 ás 9	8 ás 9	8 ás 9	8 ás 9

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 13 de Março de 1897.

Secretario,
Alfredo Celso Correia de Araujo

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 1 de Março de 1897.

Edital n. 7

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores Modesto Florentino Hermito dos Santos Carvalho, nomeado por acto de 26 de Fevereiro findo, para reger a cadeira de Terra Nova, em Belmonte; Joaquim Semiano das Mercês, nomeado na mesma data para reger a cadeira do Boqueirão, em Cabrobó; e José Mauricio de Alencar, nomeado naquella data para reger a cadeira de Granito, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data da nomeação, para tirarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio.

Secretaria da Industria

3ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para os reparos necessarios á ponte de Afogados, orçados em 14:748$492.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações serão prestadas na 1ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 12 de Março de 1897.

O director,
M. Brunel.

O Doutor Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz de direito dos feitos da Fazenda Municipal do Recife, etc:

Faz saber aos que o presente virem que no dia 15 do corrente irão a praça pela 2ª vez com o abate de 10 % para pagamento da Fazenda Municipal, os bens seguintes:

O sobrado n. 18 sito a rua Duque de Caxias, freguezia de S. Antonio, medindo de frente 7 metros e 65 centimetros e de fundo 16 metros, no pavimento terreo 3 portas de frente, 1 salão occupado por uma officina de marcineiro e pequeno quintal murado. O 1.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cosinha externa e o 2.º andar tambem com 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 1 salão, 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cosinha externa com sotão interno, dividido em 2 salões, por 16:200$000, contra Umbelina Gouveia Diniz e outros.

O terreno onde foi edificada a casa n. 95 sita á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, que foi pertencente a D. Maria Francisca das Chagas, hoje a Jacob Teixeira de Moura, que nelle fez um jardim com portão de ferro, gradil na frente medindo 9 metros e 60 centimetros de frente e 17 metros e 20 centimetros de fundo por 1:800$000, contra a mesma Maria Francisca das Chagas.

O predio n. 5 á rua do Quiabo, freguezia de Afogados, medindo de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 7 metros, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto cosinha interna, quintal em aberto por 540$000, contra Paulina Maria.

O predio n. 1 á travessa de Agostinho Bezerra, freguezia de S. José, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 8 metros e 40 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, quintal pequeno, por 630$000, contra Manoel Pedro.

O predio n. 95 á Estrada Nova, freguezia de Afogados, medindo de frente 5 metros e 75 centimetros e de fundo 9 metros e 75 centimetros, 3 janellas de frente, 2 portas n'um oitão, 2 janellas no outro, 2 salas, 4 quartos, cosinha interna, por 540$000 contra Prudencia de Hollanda Cavalcante Pessoa.

O predio n. 99 á Estrada Nova, freguezia de Afogados, medindo de frente 4 metros e de fundo 9 metros e 55 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna por 450$000, contra Thereza de Jesus Cavalcante Pessoa.

O predio n. 258, sito á rua 789, freguezia de S. José, medindo de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 11 metros e 85 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal em aberto, por 450$000, contra os herdeiros de Samuel do Espirito Santo Chant.

O predio n. 1, sito á rua do Toque, freguezia de Afogados, medindo de frente 5 metros e de fundo 5 metros e 15 centimetros, 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 1 sala, 1 quarto, cosinha coberta de palha, 1 fachada no oitão coberta de zinco, por 270$000 contra Manoel Amadeu Ferreira Lobo.

O predio n. 26, á rua Lopes de Carvalho, freguezia de Afogados, medindo de frente 4 metros e 75 centimetros e de fundo 10 metros e 15 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal em aberto por 270$000 contra Monte, hoje Antonio da Costa.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, aos 8 de Março de 1897.

Eu, José Luiz da Costa Rocha, escrivão subscrevi.

DECLARAÇ ES

Subl.·. Cap.·. R.·. C.·.

VIGILANCIA E SEGREDO

Sess.·. sexta-feira, 19 do corrente, ás 7 horas da noite, para eleger-se a administração de 1897—1898.

O Gr.·. Secret.·.
M.·. T.·. C.·. 18·.

Companhia

Refinadora Mercantil Assucareira

Assembléa geral extraordinaria

Não se tendo reunido numero sufficiente dos Srs. Accionistas para a assembléa geral extraordinaria convocada para hoje, são de novo convidados os mesmos Srs. Accionistas para se reunirem no dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta Companhia, á rua do Dr. José Marianno ns. 55 e 56, afim de tomarem conhecimento de uma proposta de liquidação.

Recife, 9 de Março de 1897.

Manoel Silva Maia.

Companhia

Recifense de Panificação

Ficam á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio desta Companhia, Caes do Apollo n. 65, as cópias do balanço, relação nominal dos accionistas e lista de transferencia de acções.

Recife, 24 de Fevereiro de 1897.

P. J. Pinto,
Director-gerente.

Recebedoria do Estado

EDITAL N. 59

O administrador faz publico a quem interessar possa, que no prazo de 30 dias uteis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadada á bocca do cofre, a contribuição pelos serviços da Companhia Recife Draynage correspondente ao 2º semestre de 1896 de Julho á Dezembro.

Recebedoria do Estado, 3 de Março de 1897.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior

Companhia

Pernambucana de Navegação

São convidados os Srs. Accionistas a se reunirem na séde desta Companhia, ás 12 horas da manhã do dia 22 do corrente, afim de, em assembléa geral ordinaria, ouvirem ler o relatorio da gestão dos negocios da mesma Companhia, no anno proximo passado, tomarem conhecimento das contas do mesmo anno, e procederem á eleição dos membros da commissão fiscal.

Escriptorio no Recife, 6 de Março de 1897.

Sebastião Lopes Guimarães,
Director gerente interino.

E. F. C. P.

Edital

De ordem da Directoria, faço publico aos Senhores interessados que aos Domingos esta Estrada expedirá um trem extraordinario que partirá da estação do Recife para a de Jaboatão ás 2 horas, d'onde regressará ás 3 horas da tarde.

Secretaria, 10 de Março de 1897.

A. Gonçalves Ferreira Junior,
Secretario.

Companhia

De Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 12 de nossos Estatutos, tenho a honra de convidar os Srs Accionistas desta Companhia, para a assembléa geral ordinaria, que terá lugar no dia 22 de Março corrente, no salão da Associação Commercial Beneficente, á 1 hora da tarde.

Recife, 5 de Março de 1897.

Francisco de Assis Cardozo,
Director-secretario.

Vaccina em Olinda e Beberibe

O Dr. Lopes Pessôa, vaccina todos os domingos na cidade de Olinda, das 11 horas da manhã ás 12 da tarde, na séde no Instituto Litterario Olindense.

Em Beberibe todas as quartas-feiras das 4 horas da tarde ás 6, em casa do major Antunes.

Companhia Manufactora de Phosphoros

De conformidade com o disposto no decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio desta Companhia, cópia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 27 de Fevereiro de 1897.

Antonio Baltar,
Director-secretario.

A' G.·. do G.·. A.·. do U.·.

LUZEIRO DA VERDADE

Sessão magna de posse, sem pompa, segunda-feira, 15 do corrente, ás 7 horas da noite.

Secretaria, 10 de Março de 1897.

O secretario,
V. G. T.

Companhia Tethys

Estando designado o dia 17 do corrente, ao meio dia, para effectuar-se em a séde desta companhia, á rua do Commercio n. 14, a assembléa geral ordinaria, a qual terá por fim julgar o relatorio do anno proximo passado, parecer da commissão fiscal e eleger presidente, secretario da assembléa geral e commissão fiscal, convidamos aos Srs. Accionistas a comparecer á mesma assembléa.

Recife, 4 de Março de 1897.

Os directores,
Barão de Souza Leão.
Thomaz Comber.
Julio C. Paes Barretto.

Circo Pery e Coelho

PRAÇA DA REPUBLICA

HOJE Domingo HOJE

Segunda e grande representação da espectaculosa pantomima aquatica intitulada

Um casamento de costumes campestres

Ou o Circo Pery & Coelho DEBAIXO D'AGUA

E' esta pantomima uma novidade sem igual que se apresenta ao publico, que presenciará com assombro um volume de.... 80,000 litros d'agua, inundando a arena no incrivel tempo de 40 segundos.

A' funcção será dividida em duas partes.

A' primeira de trabalhos equestres e gymnasticos; e a segunda da pantomima aquatica com todas as suas peripecias.

Aviso ao respeitavel publico

Devido aos enormes gastos que os emprezarios fizeram para acquisição d'esta grande pantomima e á demora de dous mezes e meio em viagam nos vapores dos Lagos, cujas despezas sobem a 20 contos, a empreza vê-se forçada a augmentar o preço das localidades nas condições seguintes:

Cadeiras numeradas de 1.ª, 2.ª e 3.ª filas. . . . 4$000
Banco reservado atraz das cadeiras) 3$000
Entrada Geral. . . . 2 $000

Bilhetes á venda das 9 ás 5 horas horas no **HOTEL COMMERCIAL**, hoje e todas noites.

Sómente 6 representações

Hoje não ha funcção á tarde para dar lugar á noute agrandiosa

Pantomima Aquatica

Ao Circo Ao Circo

U. T. P.

União Typographica Pernambucana

Assembléa geral

SEGUNDA E ULTIMA CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. Socios para assistirem-n'a, afim de ter lugar a 3ª discussão da reforma dos Estatutos, no proximo domingo, 14 do corrente, ás horas do costume.

Secretaria da União Typographica Pernambucana, em 11 de Março de 1897.

O 1.º Secretario,
Egydio Cunha.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os Srs. Accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 27 do corrente, ao meio dia, na séde do Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo em 31 de Dezembro passado, o parecer da commissão fiscal, e bem assim procederem á eleição desta commissão que tem de funccionar no anno corrente.

Recife, 12 de Março de 1897.

Luiz Duprat,
Secretario.

Companhia

Exploradora de Productos Calcareos

De ordem da Directoria, convido aos Srs. Possuidores de debentures de pequeno valor, (100, 200 e 300 réis), a virem sem perda de tempo fazer a conversão pelos titulos de 100$000, e na mesma occasião receberão os juros vencidos daquellas debentures, de accordo com as condições do emprestimo.

Recife, 15 de Janeiro de 1897.

Lino Leocadio Regallo Braga.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados . . .	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	625.000
De premios sobre vidas . .	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
BOXWEL WILLIAM & C

Companhia de Seguros

Ao publico

A companhia **Cruzeiro**, de seguros maritimos, contra fogo e sobre vidas, pagará immediatamente os seus seguros, de accordo com os seus estatutos, e com a exhibição das provas que exigire se fizerem necessarias para a justificação da veracidade e casualidade incontestaveis dos sinistros.

Para que sejam pagas as reclamações, não ha necessidade de intervenção de terceiros, evitando por este modo, despezas superfluas, pois bem se comprehende que é do proprio interesse da companhia esforçar-se para corresponder a confiança de que tem gozado: devendo, entretanto, notar, que presentemente, dos seguros, que tem nesta capital, nenhum existe a pagar.

Para prospectos e informações á rua Marquez de Olinda n. 1.

Recife, 10 de Fevereiso de 1897.

Irmandade de Santa Cecilia

São convidados todos os irmãos desta corporação, a se reunirem em nosso consistorio, na matriz de S. José, no domingo 14 do corrente, pelas 12 horas da manhã, para a continuação da leitura do novo compromisso e approvação do mesmo.

Recife, 10—3—97.

O secretario,
Aprigio Braz.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENTES
Browns & C.

Aug.·. e Resp.·. L.·. Cap.·.

VIGILANCIA E SEGREDO

De parte do Resp.·. Ir.·. Ven.·. convido os obreiros em atrazo de mensalidades, a virem solver seus debitos, para que lhes não sejam applicadas as disposições regulamentares.

O thes.·.
I.·. F.·. B.·. 18.·.

Aug.·. e Resp.·. L.·. Cap.·.

VIGILANCIA E SEGREDO

Sess.·. para eleger-se a administração de 1897—1898, sexta-feira, 19 do corrente, ás 7 horas da noite.

Pede-se o comparecimento de todos os obreiros.

O secret.·.
M.·. T.·. da C.·. 18.·.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Castro Nunes.

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones
GERENTE.

Companhia

Phenix Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

Os Srs. Accionistas são convidados a reunirem se em assembléa geral ordinaria, no dia 18 de Março corrente, ao meio dia, na sala da Associação Commercial Beneficente, á rua do Commercio n. 1, para deliberar sobre o balanço e contas do anno passado e proceder as eleições de que trata o § 2º do art. 30 dos Estatutos.

Recife, 2 de Março de 1897.

Os administradores,
Luiz Duprat.
Manoel da Silva Maia.
José Joaquim Dias Fernandes.

Consolato Italiano

Il. R. Consolo, in occasione dei 14 Marzo, festa natalizia di S. M. il Rè fa noto che sarà nel Consolato dalle 12 alle 2 e dalle 7 alle 10 p. m. ricoverá la colonia.

Recife, 12 Marzo 1897.

Companhia Amphitrite

Convidamos os Srs. Accionistas para a reunião da assembléa geral ordinaria que deverá ter lugar ao meio dia do dia 15 de Março do corrente anno, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 48, a qual terá por fim julgar o relatorio das operações do anno findo, parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se a eleição da mesa da assembléa geral, directores e commissão fiscal.

Recife, 27 de Fevereiro de 1897.

Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim,

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

CONPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Parahyba

Espera-se da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para as portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A' tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

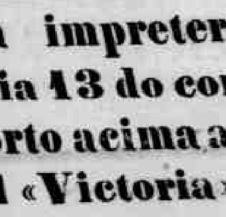

PARA'

Seguirá impreterivelmente no dia 13 do corrente para o porto acima a barca nacional «Victoria»: recebe alguma carga que falta para seu completo carregamento, tratando-se como proprietario João de Aquino Fonseca, na Saboaria Americana, rua do Barão do Triumpho n. 20.

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickinson

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora do costume para

Lisboa, Vigo. Cherbourg e Southampton

O paquete

Clyde

Commandante F. W. Powles

Espera-se da Europa no dia 17 do corrente, seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Ltisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENQES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

O paquete nacional

Prudente de Moraes

Commandante Mesquita

Esperado dos portos do sul até o dia 20 do corrente, segui á a 24 directo ao

Rio de Janeiro

Para carga, encommendas e passagens, trata-se com o agento
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17

Prquete nacional

Alice

Commandante Teixeira

Com excellente accommodações para passageiros.

E' esperado do sul até o dia 15 do corrente, partindo sem demora para o Pará com escala pelos portos da Parahyba, Ceará, Maranhão e Pará.

Para frete, passagens e encommendas trata-se com os
AGENTES
M. S. Maia & C.
Rua do Commercio n. 15
1.º andar, frente

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Cintra

E' esperado da Europa até o dia 21 de Março, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., tratase com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Pernambuco

Commandante 1.º tenente F. O. Macedo

E' esperado dos portos do sul no dia 17 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

O vapor

Espirito Santo

Commandante M. Andrade

E' esperado dos portos do norte no dia 18 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

LEILÕES

— Segunda-feira 15, ás 11 horas em ponto, leilão de 4 carroças e 4 bois.

Ao meio dia, fazendas avariadas, e 1 mobilia de jacarandá por 100$000.

— Terça-feira 16, leilão de moveis, espelhos, quadros, candieiros á gaz e camas de ferro de 2 polegadas.

Quarta-feira 17, objectos da padaria da rua do Rangel n. 9, e moveis no 1.º andar.

Quinta-feira 18, grande e variado leilão de bons moveis, porcellanas, crystaes e mais ojectos de casa de familia.

Leilão

De 5 carroças de 4 rodaa e 5 bois para as mesmas.

EM UM OU MAIS LOTES

Segunda-feira, 15 do corrente

A's 11 HORAS

Agente Pinto

No largo do Corpo Santo

Em continuação

Uma vacca gorda com cria.

Leilão

De algodão azul americano avariado.

Segunda-feira, 15 do corrente

A's 11 horas

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Por occasião do leilão de madapolões chitas e costumes.

Agente Oliveira

Leilão

De 1 grande casa terrea sita á Estrada Nova de Beberibe n. 1, no lugar Agua Fria, com 6 janellas e 2 portas de frente, portas e janellas nos oitões, grande baixa de capim medindo 145 metros e 70 centimetros por 19 metros e 70 centimetros, além de diversas arvores de fructos e mais 1 dependencia com 2 portas, 1 janella, etc.

Segunda-feira, 15 do corrente

A' 1 HORA DA TARDE

Com a chegada do trem de meio dia NA REFERIDA CASA ACIMA, EM BEBERIBE

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda, á requerimento do inventariante dos bens deixados pela finada D. Hermina Baptista do Nascimento, venderá em leilão a casa com sitio e baixa de capim acima descriptas, podendo, desde já, ser examinada pelos senhores compradores.

Leilão

De moveis, quadros, espelhos e mais objectos de casa de familia, roupa branca, costumes e cobertores.

A' SABER:

Uma mobilia a Luiz XV, com dunquerques, ricos espelhos ovaes e quadrados dourados, quadros dourados com finas paisagens. 1 linda caixa de musica, 1 lustre á gaz kerozene e 2 venezianas.

Uma excellente secretária, 1 mesa para escriptorio, 1 machina de pregueiar.

Um guarda vestido, camas francezas, ditas para menino, 2 lavatorios de jacarandá com pedra, toilettes, 2 consolos com pedra e 1 commoda.

Uma mesa elastica grande, 1 dita menor, 1 guarda louça, aparadores, 24 cadeiras de junco, gaiolas para garrafas, 2 pratileiras de despensa e 1 fogão á gaz.

Terça-feira, 16 do corrente

Agente Pinto

No sobrado da rua da Imperatriz n. 13, em que morou o Sr. H. Fouqueau.

Leilão

de um balcão, 1 armação de amarello, 1 dita com 8 compartimentos para bolacha, 2 columnas com arcos, 1 balança com pesos, 1 balança grande de braço com pesos, 8 frascos, 1 relogio, 17 depositos, 1 tendedeira, 1 maceira, 1 cabide, 1 escada, 1 estante, 3 carteiras 1 encanamento de gaz e registro e mais pertences da

Padaria da rua do Rangel n. 9

Quarta-feira, 17 do corrente

A's 11 horas em ponto

Agente Pinto

Por occasião do leilão dos moveis existentes no 1.º andar por cima da mesma padaria.

Agente Pestana

Leilão

De 2 fardos ns. 6011 e 6012 marca AR&C e 1 caixa n. 6014 marca AR&C com couro avariado com agua do mar.

Terça-feira, 16 do corrente

A's 11 horas em ponto

No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por conta e risco de quem pertencer, os fardos e caixas acima mencionados.

Leilão

De 1 guarda louça, 1 lavatorio 1 jardineira, 2 cadeiras de balanço, 6 ditas de guarnição, 1 sofá, 1 espelho grande, 2 quadros, 1 candieiro belga, 1 jarro, 2 caixões e 1 balança decimal.

Quarta-feira, 17 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

Rua do Rangel n. 9, por occasião do leilão dos objectos da mesma padaria.

Grande e variado

LEILÃO

De bons moveis, porcellanas, crystaes, objectos de phantasia, espelhos dourados, quadros, esteiras e tapetes fórros de salas e quartos.

A SABER:

Uma mobilia entalhada e moderna a Luiz XV, com 1 sofá, 4 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição, 2 dunquerques, 1 espelho oval dourado, 2 quadros á oleo, 2 ricas jardineiras com flores artificiaes, 1 columna, 5 sanefas, 7 florões, 2 pares de cortinados, 3 reposteiros, 4 estatuas, 2 jarros chinezes, 1 porta cartão, 7 tapetes de carneira para sofá, piano e portas, 4 capuchos, esteiras forro de sala e quarto, 1 lyra, 1 porta chapéos e espelho.

PRIMEIRO QUARTO

Toilette

Uma cama franceza, 1 guarda vestido com porta de espelho, 1 toilette, 1 lavatorio e 1 moldura de quarto de toilette.

2.º Quarto

Um commoda inteira, 1 cama de ferro com lastro de arame, mosqueteiro, 1 tapete de cama, 1 mesinha, 1 lavatorio de junco e 1 guarnição.

SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica cabeceiras redondas, 1 guarda-louça moderno com pedra, 2 aparadores com pedras, 1 sofá, 18 cadeiras de junco, 2 consólos com pedras, 1 mesa com pedra, 2 cadeiras de balanç, 1 relogio de parede, 2 ettageres, 1 apparelho de porcellana para jantar, 1 dito para chá, 4 quadros, 2 pratos de parede, talheres, colheres, galheteiros, bandeijas, conceos para café

SALA DE COPA, DISPENSA E COSINHA

Taboa de engommar, pratileiras, jarras, quartinhas, trem de cosinha, camas de lona, bacias e mais accessorios.

Quinta-feira, 19 do corrente

Agente Pinto

Na casa da rua do Paysandú n. 33 A, depois da ponte pequena, e antes da grande.

Os referidos moveis e mais objectos estão em estado de conservação, novos e de apurado gosto.

A's 10 1/2 horas, partirá o bond de Magdalena, que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

O leilão principiará ás 11 horas.

ILEGÍVEL
MUTILADO

DIVERSOS

— No escriptorio do «Diario» se encontram para vender collecções de leis do Estado e da antiga provincia de Pernambuco, assim como tambem tem á venda alguns exemplares da Constituição Politica do Estado, o ultimo regimento de custas, exemplares da obra Casamento Civil, annotado pelo Dr. Jeronymo Materno, exemplares do Roteiro da costa do Norte do Brazil e alguns livros de litteratura, tudo á preços razoaveis.

— Aluga-se o 1º andar da rua da Aurora n. 151, com bons commodos para familia; á tratar no mesmo sobrado, 2º andar.

— Roga-se aos Srs. Salles & Nogueira, da Usina Conceição, o obsequio de comparecerem á rua da Companhia Pernambucana n. 10 A, para concluirem o negocio que lhe diz respeito.

— Aluga-se a sala da frente, com alcova, no 1.º andar do sobrado á travessa da rua da Madre de Deus n. 5, propria para escriptorio, ou residencia de homem solteiro; á tratar no mesmo andar.

— Precisa-se de uma ama para arrumar quartos e lavar alguma roupa de senhora; á tratar na rua da Cadeia n. 35.

— CRIADA: precisa-se de uma para casa de quatro solteiros. Pouco trabalho. Pagamento bom; á tratar na rua do Bom Jesus n. 50, 1º andar.

— PRECISA-SE de um cosinheiro ou cosinheira, e de uma arrumadeira de casa, que lave alguma roupa e de uma engommadeira, sómente para roupa de senhora, no Caes Capibaribe n. 30, serraria.

— AMA, precisa-se de uma para cosinhar; á tratar na Botica Franceza, rua da Cruz n. 22.

— Precisa se de uma bôa cosinheira; á tratar na rua da Soledade n. 82, A.

— PRECISA-SE de uma ama para cosinhar; á tratar na ruado Apollo n. 24, armazem.

— Vende-se um importante negocio em um dos melhores pontos desta capital; quem quizer entenda-se com o Sr. Victor Gonçalves de Souza Beirão, á rua Duque de Caxias n. 30, que elle dirá.

— Vende-se uma boa casa com sotéa, em uma das melhores ruas da cidade, com encanamento de agua e gaz, bons commodos externos, cocheira e estribaria, grande terreno ao lado, tendo dous oitões livres e junto a linha dos bonds de Fernandes Vieira; á tratar na rua do Hospicio n. 55.

— Vende-se um pequeno engenho na comarca da Victoria, distante menos de uma legua da estação de S. João dos Pombos, com algumas obras, bôa casa de vivenda, podendo safrejar mil pães; á tratar na rua do Hospicio n. 55.

— Precisa-se de uma bôa engommadeira que engomme com perfeição roupa de senhora; á rua da Soledade n. 82, A.

D. Augusta Peregrina de Carvalho Serrano

Francisco M. de Souza Gouveia, Antonio M. Serrano de Gouveia e seus filhos, convidam aos parentes e amigos de sua pranteada sogra, mãi e avó, D. Augusta Peregrina de Carvalho Serrano, fallecida na Parahyba do Norte, no dia 16 do corrente, para assistirem ás missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar na Ordem 3ª de S. Francisco, ás 7 1|2 horas da manhã do dia 16 do corrente.

Lydia Guimarães de Barros Lins

Primeiro anniversario

Francisco de Barros Lins, Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, sua mulher e filhos, (ausentes estes) Dr. Emigdio Montenegro e sua mulher, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua idolatreda esposa, filha, irmã e cunhada, Lydia Guimarães de Barros Lins, mandam celebrar nas matrizes do Santo Antonio e da Varzea, ás 8 1|2 horas da manhã do dia 16 do corrente, 1º anniversario de seu fallecimento, pelo que protestam eterna gratidão a todos que se dignarem comparecer.

Antonia Ferreira de Mello

Domingos de Souza Mello, Manoel Eustaquio de Mello, sua mulher, Manoel de Jesus Pedroso, sua mulher e filhos, Joaquim Martins de Oliveira, sua mulher e filhos, Antonio Wanderley Vieira da Cunha, sua mulher e filhos, Emilio Ferreira de Mello, sua mulher e filhos, Antonio de Souza Mello, sua mulher e filhos, (ausentes), Gervazio de Souza Mello, sua mulher e filhos, Virginia de Souza Mello, Amaro de Souza Mello, José de Souza Mello, Francisco de Souza Mello, agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que se dignaram de acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua sempre lembrada esposa, mãi, sogra e avó, e de novo convidam a todos os parentes e amigos, para assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, pelas 8 horas da manhã do dia 15 do corrente, segunda-feira, 7º dia do seu passamento, antecipando-se desde já gratos a todos aquelles que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

Cal de Gongaçary

Vicente Nascimento, vende em seus armazens ns. 11, 13 e 15, cal preta a 25 réis o kilo, dita branca a 70 réis o kilo.

Aula particular para o sexo feminino

A abaixo assignada, reabrio a sua aula de ensino primario e secundario, á rua Vidal de Negreiros, (Pateo do Terço) n. 18.

Professora particular,
Francisca Sampaio Lins.

Prevenção necessaria

O abaixo assignado, tendo o dominio util do terreno de marinha da rua Oitenta e Nove, outr'ora Imperial, junto a ponte de Afogados, o qual limita com o de Bazilio de Miranda, a estrada de ferro do S. Francisco e no Capibaribe, e havendo em tal terreno diversas casas, cujos proprietarios pagam renda ao mesmo abaixo assignado, previne que ninguem faça negocio algum sobre qualquer das ditas casas, sem primeiramente entender-se com o mesmo abaixo assignado, sob pena de ficar responsavel pelos debitos de seus antecessores.

Recife, 8 de Março de 1897.

Jacintho Botelho de Amorim.

Sitio á venda

Vende-se um importante sitio á estrada do Arrayal, entre as estações de Tamarineira e Mangabeira de Baixo, com uma bôa casa de sobrado, e grande terreno que se prolonga da estrada do Arrayal até além da linha do Limoeiro, onde ha uma grande baixa de capim. O sitio tem muitas jaqueiras, mangueiras, cajueiros, bananeiras, dendezeiros, etc.; á tratar com o Dr. Benjamin Bandeira, em sua residencia, defronte do sitio á venda, ou em seu escriptorio á rua do Imperador n. 42, 1º andar.

Aluga-se

O 2º andar e sotéa do sobrado á rua do Rangel n. 44, caiado e pintado; á tratar na rua Direita n. 3, 2º andar.

Cozinheira

Precisa-se de uma bôa cozinheira, no Caminho Novo n. 120.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente

Na mesma alfaiataria alugam-se casaca novas e clacks, etc., etc.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attetam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem: GUIMARAES & VALENTE
CORPO SANTO N. 6

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem vgencias desta cidade, e que os erdadeiros productos se enconram em seu armazem do Caes do Apollo n. 37

Carro para doente

Vende-se um, no Caminho Novo n. 66.

Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

AVISO

A directoria communica aos seus freguezes e ao publico em geral, que os preços dos productos da Companhia do 1.º de Março em diante, serão os seguintes:

Cal preta, 30 réis o kilo.
Cal branca, 100 réis idem.

Recife, 24 de Fevereiro de 1897.

O Secretario,
Lino L. Regallo Braga.

Tainhas novas especiaes

São unicos depositarios e vendem em qualquer porção, Santos da Figueira & C., rua da Praia ns. 78, 80 e 82.

Aluga-se

A casa á rua de S. José n. 17, propria para negocio e moradia, por ter grandes commodos; á tratar confronte.

Para quem tiver dinheiro e quizer

Comprar uma mercearia no Espinheiro, á rua Barão de Itamaracá n. 2, esquina, livre de impostos até 13 de Fevereiro proximo passado, sortida e afreguezada, com pouco capital em generos, bons commodos e segura, retalhando mensalmente um apurado regular, promettendo o lugar mais animação ao negocio, havendo vontade e saúde de quem succedel-o; assim como a casa tem commodos para pequena familia, tendo agua, etc.

O que não se faz é vender com prazos, nem acceita-se letras para pagamentos deste negocio; á tratar com o mesmo dono, nesses dias, pois por incommodos de saúde o faz com quem tiver dinheiro e quizer comprar.

E' venda para lá e dinheiro para cá.

LEOPOLDO PRÉALLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.
Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.
Odol, conhecido dentrificio.
Opal, melhor remedio para tirar nódoas.
Anneis de Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.
Fazendas de Manchester, Glasgow e da Alemanha.
Calçados de Vienna.
Armas de fôgo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMÃES

Casa especial para installações de gaz e agua, luz incandescente e qualquer outra illuminação.
Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão e ferro.

Engommadeiras

Precisa-se de duas engommadeiras; á tratar á rua das Flores n. 25, tinturaria.

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos abricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 1.

SEMENTES NOVAS

Acaba de receber

LEOPOLDO PRÉALLE

RUA DO BOM-JESUS N. 58

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito; á ratar na rua Paysandú n. 19.

Comadre

Comadre, acabei de almoçar e sinto você não ter vindo mais cedo, que almoçava comigo; não sabe o que perdeu.

Então o almoço foi bom?!...

Eu lhe digo: seu compadre descobrio uma qualidade de bacalhão que vem em caixão de flandres, fechado hermeticamente, de fórma que está tão bem conservado, que depois de preparado tem o sabor de peixe fresco: não parece bacalhão, é uma especialidade.

Mas comadre onde foi que o compadre descobvio isso? Pois o que vem para nossa casa, tem sido muito ordinario; quér de barrica, quér de caixão... Comadre mande comprar deste e verá se encontra o que lhe digo. Mas onde é? Elle disse-me ter comprado no armazem de Poças, na rua Estreita do Rozario n. 9, junto á igreja. Sei onde é!... Vou já mandar comprar.

Mande comadre, mande antes que se acabe...

Adeus; adeus minha comadre.

Chegaram!...

Sementes de hortaliças e flores novas deste anno de 1897

Armazem do Poças
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9
Junto á igreja

SITIO

Aluga-se um grande sitio com casa de morada, grande cacimba, proprio para cocheira de vaccas; no arrabalde da Torre. Quem pretender dirija-se á rua da Imperatriz n. 51.

Trabalhadores

No Hospital Portuguez, precisa-se de trabalhadores para areia.

Engenho Mascate

Vende-se cerca de metade e a posse do excellente engenho Mascate, no municipio do Rio Formoso, distante legua e pouco do porto de Una, com todas as bemfeitorias, feitas a capricho, e completamente preparado para commodamente se lucrar uma safra por maior que seja, tendo dito engenho bastantes e bons terrenos de varzea perto do engenho, com capacidade para safrejar cinco mil pães, com muito bôas mattas, optimo cercado de arame farpado.

Os Srs. Pretendentes poderão se dirigir ao escriptorio de Wanderley & Bastos, á rua do Bom Jesus n. 19, 1º andar, que acharão com quem tratar, e dar todas as informações que forem precisas.

Caixeiro

Precisa-se de um pequeno com pratica de molhados, na rua do Brum n. 35.

Vende-se barato

Duas vaccas, sendo uma parida de pouco, uma garrota e dous garrotes, e um bom cavallo sellado, na estrada João de Barros n. 6, venda, junto da estação do Espinheiro.

Ao commercio

Manoel Vasques Alves, proprietario do hotel denominado Estrella do Norte, sito á rua Thomé de Souza n. 8, declara que desta data em diante só se responsabilisa por compras effectuadas por elle proprio.

Recife, 13 de Março de 1897.

Manoel Vasques Alves.

Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

LEITE CONDENSADO NESTLÉ
O MAIS RICO EM CREME
Acha-se no Brazil, em todas as Pharmacias, Drogarias, Especiarias e armazens de chá. - Por ATACADO: 16, Rue du Parc-Royal, PARIS.

ANTI-DEPERDIDOR
REGULADOR DO CORAÇÃO
KOLA-RÉMY
ELIXIR VINOSO
De Sabôr agradavel; é poderoso contra *Affecções cardiacas, Cansaço,* etc.
Estimula o systema muscular e nervoso.
Paris, 22, rue Drouot, e pharmacias.

L. T. PIVER EM PARIS
Novo **OLEO** Extra-Fino
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY
O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual
Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.
Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.
Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Enxaquecas! Enxaquecas! Nevralgias! Nevralgias!
As **PEROLAS** D'ESSENCIA DE TEREBENTHINA DO **Dr CLERTAN** dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas* Nevralgias, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções. Para actuar bem a Essencia de Terebenthina deve ser perfeitamente rectificada.
Exija-se a Firma de CLERTAN sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebenthina.
Em PARIZ, 19, rua Jacob — CASA L. FRERE — A. CHAMPIGNY e Cie, Sres — 19, rua Jacob, em PARIZ
A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

PERFUMARIA RIGAUD
Novos Extractos Finos
PARA LENÇO
VIOLETA BRANCA
Perfumes de Birmania
Muguet des Bois
Louis XV.
Graciosa.
Lucrecia.
Ascanio.
Ylang Ylang.
Lilas de Perse.
Iris Blanc.
Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes
RIGAUD & Cia — Perfumistas
8, rua Vivienne, em Paris

SÁNDALO MIDY
O único preparado com o celebre Sándalo de Mysore
Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sándalos impuros ou associados a outros medicamentos.
SANTAL MIDY
Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY
Em todas as Pharmacias

CHLOROSIS, ANEMIA, HEMOGLOBINURIA,
Anemia após de Hemorrhagias, parasitaria ou tropical.
A HEMOGLOBINE
Granulada DALLOZ
É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.
PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

Xarope e Pasta
de SEIVA de PINHEIRO MARITIMO
de LAGASSE, Pharmaceutico em Bordeaux
Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
Popular ha 30 annos, é o unico preparado com a verdadeira Seiva de Pinheiro, extrahida pelo vapór d'agua, logo depois de cortada a arvore. Cura os defluxos rebeldes, a tosse, as grippes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta e rouquidões.
Em PARIS, 8, Rue Vivienne,

Casas

Compra-se cinco casas terreas em bôas condições, e que tenham pelo menos 3 quartos cada uma, nas freguezias de Santo Antonio e Bôa-Vista, sendo preferidas em bôas ruas: quem tiver e quizer negocial-as deixe indicação em carta fechada com as iniciaes M. F., no escriptorio deste «Diario».

Aluga-se

Aluga-se uma casa, propria para qualquer negocio, á rua da Restauração n 16; á tratar á rua Estreita do Rosario n. 9, armazem do Poças.

Enfermeira

Precisa-se de uma senhora de idade para servir de enfermeira em uma casa de familia

Deixar referencias no escriptorio deste *Diario.*

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes priemados.

GRANDE LOTERIA
DA
Capital Federal
100:000-000
Estracção em 13 do corrente.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso Frodos cigarros postos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no famobrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde domos fumantes. uem havia estudado seriamento o fabrico.

Agora, porém, o caso foi provisto e resolvido pel o Sr. Antonce Niancisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostr

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Vapor de fogo d assentamento.

Vende-se um muito barato, com machina de força de 8 cavallos, caldeira de 72 tubos, moendas 22×32, com todos os seus perences.

Tudo novo.

A' tratar na rua do Apollo n. 32, 1º andar.

Vende-se

A casa n. 28 do Largo de Apipucos; á tratar com José Rodrigues Alves, defronte da estação.

Vende-se

Vende-se uma bôa casa de taipa, bem construida, sita no largo dos Coelhos, nos Sete Mocambos, freguezia da Boa-Vista; á tratar na mese m

Vende-se

Uma mobilia de jacarandá, em perfeito estado e por modico preço; á tratar em casa de Joaquim Christovão, rua do Cabugá n. 11.

Vende-se

Uma victoria, em perfeito estado; á tratar na cocheira do Recife, com Alfredo Sá.

ILEGÍVEL MUTILADO

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo resolvido liquidar os seguintes artigos, por preço sem competencia, convida a todos os seus freguezes e Exmas. familias a visitar o nosso estabelecimento para se convencerem da grande reducção de preço por que se vende.

Madapolão francez de 12$000 a 8$000 a peça.
Dito americano de 20$000 a 10$000 a peça.
Dito para noiva a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Algodão americano muito largo de 14$000 a 8$000 a peça.
Dito de 2 larguras de 2$000 a 1$200 o metro.
Bramante de algodão americano a 800 réis e 1$200 o metro.
Dito de algodão trançado com 4 larguras a 2$000 o metro.
Dito de linho de 5$500 a 3$500 e 4$000.
Atoalhado ricamente bordado de 5$000 a 2$800.
Pannos de côr para mesa de jantar de 5$000 a 2$000 e 2$500 o covado.
Lenços de bretanha pe 6$500 por 4$000 a duzia.
Ditos com barra de côr de 6$000 a 2$500 a duzia.
Guardanapos de 5$500 a 3$500 a duzia.
Percalinas de lindissimos desenhos de 500 a 320 réis o covado.
Cretones de 1$000 a 500 e 600 réis o covado.
Sargelim de todas as côres a 400 réis o covado.
Brins americano para roupa de menino, superior qualidade de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.

ARTIGOS DIVERSOS

Colxões para cama de todos os tamanhos.
Mosquiteiros de todos os tamanhos, brancos e de côres.
Cortinades de crochet, brancos e de côres, completo sortimento.
Ditos de cambraia.
Meias para homem de 20$000 a 12$000 a duzia.
Malas de todos os tamanhos.
Colchas brancas e de côres de 14$000 a 6$000 e 8$000.
Camisas, collarinhos, punhos e ceroulas.
Mantilhas pretas e de côres.
Fronhas de bramante a 1$000 uma.
Manequins ottomanos.
Cobertores de coton a 1$200 e 2$500.
Aventaes ricamente bordados para senhora.

TECIDOS DE LÃ PARA CONFECCÕES

Cachemira de quadros com duas larguras de 2$500 a 600 e 800 réis.
Crepe da India de todas as côres a 1$600 e 1$800.
Ditos bordados de 4$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Voile preto de lã de 2$500 a 1$200 e 1$500.
Cachemira preta ricamente bordada de 5$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Córtes pretos e de côres, ricamente bordados a 60$000 e 70$000 um.
Ditos bordados a feltro de 70$000 a 20$000 e 25$000.
Crepons de todas as côres bordados a matiz de seda de 5$000 a 4$000.
Reps, lindissimos desenhos, alta novidade.

TECIDOS DE SEDA PRETA E DE CORES PARA CONFECÇÕES

Sedas, lindissimos desenhos de 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.
Damascé de seda branca de 6$000 a 3$000 e 3$500.
Dito de seda preta, lindissimos desenhos por preços sem competencia.
Dito dito em gorgarões pretos.
Mascette de seda preta tecidos inteiramente novos.

PARA NOIVAS

Completo sortimento de sedas e damascé brancos.
Capellas e véos desde o preço minimo até o que ha de melhor neste genero.
Leques de madreperola.
Camisas ricamente bordadas.
Artigos estes que se vendem a preços sem competencia.

TECIDOS DE CASEMIRA E ALGODÃO PARA HOMEM

Sarjas americana azul e preta de 12$000 a 6$000.
Cheviots, para lã em todas as côres de 8$000 a 4$000 e 4$500.
Idem em casemira de côr de 8$000 a 5$000 e 5$500.
Brins, completo sortimento brancos e de côres, tecidos e desenhos novos, por preço sem competencia.

Telephone n. 210

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para uzinas por preços modicos.
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outro fabricantes, de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fôgo das fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço RODS para agua.
BOMBAS de motu continuo.
DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, e para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem da grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

LIQUIDAÇÃO

Para acabar

Na rua Primeiro de Março n. 19

VENDEM-SE TODAS AS FAZENDAS EXISTENTES POR PREÇOS QUE ADMIRA

Constando de:
Cretones para coberta a 500 réis o covado, val 800 réis.
Ditos para vestidos a 400 réis o covado.
Setinetas lavradas de todas as côres a 400 réis o covado.
Cobertores com pequeno defeito a 3$000, val 6$000.
Zefires lisos e com listras a 400 réis, aproveitem.
Merinós para vestidos com duas larguras a 1$000 o covado.
Sargelins com todas as côres a 100 réis.
Casemiras pretas e de côr para roupa a 3$000 o covado.
Cambraia branca bordada a 6$000 a peça, é para vestido.
Panno de linho de côr para toalhas de mesa a 2$000 o metro.
Camisas brancas de linho de todos os numeros a 6$000 uma.
Brim branco de linho n. 5 a 3$500 a vara.
Enxovaes para baptisado a 16$000 um, completo.
Colchas de crochet para casamento a 12$000 uma.
Cortinades de cambraia bordada a 11$000 um par.
Madapolão americano com 24 jardas a 10$000 a peça.
Paninho lavado a 4$000 a peça.
Velbutinas de todas as côres a 1$200 o covado.
Faile de lã, tecido inteiramente novo para vestidos a 1$000 o covado.
Bramante de algodão com 4 larguras para lençóes a 1$200 o metro.
Crepe inglez para enfeite de vestidos pretos a 3$000 o covado.
Córtes de casemira ingleza para calça a 10$000 um.
Mantilhas de algodão de côres e pretas a 2$000 uma.
Córtes de vestidos bordados com pequeno defeito a 25$000 um, são de custo de 100$000, aproveitem.
Tarlatana de todas as côres e branca a 1$000 o metro.
Rêdes da Bahia a 20$000 e 25$000 uma.
Linons, lindos padrões a 500 réis o covado, (2 larguras.
Bramante de linho 2 metros de largura a 3$500 o metro.
Meias para homens e senhoras a 12$000 a duzia.
Vestuarios de Jersey para meninos a 12$000.
Espartilhos de couraça a 8$000 e 10$000 um.
Ceroulas de bramante trançado a 2$000 uma.
Collarinhos de linho, lindos formatos a 12$000 a duzia,
Punhos de linho a 1$500 o par e muitos outros artigos que estão em liquidação na

LOJA DO POVO

A' RUA 1º DE MARÇO N. 19

Carneiro da Cunha & Sobrinho

PILULAS ANTI ANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.
São empregadas com o maior successo para cura de Anemia, Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão, a opilação e a hydropesia, resultado destas molestias.
Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.
Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

DEPOSITO

Botica Franceza 22 — rua do Bom Jesus

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado e descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygien e do Estado de PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS E PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Pharmacia Affonso —eéta

A NOTRE DAME DE PARIS

1 A—RUA DO CABUGÁ—1 A

MADAME KOBLET previne as suas freguezas que recebeu um novo sortimento de enfeites de vidrilho de côres, de 50$000 para cima, o que ha de mais novidade.
Galões de vidrilho, pretos e de outras côres.
Grande sortimento de tecidos de seda, seda e lã, seda e linho, e seda e algodão.
Velludos de pellucia, fustão branco e de côres.
Meias de seda, fios de Escocia e de algodão.
Luvas de fio de Escocia e seda.
Bolsas de seda, plissés, blusas, jacquettes, pyerine, cintas de seda e esparquil s. Faz-se vestidos com a maxima brevidade.

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser precisa purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA
MACIEL PINHEIRO—22 — PERNAMBUCO

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

XAROPE DE VELAME COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES, CARIE NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso para cura de todos as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza—22 Rua do Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n.

Preço de um frasco........................2$500
Uma duzia...................................26$000

Preparado por Rouquayrol Fréres

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

DR. PEDRO IZIDORO DE MORAES.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

À venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

FOLHETIM 80

A AMANTE DO GALÉ

POR

JULES MARY

TERCEIRA PARTE

—

OS AMORES DE COLLIVET

VIII

(Continuação)

João Demarr agradeceu com effusão.
— Como fiz bem em me confiar ao senhor!
— Podia ter sido infeliz.
Loiseau se aproximou.
— Alguma ordem particular, Sr. chefe?
— Não. Prudencia! Fiquem as cousas pela certa!... Nada de gancho, sobretudo nada de gancho!
— Muito bem, patrão.
— Adeus.
E, com um gesto amigavel, despedio-se delles.

IX

Loiseau e Chaumont tinham-se gabado quando, diante do Sr. Demarr e de seu chefe, manifestavam tão grande confiança em si proprios sobre o resultado final de sua missão?

A caminho! era muito facil de dizer. Mas para onde?
Correram todo Pariz durante dous mezes.
Em verdade, não lhes foi difficil achar os vestigios de Marinette; a photographia que elles tinham em mão, com o nome do photographo no dorso, era uma indicação importante.
Mas quando, subindo de degráo em degráo, pacientemente, com a prudencia que o patrão lhes recommendara, elles chegaram ao domicilio de Marinette, no pequeno hotel da avenida Frieland, onde vimos um dia penetrar Collivet tremulo e cabisbaixo, — encontraram o hotel vasio.
Marinette ha muito se mudara.
Ha muito pertencia elle a um novo proprietario, e todas as perguntas que elles fizeram a respeito da mysteriosa mulher, ficaram sem resposta definitiva. Parecia, entretanto, que Marinette deixara Pariz e mesmo a França.
Onde se mettera ella?
Ninguem sabia.
De pergunta em pergunta chegaram á confirmação de que Marinette fôra, durante quasi um anno, amante do Sr. de Beaupréault e de que ainda o era no momento do assassinato.
Quem era, porém, essa Marinette? De onde viera? Que relações tinha?... Mysterio!...
Apenas conhecia-se-lhe a vida, isto é, sabia-se que existia, ostentando luxo.
Marinette não gostava que se fallasse nella.
— Uma transviada! dizia-se; e isto combinava com o que elles sabiam della. Uma perdida e que, sem duvida, desejara entrar no caminho ordinario da vida.
Que era feito della? Onde se occultava?

Os agentes, tacteando nas trevas, morriam por saber alguma cousa.
Tinham o presentimento de que Marinette possuia a chave do mysterio, e de que sem ella nada podiam fazer.
Embalde tambem haviam procurado Collivet.
Nenhuma carta para elle no boulevard de Courcelles, nenhum esclarecimento que os podesse guiar.
Entretanto, como na verdade Collivet habitara alli algum tempo, o porteiro disse alguma cousa.
Collivet era um excellente homem, levando uma vida muito pautada, muito regular, não dormindo nunca fóra de casa, vivendo só, não vendo ninguem.
Tinha o costume de se ausentar todas as semanas, no inverno, para ir passar o domingo no campo, e mesmo no verão; seu trabalho na casa Beaupréault deixava-lhe tempo bastante; partia á tarde e no dia seguinte lá estava elle no escriptorio da rua Daunon, á hora habitual.
Mas em que campo ia elle aos domingos?
Collivet nunca o dissera.
De resto, muito silencioso, bonachão mesmo para com os seus collegas da casa Beaupréault, igualmente interrogados pelos agentes.
Um delles havia dito:
— Collivet devia ter algum pezar secreto... cousas de familia...
Era casado?
Ninguem sabia dizer.
Tinha alguma ligação?
O mesmo mysterio... a mesma ignorancia por parte de todos!
A imaginação de Loiseau e de Chaumont não dormia.
Uma vez que Collivet se ausentava assim para voltar logo, é que o tal campo, onde elle costumava ir, não ficava longe de Pariz.
Era possivel e mesmo provavel que Collivet ainda estivesse lá.
Mas onde essa casa de campo? Em que lugar do suburbio?
Fizeram a cousa de modo que os signaes de Collivet foram remettidos a todos os commissarios de policia das immediações de Pariz. Mesmo assim nada conseguiram.
Loiseau se impacientava. Esteve quasi rompendo com o seu camarada.
— O que está me parecendo é que esse Collivet nunca existio, dizia elle. E' um phantasma invisivel e impalpavel em todo este negocio; todo mundo falla delle, occupa-se delle, teme-o, odeia-o, e ninguem o vê!...
Eu, por mim, estou satisfeito!
Gravemente disse Chaumont:
— Ah! tu estás satisfeito? E eu tambem... Mas isto não basta, meu velho... E o patrão?... Com que cara nos mostraremos a elle sem resultado?... Imagina como ficaria elle!...
— Pois então elle que vá procurar o tal Collivet.
— Bom. Achas, portanto, que devemos lhe dizer: « Procure o senhor o tal Collivet? » Dize tu, eu não, que não sou tolo!
A' força de esmiuçar todos os recantos de Pariz, chegaram no entanto a descobrir que Collivet, quando vinha á cidade, depois do assassinato de Beaupréault, hospedava-se, ás vezes, n'uma pensão familiar da rua Verneuil.
Dirigiram-se para lá.
O dono da casa era o mesmo.
Logo ás primeiras palavras dos agentes, elle se lembrou de Collivet.
— Um homem alto, magro, amarello como açafrão, a cabeça imitando uma bola de bilhar, muito silencioso... um ar não sei como... De resto, bom homem, secco, é verdade, mas muito correcto em seus pagamentos...
Os guardas accentuaram as perguntas.
Sabia-se alguma cousa da sua vida particular, da sua vida intima?
O hoteleiro reflexionou alguns instantes.
— Esperem, disse elle, me parece que eu lhes vou dizer alguma cousa interessante... Collivet encontrou um dia, na minha casa, á mesa de jantar, um homem de seu paiz, que o conhecia e com o qual elle se entreteve a fallar muito tempo...

Notei mesmo certo desgosto na physionomia de Collivet. Depois do jantar, foi ao meu escriptorio, pedio a nota e sahio... Nunca mais o vi... Aquelle encontro sem duvida o contrariou... d'ahi talvez a razão por que não voltasse...
— E como se chamava o outro?
— Bienallet.
— Que faz elle?
— E' empregado n'uma livraria da rua Jacob.
— Actualmente?
— Sim.
— E ainda tem pensão aqui?
— Ainda. Se quizerem esperar, elle não tarda...
— Esperaremos.
Os dous agentes se olharam.
Cresciam animo.
De repente o hoteleiro disse, mostrando, do seu escriptorio, um homem que atravessava o corredor, dirigindo-se para a escada do primeiro andar.
— E' aquelle.
— Chame-o.
O hoteleiro bateu no vidro da porta:
— Bienallet! Bienallet!
O homem voltou-se. O hoteleiro fez-lhe um signal, outro tornou atraz.
— Aqui estão dous senhores que lhe querem fallar.
Bienallet saudou polidamente.
— Que desejam de mim?
— Nós somos empregados da segurança e queremos lhe pedir alguns esclarecimentos a respeito de um tal Collivet que o senhor conhece...

— Sim, eu o conheci ha tempos, mas não sei que fim levou.
— De onde o conhece?
— De Meaux; nesse tempo eu era empregado em Dammartin e Collivet servia em casa do Sr. de Beaupréault, aquelle que foi assassinado.

— Collivet morava ha muito tempo em Dammartin?
— Ahi casou-se elle e teve uma filha.
— Ah! ah! é casado e pai de familia...
Bienallet se poz a rir.
Creio que houve alguma cousa mais nesse tempo...
— O que?
— Elle ficou viuvo e tornou a se casar!... Ah! senhor, se visse que bella rapariga, esta segunda mulher... Uns olhos, meus senhores, uns olhos!...

Loiseau tirou a photographia do bolso e mostrou-a.
— Mais ou menos neste gosto?...
— Exactamente. E' ella! fez Bienallet surprendido.
— Mas havia uma differença de idades?

(Continua)

TYP. DO DIARIO.

ILEGÍVEL

MUTILADO